

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas à Chamada Pública nº 076/2024 destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024. Aos 11 dias de julho de 2024, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 134/2024, passa a fazer o julgamento das amostras apresentadas pelos fornecedores convocados, conforme previsto no item 5 do edital e no item 6 do Anexo I - Termo de Referência do edital. As amostras foram entregues junto ao Centro de Distribuição e Patrimônio da Secretaria de Educação, onde foi realizada a Avaliação Sensorial de Gêneros Alimentícios. A análise das amostras foi realizada sob a responsabilidade das nutricionistas Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 0623 e Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki CRN10 1404, conforme indicado nas fichas de análise, de acordo com as referências técnicas para análise das amostras. Os resultados das análises das amostras encontram-se em anexo a esta ata. Deste modo, conforme parecer técnico, documento SEI nº 0021969386: foi **DESCCLASSIFICADA** a **Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAÍO** no ITEM 17 - Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar, por não apresentar amostra; foi **REPROVADA** a amostra do ITEM 20 - Biscoito de mel, apresentada pela **Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAÍO**; e **APROVADAS** as amostras apresentadas para os seguintes itens: **Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA** - ITENS: 1 - Filé de tilápia congelado; 2 - Iogurte sabores variados; 5 - Suco de maçã integral; 6 - Suco de maracujá integral; 7 - Suco de uva integral orgânico; 14 - Feijão preto; 15 - Feijão vermelho; **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE** - ITEM: 3 - Aipim congelado; **Anderson Jacobi** (grupo informal) - ITEM: 8 - Mel de abelha; **Dilnei Antunes Jacques** - ITEM: 9 - Biomassa de banana verde; **Eva Veiga Wiezbicki** - ITENS: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim; 18 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça; **Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi** - ITENS: 13 - Doce de fruta sabor banana ; 16 - Melado; 17 - Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar; **Roseli Maria da Silva Merkle** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim; **Marisa Nehls Seefeld** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim; **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM** - ITENS: 11 - Arroz polido. Tipo I; 12 - Arroz integral. Sendo assim, após análise das amostras, a Agente de Contratação **DECLARA VENCEDOR** para os itens e as respectivas quantidades: **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**: **Dilnei Antunes Jacques** - ITEM: 9 - Biomassa de banana verde - 544 kg; **Eva Veiga Wiezbicki** - ITENS: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 500 kg; 18 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça - 423 kg; **Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi** - ITENS: 13 - Doce de fruta sabor banana - 600 kg; 16 - Melado - 500 kg; 17 - Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar - 286 kg; **Roseli Maria da Silva Merkle** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 932 kg; **Marisa Nehls Seefeld** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 932 kg; **GRUPO INFORMAL**: **Anderson Jacobi** - ITEM: 8 - Mel de abelha - 1.000 kg; **GRUPO FORMAL**: **Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA** - ITENS: 1 - Filé de tilápia congelado - 10.000 kg; 2 - Iogurte sabores variados - 10.000 kg; 5 - Suco de maçã integral - 2.000 l; 6 - Suco de maracujá integral - 6.000 l; 7 - Suco de uva integral orgânico - 8.000 l; 14 - Feijão preto - 15.000 kg; 15 - Feijão vermelho - 4.000 kg; **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE** - ITEM: 3 - Aipim congelado - 10.000 kg; **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM** - ITENS: 11 - Arroz polido. Tipo I - 4.000 kg; 12 - Arroz integral - 20.000 kg. Registra-se que, após o prazo de recurso do item 17 - Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar, será realizada a convocação para amostra do próximo projeto de venda classificado para este item. Quanto ao item 20 - Biscoito de mel - 1.000 kg, considerando a reprovação da amostra, e pela inexistência de outros projetos de vendas ofertando este item, o mesmo restou **FRACASSADO**. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 31 e subitem 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura

familiar será o especificado no Anexo II do edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 134/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2024, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022024043** e o código CRC **4FF022C3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0022024043v7

0022024043v7

PARECER TÉCNICO SEI N° 0021969386

À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Processos

Assunto: Parecer Técnico - Pregão Eletrônico n° 076/2024 (Responde ao Memorando SAP.LCT 0021642554)

Segue o parecer técnico da análise de amostras do **Pregão Eletrônico** acima citada e protocolo da entrega de amostras. Consta abaixo a grade de parecer:

Item	Produto	Empresa	Marca	Situação	N° SEI da Análise
03	19142- Aipim Congelado	Coopaville- Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região.	Agricultura Familiar (Coopaville)	Aprovado	0021697434
09	21769- Biomassa de Banana Verde	Dilnei Antunes Jacques	Ajaar	Aprovado	0021697519
10	27568- Pão caseiro Fatiado de Aipim	Eva Veiga Wiezbicki	Ajaar	Aprovado	0021697559
18	5268- Pão Caseiro Fatiado de Inhame e Linhaça	Eva Veiga Wiezbicki	Ajaar	Aprovado	0021697570
13	5256- Doce de Fruta Sabor	Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi	Ajaar	Aprovado	0021697625

	Banana				
16	5266-Melado	Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi	Ajaar	Aprovado	0021697634
17	25994-Doce de Fruta Sabores Variados-Sem adição de Açúcar	Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi	Ajaar	Aprovado	0021697643
10	27568-Pão caseiro Fatiado de Aipim	Roseli Maria da Silva Merkle	Ajaar	Aprovado	0021697884
10	27568-Pão caseiro Fatiado de Aipim	Marisa Nehls Seefeld	Ajaar	Aprovado	0021697966
11	7284-Arroz Polido	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba - COOPERBAM	Buriti	Aprovado	0021698040
12	7282-Arroz Integral	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba - COOPERBAM	Buriti	Aprovado	0021698047
20	42040-Biscoito de Mel	Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió- Coopertaió	Cantinho Doce-Coopertaió	Reprovado	0021698399
17	25994-Doce de Fruta Sabores Variados-Sem adição de Açúcar	A Cooperativa não entregou as amostras e a documentação referente ao item 17.	A Cooperativa não entregou as amostras e a documentação referente ao item 17.	Reprovado	0021698406
01	21533-Filé de tilápia	Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha Cooperbarra	Cooperbarra	Aprovado	0021951308
02	22762-Iogurte Sabores Variados	Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha Cooperbarra	Cooperbarra	Aprovado	0021951337
05	27569-Suco de maçã integral	Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha Cooperbarra	Cooperbarra	Aprovado	0021951357
06	16510-Suco de Maracujá Integral	Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha Cooperbarra	Cooperbarra	Aprovado	0021951384
07	7270-Suco de	Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra	Cooperbarra	Aprovado	

07	Uva Integral	Velha Cooperbarra	Cooperbarra	Aprovado	0021951430
15	25105-Feijão Vermelho	Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha Cooperbarra	Cooperbarra	Aprovado	0021951517
14	5263-Feijão Preto	Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha Cooperbarra	Cooperbarra	Aprovado	0021951627
08	5267 - Mel de Abelha	Anderson Jacobi	Honig Haus	Aprovado	0021969356
08	5267 - Mel de Abelha	Ilse Pabst	Princesa da Serra	Aprovado	0021969366
08	5267 - Mel de Abelha	Gustavo Freisleben	Princesa da Serra	Aprovado	0021969372
08	5267 - Mel de Abelha	João Paulo Freisleben	Princesa da Serra	Aprovado	0021969376

Sem mais, a Secretaria de Educação, através do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schneider, Coordenador(a)**, em 09/07/2024, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021969386** e o código CRC **E2A2A97A**.



**COOPAVILLE – Cooperativa Agrícola dos Produtores de
Joinville e Região.**
CNPJ 08973347/0001-22

ANEXO XI - MODELO DE ENTREGA DE AMOSTRAS, SEI Nº 0018197092

Com referência à Chamada Pública Nº 076/2024

Identificação do Fornecedor: Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região -
Coopaville

Razão Social: Cooperativa Agrícola de Joinville e Região - Coopaville

Endereço: Estrada Mildau, 1330 - Pirabeiraba

CNPJ: 08.973.347/001-22

A

Secretaria de Educação – Joinville/SC

Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Item (ns)	Descrição	Und	Quantidade	Marca
01	Aipim congelado	Kg	04	Coopaville

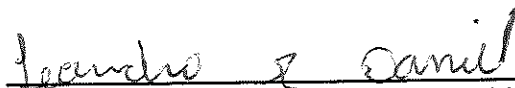
Dados do Representante legal da empresa:

Nome: Leandro César Daniel

CPF: 005.127.059-50

Cargo/função: Presidente

Joinville, 14 de junho de 2024.



Leandro César Daniel - Presidente

Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – Coopaville

Estrada Mildau, 1.330 - Pirabeiraba
Fone/Fax: (47)9141-1102
Cep: 89239-415 Joinville-SC

Recebido
17/06/24
Ana Carolina



PREFEITURA DE GARUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Juarez Távora, 325 - Centro - Garuva/SC - Telefone: (47) 3422-5142



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/03/2025

NÚMERO: 38/2024

Razão Social:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONQUISTA		
Nome Fantasia:	COOPERCONQUISTA		
CPF / CNPJ:	18.835.824/0001-47	Insc. Estadual:	257145230
Endereço:	ESTRADA PALMEIRAS, 1.555 - Assentamento Conquista No Litoral		
Bairro:	TRES BARRAS	Telefone:	(47) 99218-5316
Município:	GARUVA		

ATIVIDADE(S)

1063.5/00.00 Fabricação de farinha de mandioca e derivados

4724.5/00.00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4930.2/02.00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÕES

O ESTABELECIMENTO ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR/SER HABITADO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1325/2007 DE 11 DE MAIO DE 2007 E SEUS REGULAMENTOS.

Representante Legal:	VALMIR LVI
	DAIANE ANDREIS DOS SANTOS
	VALDENIR MARCELINO PACAZZA
Responsável Técnico:	



VVS051207-5714-GLJRBHEKUPYAE-4
Consulte a autenticidade em
<https://garuva.atende.net/>

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



COOPAVILLE – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região
CNPJ 08973347/0001-22_INSC. ESTADUAL 255520948

CONTRATO DE PARCERIA AGROINDUSTRIAL.

Por este instrumento particular de contrato de parceria agroindustrial, tem entre as partes, certo e ajustado o seguinte: como parceiro—proprietário COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONQUISTA – COOPERCONQUISTA—CNPJ 188358240001/47, situada na Estrada Palmeiras, Bairro Três Barras – Garuva – SC. e quanto que de outro lado e com o parceiro a COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE JOINVILLE E REGIÃO – COOPAVILLE – CNPJ 089733470001-22, situada na Estrada Mildau, 1330 – Joinville – SC. As partes contratantes, todas civilmente capazes, havendo acordado o presente, o reduzem às cláusulas e condições que se seguem:

PRIMEIRA: - O primeiro contratante ora denominado parceiro - proprietário é são senhor e legítimos possuidores de uma agroindústria de beneficiamento de frutas, raízes e hortaliças situando no mesmo endereço do parceiro proprietário, denominado COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONQUISTA – COOPERCONQUISTA;

SEGUNDA: - Que o objeto da parceria agroindustrial é a transformação de AIPIM CONGELADO, Ausência de defeitos sérios. Características gerais: Compactos e firmes, descascados, crus, lavados e cortados em pedaços, congelado e embalado. Não deverá apresentar cristais de gelo. Com formato e cor característico.

Embalagem: embalagem plástica transparente, resistente, lacradas/seladas de até 1 Kg de conteúdo útil.

Data de fabricação: máximo de 15 dias. **Data de validade:** mínimo de 5 meses.

Entrega: Quinzenal.

TERCEIRA: - O parceiro-outorgante cede nesta data ao parceiro o Agroindústria rural acima descrito e caracterizado mais suas pertenças seguintes: instalações industriais para a transformação de aipim in natura em aipim descascado e congelado, conforme especificações da cláusula segunda;

QUARTA: - O presente contrato vigorará pelo prazo mínimo de 02 (dois) ano, iniciando em 13/06/2024, com término 13/06/2026;

QUINTA: Estatuem mais, as partes, que a direção dos trabalhos ou serviços, fica à responsabilidade do parceiro-outorgado submetendo-se este, todavia, à orientação dominante nos órgãos técnicos, governamentais, municipais ou de classes, existentes na região ou município. Os encargos salariais e trabalhistas havidos na contratação de trabalhadores rurais avulsos ou contratados por tempo indeterminado, correrá por responsabilidade do parceiro(s)-outorgado(s) (se em contrário não haver avença);

SEXTA: O parceiro(s)-outorgado(s) obriga-se a manter o imóvel rural e suas pertenças em perfeito estado de conservação, sob pena de responder por perdas e danos culposa ou dolosamente causados. A conservação das maquinarias, reparos e reposições de peças e acessórios é de inteira responsabilidade do parceiro(s)-outorgado(s) e deverão ser rigorosamente observadas periodicamente;

Endereço: Estrada Mildau 1330 – Pirabeiraba, Joinville – SC, 89239-415.

Whats app: (47) 99615-6168.

Email: coopavilleagricola@gmail.com



COOPAVILLE – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região
CNPJ 08973347/0001-22_INSC. ESTADUAL 255520948

SÉTIMO: O parceiro-outorgante se obriga a pagar pontualmente as taxas, impostos, foros e todas as contribuições que venham a incidir sobre o imóvel, notadamente àqueles próprios à atividade;

OITAVO: O parceiro proprietário (COOPERCONQUISTA) vai oferecer apenas o serviço de beneficiamento, sendo a matéria prima deve ser proveniente do produtor rural sócio da COOPAVILLE;

NONO: O presente contrato vigorará mesmo que ocorra a morte de qualquer dos contratantes, devendo ser cumprida por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título;

Joinville 13 de junho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO CEZAR DANIEL
Data: 13/06/2024 15:38:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Cezar Daniel
CPF 005.127.059-50
Presidente COOPAVILE

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAIANE ANDREIS DOS SANTOS
Data: 13/06/2024 15:49:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane Andreis dos Santos
CPF 087.025.859-10
Presidenta COOPERCONQUISTA.

Endereço: Estrada Mildau 1330 – Pirabeiraba, Joinville – SC, 89239-415.
Whats app: (47) 99615-6168.
Email: coopavilleagricola@gmail.com

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003 /DIVS/SUV/SES – 01 de dezembro/2021.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94, e;

Considerando a LEI nº 17.071, de 12 DE JANEIRO DE 2017, que dispõe sobre as regras comuns ao EES - Enquadramento Empresarial e das Entidades de Fins não Econômico Simplificado e a Autodeclaração e estabelece outras providências,

Considerando a LEI nº 18.901, de 29 de janeiro de 2021, que Regulamenta em âmbito estadual, o art. 3º § 1º, III da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para classificar atividades de baixo risco, e adota outras providências;

Considerando também a Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA – RDC n 418, de 01 de setembro de 2020, que altera a Resolução de Diretoria Colegiada ANVISA – RDC n 153, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas a vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras providências; resolve:

Art.1º Para fins do disposto nesta Resolução considera-se:

I – CNAE: Cadastro Nacional de Atividades Econômicas, estabelecido pelo IBGE;

II – Atividade de baixo risco sanitário: atividade econômica que, por sua abrangência ou tipicidade, oferece baixo agravo à saúde coletiva e individual;

III – Atividade de médio risco sanitário: atividade que, por sua abrangência ou tipicidade, oferece agravo à saúde coletiva ou individual, seja pelo consumo de um produto ou pela prestação de um serviço sujeito à vigilância sanitária;

IV – Atividade de alto risco sanitário: atividade que, por sua abrangência ou tipicidade, oferece flagrante agravo à saúde coletiva ou individual, seja pelo consumo de um produto ou pela prestação de um serviço de abrangência da vigilância sanitária;

V – EES: Enquadramento Empresarial Simplificado

VI – Declaração de Compromisso Sanitária: conjunto de informações fornecidas pelo interessado que oferece subsídios para a obtenção do Alvará prévio Sanitário;

DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SANITÁRIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Art.2º Os CNAES definidos como de baixo risco sanitário estão dispostos no ANEXO I (1094 CNAEs), e ficam dispensados de Alvará Sanitário e da Declaração de Compromisso Sanitária em conformidade à Lei Estadual nº 18.091, de 29 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O início do funcionamento das empresas enquadradas como baixo risco sanitário ocorrerá sem a realização de vistoria prévia e sem emissão de licenciamento sanitário, ficando sujeita à fiscalização e monitoramento posterior à sua abertura e funcionamento.

Art.3º Os CNAES definidos como de médio risco sanitário estão dispostos no ANEXO II (80 CNAEs) classificados como EES pela Lei Estadual nº 17.071, de 12 de janeiro de 2017.

§1º A empresa quando enquadrada como EES deve cumprir as normas sanitárias vigentes para a atividade pretendida, assegurando a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos.

§2º Para as atividades classificadas como médio risco sanitário, o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal mediante o preenchimento da Declaração de Compromisso Sanitária, disposta no ANEXO V, sem a necessidade de inspeção prévia pela vigilância sanitária.

§3º Os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde e constantes no ANEXO II desta forma, ficam dispensados de análise de projeto básico arquitetônico junto ao órgão sanitário competente.

Art.4º Os CNAES definidos como de alto risco estão dispostos no ANEXO III (97 CNAES) e necessitam obrigatoriamente de inspeção prévia pela vigilância sanitária para a concessão de Alvará Sanitário.

Art.5º Alguns CNAES pela sua atividade econômica tem denominações genéricas e podem estar enquadrados em mais de uma classificação de risco sanitário dependendo de sua atividade específica, que estão dispostos no ANEXO IV (62 CNAES sendo destes: 59 como BR, 21 como MR e 53 como AR) devem seguir o regramento de acordo com o seu risco sanitário de enquadramento à atividade exercida.

Art.6º O exercício de múltiplas atividades econômicas (mais de um CNAE) que se classificuem em níveis de risco distintos, por um mesmo estabelecimento, ensejará seu enquadramento no nível de risco mais elevado.

Parágrafo Único – Para fins de segurança sanitária e simplificação de licenciamento fica recomendando o registro de CNAE somente das atividades efetivamente exercidas.

DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO SANITÁRIA

Art.7º A Declaração de Compromisso Sanitária deve ser preenchida e assinada pelo representante legal, ou seu representante legalmente autorizado e pelo Responsável Técnico quando exigido pela legislação vigente e encaminhada à Vigilância Sanitária Municipal ou via Sistema Integrador da JUCESC.

Art.8º A Declaração de Compromisso Sanitária não isenta a empresa da apresentação dos demais documentos preconizados pelas legislações vigentes.

Art.9º A Declaração de Compromisso Sanitária não dispensa as empresas classificadas como EES de inspeções posteriores para verificação das condições sanitárias.

Art.10 A Declaração de Compromisso Sanitária será presumida como verdadeira e seu preenchimento com informações inverídicas constitui infração sanitária grave, ficando a empresa sujeita às sanções cabíveis.

§1º Em inspeção posterior a concessão de Alvará sanitário, quando constatada inconsistência nas informações prestadas na Declaração de Compromisso Sanitária que ofereça risco sanitário e descumprimento da legislação sanitária vigente, a Autoridade Sanitária apreenderá imediatamente o Alvará Sanitário como medida cautelar e suspenderá a atividade até sua regularização.

§2º Na hipótese prevista neste artigo, Autoridade Sanitária comunicará os demais órgãos envolvidos no processo, para que estes adotem as providências devidas.

Art.11 As empresas objeto desta norma que tenham domicílio, residência ou realizem atividades no Estado de Santa Catarina estão sujeitas às determinações da presente Resolução, bem como às dos regulamentos, normas e instruções dela advinda.

Art.12 As empresas classificadas como EES objeto desta norma, automaticamente permitem o livre acesso às suas instalações para as inspeções sanitárias, coletas de amostras ou apreensões, bem como, outras providências em vigor e na Declaração de Compromisso Sanitária.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13 Todos os estabelecimentos, independentemente do grau de risco devem seguir as legislações sanitárias de

competência geral, e específicas quando existirem, e ficam sujeitos à fiscalização e monitoramento independente do licenciamento.

Art.14 O descumprimento das determinações contidas nesta resolução Normativa constitui infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Estadual 6.320, de 20 de dezembro de 1983, suas atualizações ou instrumento legal que venha a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis.

Art. 15 Os casos omissos e dúvidas relativas à interpretação e aplicação de Resolução Normativa serão dirimidos pela Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual.

Art. 16 Fica revogada a Resolução Normativa n 001/DIVS/SES de 20/02/2020.

Art. 17 Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2021

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

**ANEXO I – CNAES DE BAIXO RISCO
(DISPENSADOS DE ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**

Cód CNAE	Denominação
0111-3/01	Cultivo de arroz
0111-3/02	Cultivo de milho
0111-3/03	Cultivo de trigo
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo
0112-1/02	Cultivo de juta
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar
0114-8/00	Cultivo de fumo
0115-6/00	Cultivo de soja
0116-4/01	Cultivo de amendoim
0116-4/02	Cultivo de girassol
0116-4/03	Cultivo de mamona
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0119-9/01	Cultivo de abacaxi
0119-9/02	Cultivo de alho
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa
0119-9/04	Cultivo de cebola
0119-9/05	Cultivo de feijão
0119-9/06	Cultivo de mandioca
0119-9/07	Cultivo de melão
0119-9/08	Cultivo de melancia
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0121-1/01	Horticultura, exceto morango
0121-1/02	Cultivo de morango
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais
0131-8/00	Cultivo de laranja
0132-6/00	Cultivo de uva
0133-4/01	Cultivo de açaí
0133-4/02	Cultivo de banana
0133-4/03	Cultivo de caju
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía
0133-4/06	Cultivo de guaraná
0133-4/07	Cultivo de maçã
0133-4/08	Cultivo de mamão
0133-4/09	Cultivo de maracujá
0133-4/10	Cultivo de manga

ANÁLISE SEI Nº 0021697434/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 3	
Produto:	19142- Aipim Congelado		Marca:	Agricultura Familiar (Coopaville)	
Fornecedor:	Coopaville- Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região.				
Fabricante:	Cooperativa De Produção Agropecuária Conquista -Cooperconquista				
Quantidade (kg/L):	1 Kg	Qtde amostra:	4	Data:	18/06/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				

Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
		X			
Observações					
Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
			X		

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Não se aplica		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021697434** e o código CRC **F4ECD5FE**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021697434v4

ANEXO SEI N° 0020900273-0021467382
MODELO ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA N° 076/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: Dilnei Antunes Jacques

Endereço: Estrada do Salto II - Poste 81 - Bairro Vila Nova - Joinville

CNPJ/CPF: 594.821.099-53

Secretaria de Educação-Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local e Data

Joinville, 17 de junho de 2024

N° do item	Denominação	Unidade de medida	Quantidade de amostra entregue	Marca
09	Biomassa de Banana Verde Massa feita através do processamento da banana verde. Admite-se a utilização integral da fruta (polpa e casca). Deverá apresentar consistência pastosa e homogênea, de coloração laranja/amarronzada e com aroma e sabores neutros. Não poderá conter glúten, leite, corantes e conservantes artificiais. Não deverá apresentar defeitos tais como: mistura heterogênea, consistência líquida, presença de bolor e sabor ácido. Embalagem: plástico selado contendo 250g de peso. PRAZO DE VALIDADE: 60 dias	Kg	04	Produtos Jacques

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Dilnei Antunes Jacques

CPF: 594.821.099-53

Recebido
17/06/24
Shr Caroline



PARECER VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 291/2023
DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Joinville, 31 de Outubro de 2023

PRODUTOR: DILNEI ANTUNES JACQUES

CPF: 594.821.099-53

ENDEREÇO: ESTRADA DO SALTO II

**ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE**

CNAE: 47.29-6-99

Para fins de emissão do alvará de localização junto à Prefeitura Municipal de Joinville e liberação do REGIN/GCIM e/ou credenciamento junto a outros setores, a empresa acima qualificada está dispensada de alvará sanitário enquanto desenvolver as atividades acima listadas, de acordo com **Lei Complementar 643, de 10 de Janeiro de 2023** bem como, do **Anexo I da Resolução Normativa DIVS/SUV/SES 003, de 1º de Dezembro de 2021**.

Informamos ainda que, o estabelecimento está sujeito à fiscalização e ao cumprimento das normas vigentes.

**PARECER PARA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
SANITÁRIO:**

☒ **DEFERIDO**

☐ **INDEFERIDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE

VINICIUS FELIPI SANZON - MATRÍCULA 42131
Coordenador de Licenciamento Sanitário



PARECER VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 291/2023
DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Joinville, 31 de Outubro de 2023

PRODUTOR: DILNEI ANTUNES JACQUES

CPF: 594.821.099-53

ENDEREÇO: ESTRADA DO SALTO II

**ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE**

CNAE: 47.29-6-99

Para fins de emissão do alvará de localização junto à Prefeitura Municipal de Joinville e liberação do REGIN/GCIM e/ou credenciamento junto a outros setores, a empresa acima qualificada está dispensada de alvará sanitário enquanto desenvolver as atividades acima listadas, de acordo com **Lei Complementar 643, de 10 de Janeiro de 2023** bem como, do **Anexo I da Resolução Normativa DIVS/SUV/SES 003, de 1º de Dezembro de 2021**.

Informamos ainda que, o estabelecimento está sujeito à fiscalização e ao cumprimento das normas vigentes.

**PARECER PARA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
SANITÁRIO:**

☒ **DEFERIDO**

☐ **INDEFERIDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE

VINICIUS FELIPI SANZON - MATRÍCULA 42131
Coordenador de Licenciamento Sanitário

ANÁLISE SEI Nº 0021697519/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1a Análise	Item: 9	
Produto:	21769- Biomassa de Banana Verde		Marca:	Ajaar	
Fornecedor:	Dilnei Antunes Jacques				
Fabricante:	Dilnei Antunes Jacques				
Quantidade (kg/L):	250g	Qtde amostra:	4	Data:	03/07/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Não se aplica		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:
Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021697519** e o código CRC **EE7715DF**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021697519v4



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 0018197092/2024-SED.URC
MODELO ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 076/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: EVA VEIGA WIEZBICKI

Endereço: Estrada Mildau, 1747 Pirabeiraba – Joinville-SC

CNPJ/CPF: 666.582.259-15

Secretaria de Educação-Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local e Data

Joinville, 12 de junho de 2024

Nº do item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de amostra entregue	Marca
1	Pão caseiro fatiado de aipim Pão feito com aipim, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermento biológico. O ingrediente aipim deve compor no mínimo 40% do total dos ingredientes que compõem a base da massa. Poderá conter adição de outras farinhas e de óleo vegetal, banha de porco ou manteiga. Não poderá conter adição de corantes artificiais, aromatizantes artificiais, edulcorantes, margarina, gordura vegetal, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal parcialmente hidrogenada e ingredientes que contenham gordura trans em sua composição, Deverá apresentar massa homogênea, com miolo íntegro e bem assado, tamanho uniforme e ausência de casca nas duas extremidades. O pão não deve apresentar defeitos tais como:	KG	04	EVA VEIGA WIEZBICKI

Recebido
17/06/24
Ana Carolina

	crostas queimadas ou com manchas escuras, amassamento, endurecimento do miolo, tamanho desuniforme, ácido ou presença de bolores. Deverá estar macio para o consumo até a data de validade.			
--	---	--	--	--

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante legal da Empresa:

Nome: *Era Leiga Wierzch*
 CPF: *666-582-259-15*



ANEXO SEI Nº 0018197092/2024-SED.URC
MODELO ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 076/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: EVA VEIGA WIEZBICKI

Endereço: Estrada Mildau, 1747 Pirabeiraba – Joinville-SC

CNPJ/CPF: 666.582.259-15

Secretaria de Educação-Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local e Data

Joinville, 12 de junho de 2024

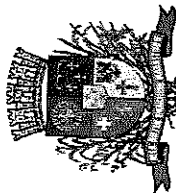
Nº do item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de amostra entregue	Marca
2	Pao Caseiro Fatiado de Inhame e Linhaça Características técnicas: pão à base de inhame, farinha de trigo especial, água, fermento biológico, linhaça (sendo 50% de grãos inteiro e 50% de grãos triturados), reforçador. Deve apresentar na porção de 50g (2 fatias) no no mínimo 1,5g de fibras. Não deve apresentar casca nas duas extremidades. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão NÃO deverá apresentar bolor, estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas). Deverá estar macio para o consumo até a data de validade. Embalagem: Acondicionada em pacotes de	KG	04	EVA VEIGA WIEZBICKI

	polietileno transparente, resistente, contendo 1 unidade de 500g, com 20 fatias.			
--	--	--	--	--

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante legal da Empresa:

Nome: Eva Keiga Weybritz
CPF: 666-582-259-15



Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
Gerência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA EVA VEIGA WIEZBICKI		Nº 6786		REVALIDAÇÃO	
CNPJ OU CPF 666.582.259-15		ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) ESTRADA MILDAU		NOME FANTASIA	
BAIRRO Pirabelra		MUNICÍPIO Joinville		NÚMERO 1747	COMPLEMENTO
CONCEDIDO POR GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		PRAZO DE VALIDADE 10/2024		DATA DE ENTRADA 02/10/2011	
RESPONSÁVEL EVA VEIGA WIEZBICKI					
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE ALTO RISCO SANITÁRIO					
OBSERVAÇÕES					
1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação Industrial					
Certifico atos administrativos deste alvará.					
PMJ - SECRETARIA DA SAÚDE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VINÍCIUS FELIPI SANZON Coordenador Matr. 42131 MATRÍCULA:			Parecer do fiscal sanitário responsável pela Inspeção: Considerando as condições técnico-operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida. 16/09/2015 Eva Veiga Wiezbicki 0021-31019		

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

Impresso em 16/11/2023



Ficha técnica

Produtor Eva Veiga Wiezbicki – AJAAR

Nome da Receita: Pão caseiro fatiado de aipim

Peso bruto: 663,00

Peso líquido: 0.500

Data: 07/05/24

Tamanho da embalagem: 500g

Observações:

A tabela nutricional, foi elaborada para as embalagens de 500g, para usar nas demais embalagens é necessário alterar o número de porções na tabela nutricional.

Cada embalagem de 500g, pode render cerca de 10 porções de 50g, cada porção equivale a cerca de 2 fatias.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MÍDIAN DA SILVA FERNANDES

Data: 13/06/2024 15:33:07-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ingrediente	Quantidade
Açúcar	10
Água	124
Aipim	266
Farinha de trigo	224
Fermento biológico seco	5
Banha Suína	30
Sal	3
Propinato de cálcio (antimofo)	1

Mídián da Silva Fernandes

Nutricionista

CRN 10.182/SC



Pão caseiro fatiado de aipim - Eva Veiga Wieszicki

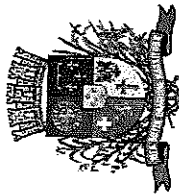
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 10			
Porção: 50 g (2 fatias)			
	100 g	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	291	146	7
Carboidratos (g)	52	26	9
Açúcares totais (g)	2	1	
Açúcares adicionados (g)	2	1	2
Proteínas (g)	4,9	2,4	5
Gorduras totais (g)	6,8	3,4	5
Gorduras saturadas (g)	2,5	1,3	7
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	1,9	1	4
Sódio (mg)	230	115	6

*Porcentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Aipim, farinha de trigo, água, banha suína, açúcar, fermento, sal e antimoho.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO.

CONTÉM GLÚTEN



Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
Gerência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 6786

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		NOME FANTASIA	
EVA VEIGA WIEZBICKI			
CNPJ OU CPF	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	NÚMERO	COMPLEMENTO
666.582.259-15	ESTRADA MILDAU	1747	
BAIRRO	MUNICÍPIO		
Pirabeiraba	Joinville		
CONCEDIDO POR	PRAZO DE VALIDADE		
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10/2024		
RESPONSÁVEL	DATA DE ENTRADA		
EVA VEIGA WIEZBICKI	02/10/2011		
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE			
ALTO RISCO SANITÁRIO			
OBSERVAÇÕES			
1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação Industrial			
Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico-operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.		10/10/2024 1091-1/01-01 2024-31032	

PMJ - SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VINÍCIUS FELIPI SANZON
Coordenador Matr. 42131
MATRÍCULA:

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

Impresso em 16/11/2023



Ficha técnica

Produtor Eva Veiga Wiezbicki – AJAAR
Nome da Receita: Pão caseiro fatiado de inhame com linhaça
Peso bruto: 4.000,00
Peso líquido: 3.500
Data: 13/06/24
Tamanho da embalagem: 500g

Observações:

A tabela nutricional, foi elaborada para as embalagens de 500g, para usar nas demais embalagens é necessário alterar o numero de porções na tabela nutricional.
Cada embalagem de 500g, pode render cerca de 10 porções de 50g, cada porção equivale a cerca de 2 fatias.

Ingrediente	Quantidade
Açúcar	100
Água	1000
Inhame	500
Farinha de trigo	2000
Fermento biológico seco	40
Farinha de linhaça	70
Linhaça (semente)	70
Banha Suína	150
Sal	40
Propinato de cálcio (antimofo)	30

Mídiã da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182/SC



Pão caseiro fatiado de Inhame com linhaça - Eva Veiga Wiezbicki

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 10			
Porção: 50 g (2 fatias)			
	100 g	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	293	146	7
Carboidratos (g)	51	26	9
Açúcares totais (g)	3,8	1,9	
Açúcares adicionados (g)	2,9	1,4	3
Proteínas (g)	6,6	3,3	7
Gorduras totais (g)	6,4	3,2	5
Gorduras saturadas (g)	2	1	5
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	3	1,5	6
Sódio (mg)	438	219	11

* Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Farinha de trigo, água, inhame, banha suína, açúcar, linhaça, farinha de linhaça, fermento, sal e antimifo.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO.

CONTÉM GLÚTEN

ANÁLISE SEI Nº 0021697559/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 10
Produto:	27568- Pão caseiro Fatiado de Aipim		Marca:	Ajaar
Fornecedor:	Eva Veiga Wiezbicki			
Fabricante:	Eva Veiga Wiezbicki			
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data: 17/06/2024
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações			
Aparência	X					
Cor	X					
Odor	X					
Sabor	X					
Textura/Consistência	X					
Características técnicas de acordo com o edital			Sim	Não	Não se aplica	
			X			
Observações						
Facilidade de preparo Técnico-culinário			Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
						X
Observações						
Tempo de cocção recomendado			Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
						X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Não se aplica		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021697559** e o código CRC **075091A4**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021697559v4

ANÁLISE SEI Nº 0021697570/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1a Análise	Item: 18
Produto:	5268- Pão Caseiro Fatiado de Inhame e Linhaça		Marca:	Ajaar
Fornecedor:	Eva Veiga Wiezbicki			
Fabricante:	Eva Veiga Wiezbicki			
Quantidade (kg/L):	500 gramas	Qtde amostra:	4	Data: 17/06/2024
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			

Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					X
Observações					
Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica

					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
	Parecer Técnico				
	Aprovado	Reprovado			
	X				

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021697570** e o código CRC **E057BBC7**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021697570v5



ANEXO SEI Nº 0018197092/2024-SED.URC
MODELO ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 076/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: CARMEM LUCIA KLINGENFUSS JACOBI
Endereço: Estrada do Salto II Poste 64- Bairro Vila Nova-Joinville
CNPJ/CPF: 485.170.209-44

Secretaria de Educação-Joinville/SC
Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)
Local e Data
Joinville, 11 de junho de 2024

Nº do item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de amostra entregue	Marca
16	Melado:Ingredientes: Produto obtido do caldo de cana por evaporação, sem formação de açúcar.Não deve apresentar odor desagradável e não característico, sujidade e/ou corpo estranho. Deve ser fabricado com matérias-primas não fermentadas, isentas de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. É vedada a adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores, e edulcorantes. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados de até 500g. PRAZO DE VALIDADE: 12MESES	KG	04	Jacobi

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante legal da Empresa:
Nome: Carmem Lúcia Klingenfuss Jacobi
CPF: 485.170.209-44

Recebido
Carmen Candiani
14/06/24
ASH



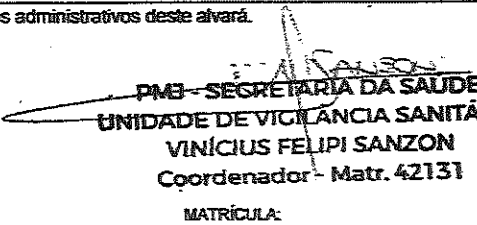
Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
Gerência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 11656

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI		NOME FANTASIA	
CNPJ OU CPF 485.170.209-44	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) ESTRADA DO SALTO II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO POSTE 64
BAIRRO Viña Nova		MUNICÍPIO Joinville	
CONCEDIDO POR GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		PRAZO DE VALIDADE 09/2024	DATA DE ENTRADA 01/10/2011
RESPONSÁVEL CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE MÉDIO RISCO SANITÁRIO			
OBSERVAÇÕES 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas			
Certifico atos administrativos deste alvará.  PM3 - SECRETARIA DA SAÚDE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VINÍCIUS FELIPI SANZON Coordenador - Matr. 42131 MATRÍCULA:		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, deixo a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida. Vania de Sousa fiscal sanitário mat 31072	

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 22/11/2023

Protocolo Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi (0021697618)

SEI 23.0.28893-0 / pg. 43



ANEXO SEI Nº 0018197092/2024-SED.URC
MODELO ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 076/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: CARMEM LUCIA KLINGENFUSS JACOBI
Endereço: Estrada do Salto II Poste 64- Bairro Vila Nova-Joinville
CNPJ/CPF: 485.170.209-44

Secretaria de Educação-Joinville/SC
Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)
Local e Data
Joinville, 11 de junho de 2024

Nº do item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de amostra entregue	Marca
17	Doce de Frutas variados s/adição de açúcar O produto deverá apresentar massa homogênea e aspecto cremoso e de fácil aplicação. Ingredientes: polpa de fruta, ectina, e conservante natural, O produto não poderá conter adição de outros ingredientes edulcorantes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem: pote de vidro ou plástico, resistente, com tampa hermeticamente fechada e lacre de proteção., contendo até 400gramas de conteúdo. PRAZO DE VALIDADE:180 DIAS	KG	04	Jacobi

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante legal da Empresa:
Nome: Carmem Lúcia Klingenfuss Jacobi
CPF: 485.170.209-44



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 11656

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI		NOME FANTASIA	
CNPJ OU CPF 485.170.209-44	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) ESTRADA DO SALTO II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO POSTE 64
BAIRRO Vila Nova		MUNICÍPIO Joinville	
CONCEDIDO POR GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		PRAZO DE VALIDADE 09/2024	DATA DE ENTRADA 01/10/2011
RESPONSÁVEL CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE MÉDIO RISCO SANITÁRIO			
OBSERVAÇÕES 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas			
Certifico atos administrativos deste alvará.  PM3 - SECRETARIA DA SAÚDE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VINÍCIUS FELIPI SANZON Coordenador - Matr. 42131 MATRÍCULA:		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, deixo a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida. Vania de Sousa fiscal sanitário mat 31072	

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 22/11/2023



ANEXO SEI Nº 0018197092/2024-SED.URC
MODELO ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 076/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: CARMEM LUCIA KLINGENFUSS JACOBI
Endereço: Estrada do Salto II Poste 64- Bairro Vila Nova-Joinville
CNPJ/CPF: 485.170.209-44

Secretaria de Educação-Joinville/SC
Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)
Local e Data
Joinville, 11 de junho de 2024

Nº do item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de amostra entregue	Marca
13	Doce de Frutas sabor banana.O produto deverá apresentar massa homogênea e aspecto cremoso de fácil aplicação. Ingredietes:polpa de banana, açúcar,glucose, pectina.Não pode conter misturas ou adição de outras frutas.O produto não poderá conter corate artificial. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: potes de polietileno resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, lacrada, contendo até 500g de peso líquido.PRAZO DE VALIDADE: 180 DIAS	KG	04	Jacobi

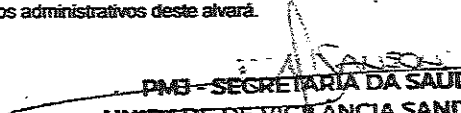
Relação de Documento(s) Entregue(s):
Dados do Representante legal da Empresa:
Nome: Carmem Lúcia Klingenfuss Jacobi
CPF: 485.170.209-44



ALVARÁ SANITÁRIO

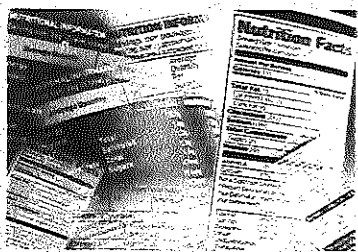
Nº 11656

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI		NOME FANTASIA	
CNPJ OU CPF 485.170.209-44	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) ESTRADA DO SALTO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO POSTE 64
BAIRRO Vila Nova		MUNICÍPIO Joinville	
CONCEDIDO POR GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRAZO DE VALIDADE 09/2024	DATA DE ENTRADA 01/10/2011	
RESPONSÁVEL CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE MÉDIO RISCO SANITÁRIO			
OBSERVAÇÕES 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas			
Certifico atos administrativos deste alvará.  PM3 - SECRETARIA DA SAÚDE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VINÍCIUS FELIPI SANZON Coordenador - Matr. 42131 MATRÍCULA:		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, deixo a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida. Jania de Sousa fiscal sanitário mat 31072	

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 22/11/2023



FICHA TÉCNICA

FICHA TÉCNICA DE ROTULAGEM DOS ALIMENTOS

DENOMINAÇÃO DE VENDA: Doce de Banana, Doce de Banana com canela sem açúcar, Doce de Banana sem açúcar, Doce de Banana com Cacao sem açúcar e Melado .

PORÇÃO: G OU KG)

PORÇÕES POR EMBALAGEM: VENDA POR EMBALAGEM

CONTEÚDO LÍQUIDO: 250gr, 500gr.

VALIDADE: dia/mês/ano: 06 meses doce/ 12 meses Melado

CONSERVAÇÃO: Armazenamento em local seco e arejado.

PRODUZIDO E DISTRIBUIDO POR: Carmem Lucia Klingenfuss

Jacobi

AJAAR

CNPJ: 04.289.264/0001-68

ESTRADA RIO DA PRATA JOINVILLE/SC .

Para a identificação da origem deve ser utilizada uma das seguinte expressões:

I - "Fabricado em...";

II - "Produto ..."; ou

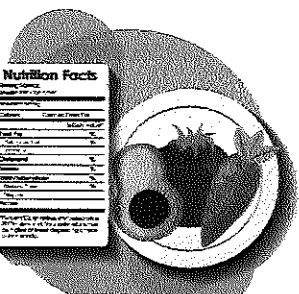
III - "Indústria ...".

FALE CONOSCO:

FONE: 47-99905-8405

(CR CODE, será disponibilizado pela empresa)

UTILIZAR PRÓXIMA A IMAGEM QUANDO NÃO FOR DO PRODUTO ORIGINAL: "Imagem meramente ilustrativa".



Nutricionist

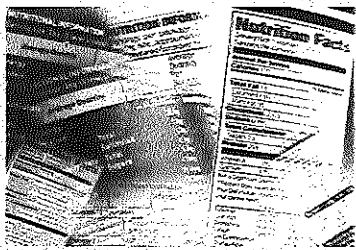
Silvana Amari

CRN 10° 360

Email: silvana.s.amario@gmail.com

Celular: 47-99612-327

JUNHO 202



FICHA TÉCNICA

FICHA TÉCNICA DE ROTULAGEM DOS ALIMENTOS

DENOMINAÇÃO DE VENDA:

2.3. Designação:

2.3.1. O produto é designado de acordo com a sua definição, e ou classificação e ou designação consagrada pelo uso, podendo ser seguida do(s) nome(s) do(s) ingrediente(s) que caracteriza(m) o produto e ou processo de obtenção e ou formato e ou finalidade de uso. Quando forem utilizadas designações de acordo com os ingrediente(s) que o caracteriza(m), deve ser utilizada a expressão "com" ou "com recheio de" ou "com cobertura de" seguido do(s) nome(s) do(s) ingrediente(s).

DATA DE FABRICAÇÃO/DATA DE VALIDADE:

Prazo de validade Art. 31. A declaração do prazo de validade deve:

I - ser precedida por uma das seguintes expressões:

a) "consumir antes de...";

b) "válido até...";

c) "validade...";

d) "val:...";

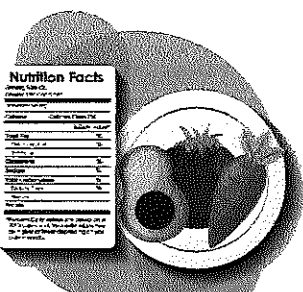
e) "vence...";

f) "vencimento...";

g) "vto:...";

h) "venc:....";

ou i) "consumir preferencialmente antes de...".



Nutricionist

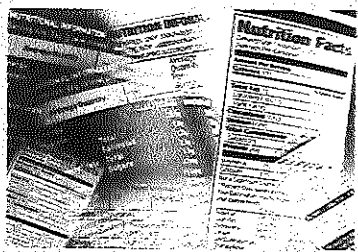
Silvana Amari

CRN 10º 360.

Email: silvana.s.amario@gmail.com

Celular: 47-99612-327.

71 INIHO 202



FICHA TÉCNICA

FICHA TÉCNICA DE ROTULAGEM DOS ALIMENTOS

II - ser seguida da declaração da data de validade, contendo, pelo menos:

- a) o dia e o mês, para produtos que tenham prazo de validade igual ou inferior a três meses;
- ou b) o mês e o ano, para produtos que tenham prazo de validade superior a três meses.

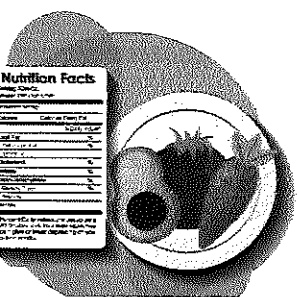
Parágrafo único.

A declaração de que trata o inciso II desse artigo:

I - deve ser realizada em algarismos, em ordem numérica não codificada, exceto pelo mês que pode ser abreviado por meio das suas três primeiras letras;

e II - pode ser substituída:

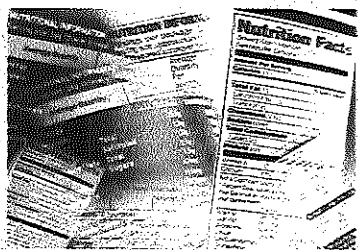
- a) pela indicação clara do local onde está declarada a data de validade, conforme inciso II desse artigo;
- b) por perfurações ou marcas indelévels com a data de validade, conforme inciso II desse artigo; e
- c) pela expressão "fim de...", seguida do ano, no caso de alimentos com prazo de validade vencendo em dezembro



Nutricionist
Silvana Amari
CRN 10º 360

Email: silvana.s.amario@gmail.com
Celular: 47-99612-327

JUNHO 202



FICHA TÉCNICA

FICHA TÉCNICA DE ROTULAGEM DOS ALIMENTOS

LISTA DE INGREDIENTES: A declaração da lista de ingredientes deve ser realizada por meio da expressão "ingredientes:" ou "ingr.:" seguida da relação dos ingredientes utilizados na formulação do produto;

ADVERTÊNCIAS SOBRE ALERGÊNICOS: As advertências de que tratam os arts. 13 e 14 desta Resolução devem estar agrupadas imediatamente após ou abaixo da lista de ingredientes e com caracteres legíveis que atendam aos seguintes requisitos de declaração:

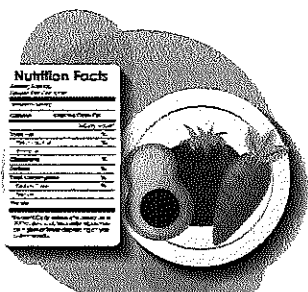
I – caixa alta; II – negrito;

III – cor contrastante com o fundo do rótulo; e

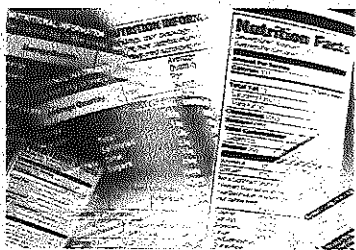
IV – altura mínima de 2 (dois) mm e nunca inferior à altura de letra utilizada na lista de ingredientes.

Essas declarações não podem estar dispostas em locais encobertos, removíveis pela abertura do lacre ou de difícil visualização, como áreas de selagem e de torção.

ALEGAÇÕES NUTRICIONAIS:
"NÃO CONTÉM GLÚTEN"



Nutricionist
Silvana Amari
CRN 10º 360
Email: silvana.s.amario@gmail.com
Celular: 47-99612-327
JUNHO 202



FICHA TÉCNICA

FICHA TÉCNICA DE ROTULAGEM DOS ALIMENTOS

TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: não pode estar em áreas encobertas, locais deformados, como áreas de selagem e de torção, ou de difícil visualização, como arestas, ângulos, cantos e costuras; A formatação da tabela de informação nutricional deve empregar caracteres e linhas de cor 100% preta aplicado em fundo branco; seguir a tipografia do e-book disponibilizado.

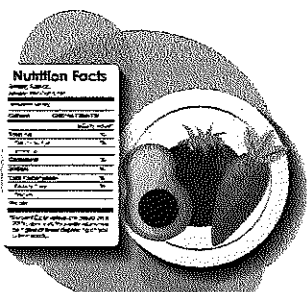
LOTE:

Art. 30. A declaração da identificação do lote deve ser realizada de forma visível, legível e indelével, por meio:

I - da letra "L" seguida de um código chave;
ou II - da data de fabricação, embalagem ou prazo de validade, seguidas, pelo menos, do dia e mês ou do mês e o ano, conforme inciso II do art. 31 desta Resolução. § 1º

O lote deve ser determinado pelo fabricante, produtor ou fracionador do alimento, segundo seus critérios.

§ 2º O código chave de que trata o inciso I desse artigo deve estar disponível para consulta da autoridade competente e constar da documentação comercial quando ocorrer o intercâmbio entre os países



Nutricionist
Silvana Amari
CRN 10º 360

Email: silvana.s.amario@gmail.com

Celular: 47-99612-327

JUNHO 202



RÓTULO NUTRICIONAL

TABELA NUTRICIONAL

Doce de Banana

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 25			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	309	62	3
Carboidratos (g)	78	16	5
Açúcares totais (g)	53	11	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	1,5	0,3	1
Gorduras totais (g)	0	0	0
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	2,1	0,4	2
Sódio (mg)	0	0	0

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Banana, açúcar cristal, suco do limão e pectina de caseira de laranja.

NÃO CONTÉM LACTOSE

NÃO CONTÉM GLÚTEN

PRODUZIDO E DISTRIBUIDO POR: Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi
AJAAR

RÓTULO ELABORADO DE ACORDO COM RDC n° 429 e Instrução Normativa n° 75, publicadas em outubro de 2020.

Silvana S. Amario
Silvana S. Amario Amario
Nutricionista
CRN 10° 3604

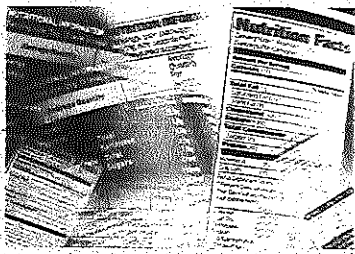
Nutricionist
Silvana Amari
CRN 10° 360

Email: silvana.s.amario@gmail.com

Celular: 47-99612-327

JUNHO 202

CONFECCIONADO POR NUTRICIONISTA:



RÓTULO NUTRICIONAL

TABELA NUTRICIONAL

Doce de Banana com Cacau sem Açúcar

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 12			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	195	39	2
Carboidratos (g)	46	9,2	3
Açúcares totais (g)	0	0	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	3,3	0,7	1
Gorduras totais (g)	1,1	0,2	0
Gorduras saturadas (g)	0,6	0,1	1
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	7,1	1,4	6
Sódio (mg)	0	0	0

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Banana, maçã, cacau em pó e suco do limão.

NÃO CONTÉM LACTOSE

NÃO CONTÉM GLÚTEN

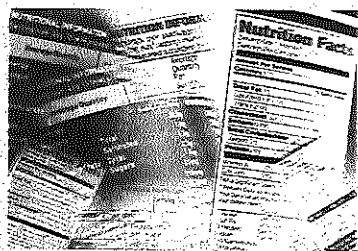
**PRODUZIDO E DISTRIBUIDO POR: Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi
AJAAR**

RÓTULO ELABORADO DE ACORDO COM RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020.

Silvana S. Amario
Nutricionista
CRN 10° 3604

CONFECCIONADO POR NUTRICIONISTA:

Nutricionist
Silvana Amari
CRN 10° 360.
Email: silvana.s.amario@gmail.com
Celular: 47-99612-327.
JUNHO 202



RÓTULO NUTRICIONAL

TABELA NUTRICIONAL

Doce de Banana com Canela

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 12			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	165	33	2
Carboidratos (g)	44	8,8	3
Açúcares totais (g)	0	0	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	1,9	0,4	1
Gorduras totais (g)	0	0	0
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	3,9	0,8	3
Sódio (mg)	0	0	0

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Banana, maçã, suco do limão e canela em pó.

NÃO CONTÉM LACTOSE

NÃO CONTÉM GLÚTEN

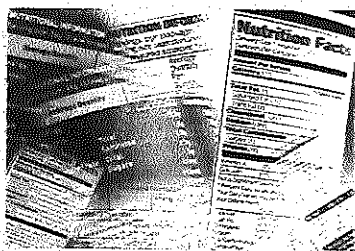
PRODUZIDO E DISTRIBUIDO POR: Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi
AJAAR

RÓTULO ELABORADO DE ACORDO COM RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020.

Silvana S. Amario
Silvana S. Amario
Nutricionista
CRN 10º 3604

CONFECCIONADO POR NUTRICIONISTA:

Nutricionist
Silvana Amari
CRN 10º 360.
Email: silvana.s.amario@gmail.com
Celular: 47-99612-327.
JUNHO 202



RÓTULO NUTRICIONAL

TABELA NUTRICIONAL

Doce de Banana sem Açúcar

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 12			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	170	34	2
Carboidratos (g)	45	9	3
Açúcares totais (g)	0	0	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	1,9	0,4	1
Gorduras totais (g)	0	0	0
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	3,8	0,8	3
Sódio (mg)	0	0	0
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			

Ingredientes: Banana, maçã e suco do limão.

NÃO CONTÉM LACTOSE

NÃO CONTÉM GLÚTEN

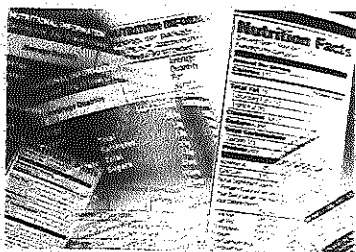
PRODUZIDO E DISTRIBUIDO POR: Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi
AJAAR

RÓTULO ELABORADO DE ACORDO COM RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020.

Silvana S. Amario
Nutricionista
CRN 10º 3604

CONFECCIONADO POR NUTRICIONISTA:

Nutricionist
Silvana Amari
CRN 10º 360
Email: silvana.s.amario@gmail.com
Celular: 47-99612-327
JUNHO 2020



RÓTULO NUTRICIONAL

TABELA NUTRICIONAL

Melado

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 25			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	736	147	7
Carboidratos (g)	200	40	13
Açúcares totais (g)	98	20	
Açúcares adicionados (g)	200	40	80
Proteínas (g)	0	0	0
Gorduras totais (g)	0	0	0
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	0	0	0
Sódio (mg)	183	37	2

* Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Caldo de cana.

NÃO CONTÉM LACTOSE

NÃO CONTÉM GLÚTEN



PRODUZIDO E DISTRIBUIDO POR: Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi
AJAAR

RÓTULO ELABORADO DE ACORDO COM RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020.

Silvana S. Amario
Nutricionista
CRN 10º 3604

Nutricionist
Silvana Amari
CRN 10º 360

Email: silvana.s.amario@gmail.com

Celular: 47-99612-327

JUNHO 202

CONFECCIONADO POR NUTRICIONISTA:

ANÁLISE SEI Nº 0021697625/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 13	
Produto:	5256- Doce de Fruta Sabor Banana		Marca:	Ajaar- Jacobi	
Fornecedor:	Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi				
Fabricante:	Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	17/06/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento			
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021697625** e o código CRC **4A2C717B**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021697625v6

ANÁLISE SEI Nº 0021697634/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 16	
Produto:	5266- Melado		Marca:	Ajaar- Jacobi	
Fornecedor:	Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi				
Fabricante:	Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	17/06/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento			
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021697634** e o código CRC **857D7674**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021697634v4

ANÁLISE SEI Nº 0021697643/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 17
Produto:	25994- Doce de Fruta Sabores Variados- Sem adição de Açúcar (Sabor Banana, Sabor Banana com Canela, Sabor Banana com Tâmara, Sabor Banana com cacau)		Marca:	Ajaar
Fornecedor:	Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi			
Fabricante:	Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi			
Quantidade (kg/L):	250g	Qtde amostra:	4	Data: 17/06/2024
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			

Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					X
Observações					

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital			Sim	Não	Não se aplica
			X		
Observações					
	Parecer Técnico				
	Aprovado	Reprovado			
	X				

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021697643** e o código CRC **0A9BBF00**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021697643v6



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 0021561990
FICHA DE RELAÇÃO DAS AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 076/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: ROSELI MARIA DA SILVA MERKLE

Endereço: ROD. SC 418 , KM 06 - Pirabeira - Joinville/SC

CNPJ/CPF: 214.107.528-95

Secretaria de Educação-Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local/data

Joinville, 14 de junho de 2024

Nº do item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de amostra entregue	Marca
10	Pão Caseiro fatiado de aipim. Pão feito com aipim, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermento biológico. O ingrediente aipim deve compor no mínimo 40% do total de ingredientes que compõe a base da massa. Poderá conter adição de outras farinhas e de óleo vegetal, banha de porco ou manteiga. Não poderá conter adição de corantes artificiais, aromatizantes artificiais, edulcorantes, margarinas, gordura vegetal, gordura vegetal	500Kg	02	Roseli Merkle

Recebido
17/06/24
[Assinatura]

hidrogenada, gordura
vegetais parcialmente
hidrogenada e
ingredientes que
contenham gordura
trans em sua
composição. Deverá
apresentar massa
homogênea, com miolo
íntegro e bem assado,
tamanho uniforme e
ausência de casca nas
duas extremidades. O
pão não deve apresentar
defeitos tais como:
crostas queimadas ou
com manchas escuras,
amassamento,
endurecimento do
miolo, tamanho
desuniforme, sabor
ácido ou presença de
bolores. Deverá estar
macio para o consumo
até a data de validade.

Relação de Documento(s) Entregue(s):

- 01 cópia Alvará Sanitário
- 01 Ficha técnica do Produto
- 02 vias relações das amostras
- 02 amostras de Pão Caseiro aipim – item 10

Dados do Representante legal da Empresa:

Nome: Roseli Maria da Silva Merkle
CPF: 214.107.528-95





Ficha técnica

Produtor

Nome da Receita:

Peso bruto:

Peso líquido:

Data:

Tamanho da embalagem:

Observações:

Merkle Produtos Coloniais – AJAAR

Pão caseiro fatiado de aipim

663,00

0.500

13/06/24

500g

A tabela nutricional, foi elaborada para as embalagens de 500g, para usar nas demais embalagens é necessário alterar o numero de porções na tabela nutricional.

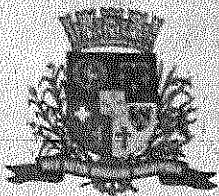
Cada embalagem de 500g, pode render cerca de 10 porções de 50g, cada porção equivale a cerca de 2 fatias.

Ingrediente	Quantidade
Acúcar	10
Aqua	125
Aipim	266
Farinha de trigo	224
Fermento biológico seco	5
Óleo de soja	30
Sal	3

Midian da Silva Fernandes

Nutricionista

CRN 10.182/SC



Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
Gerência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 22970

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ROSELI MARIA DA SILVA MERKLE		NOME FANTASIA	
CNPJ OU CPF 214.107.528-95	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) Rodovia SC-418	NÚMERO 5431	COMPLEMENTO KM 05 - Ao lado da Lanch. Rio da Prata
BAIRRO Pirabeiraba		MUNICÍPIO Joinville	
CONCEDIDO POR GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRAZO DE VALIDADE 08/2024	DATA DE ENTRADA 15/08/2018	
RESPONSÁVEL ROSELI MARIA DA SILVA MERKLE CPF: 214.107.528-95			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE ALTO RISCO SANITÁRIO			
OBSERVAÇÕES 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial			
Certifico atos administrativos deste alvará PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ALLISSON DOMINGOS - Mat. 22.646 Gerente de Vigilância Sanitária MATRÍCULA:		Parcer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida. Paulo Roberto de Oliveira Borges Fiscal Sanitarista MATRÍCULA 1824-1	

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 05/10/2023

Protocolo Roseli Maria da Silva Merkle (0021097704)

SEI 23.0.28893-0 / pg. 74

ANÁLISE SEI Nº 0021697884/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 10	
Produto:	27568- Pão caseiro Fatiado de Aipim		Marca:	Ajaar	
Fornecedor:	Roseli Maria da Silva Merkle				
Fabricante:	Roseli Maria da Silva Merkle				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	17/06/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Não se aplica		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:
Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021697884** e o código CRC **B01826B5**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021697884v3

ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 076/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: **MARISA NEHLS SEEFELD**

Razão Social/Nome: **MARISA NEHLS SEEFELD**

Endereço: **RUA DOS HOLANDESES, 445. PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC.**
CEP: 89239-240.

CPF: **569.697.839-87**

À

Secretaria de Educação - Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

N.º Item	Denominação	Und	Quantidade*	Marca
10	27568 - Pão caseiro fatiado de aipim	kg	4	MARISA NEHLS SEEFELD

*Quantidade entregue (amostras)

Relação de Documento(s) Entregue(s):

- 1 – 2 vias da Relação de Amostras conforme Modelo de Entrega de Amostras;
- 2 – Dispensa do Alvará Sanitário, e
- 3 – Ficha técnica para Item 10 – Pão caseiro fatiado de aipim.

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: **MARISA NEHLS SEEFELD**

CPF: **569.697.839-87**

Cargo/Função: **PROPRIETÁRIA**

Joinville, 13/06/2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARISA NEHLS SEEFELD

Data: 13/06/2024 17:38:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Marisa Nehls Seefeld

Marisa Nehls Seefeld
Rua dos Holandeses, 445. Pirabeiraba, Joinville, SC.
CEP: 89239-240

Recebido
17/06/24
Ana Carolina



PARECER VIGILÂNCIA SANITÁRIA N° 582/2024
DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Joinville, 28 de Maio de 2024

NOME: MARISA NEHLS SEEFELD

CPF: 569.697.839-87

ENDEREÇO: DOS HOLANDESES

**ATIVIDADES: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

CNAE: 10.91-1-02

Para fins de emissão do alvará de localização junto à Prefeitura Municipal de Joinville e liberação do REGIN/GCIM e/ou credenciamento junto a outros setores, a empresa e/ou empreendedor acima qualificado está dispensado de alvará sanitário enquanto desenvolver as atividades acima listadas, de acordo com **Lei Complementar 643, de 10 de Janeiro de 2023** bem como, do **Anexo I da Resolução Normativa DIVS/SUV/SES 003, de 1º de Dezembro de 2021**.

Informamos ainda que, o estabelecimento está sujeito à fiscalização e ao cumprimento das normas vigentes.

PARECER PARA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
SANITÁRIO:

(X) DEFERIDO

() INDEFERIDO

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS FELIPI SANZON
Data: 28/05/2024 13:20:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
VINICIUS FELIPI SANZON - MATRÍCULA 42131
Coordenador de Licenciamento Sanitário



Ficha técnica

Produtor Marisa Nehls Seefeld – AJAAR

Nome da Receita: Pão caseiro fatiado de aipim

Peso bruto: 663,00

Peso líquido: 0.500

Data: 07/05/24

Tamanho da embalagem: 500g

Observações:

A tabela nutricional, foi elaborada para as embalagens de 500g, para usar nas demais embalagens é necessário alterar o número de porções na tabela nutricional.

Cada embalagem de 500g, pode render cerca de 10 porções de 50g, cada porção equivale a cerca de 2 fatias.

Ingrediente	Quantidade
Açúcar	10
Água	125
Aipim	266
Farinha de trigo	224
Fermento biológico seco	5
Óleo de soja	30
Sal	3

Midian da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182/SC



Pão caseiro fatiado de aipim - Marisa Nehls Seefeld

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 10			
Porção: 50 g (2 fatias)			
	100 g	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	218	109	5
Carboidratos (g)	39	20	7
Açúcares totais (g)	1,5	0,8	
Açúcares adicionados (g)	1,5	0,8	2
Proteínas (g)	3,7	1,8	4
Gorduras totais (g)	5	2,5	4
Gorduras saturadas (g)	0,9	0,4	2
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	1,5	0,7	3
Sódio (mg)	174	87	4

*Porcentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Aipim, farinha de trigo, água, óleo de soja, açúcar, fermento e sal.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA.

CONTÉM GLÚTEN


Midian da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182



Documento assinado digitalmente

MIDIAN DA SILVA FERNANDES

Data: 11/06/2024 11:46:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANÁLISE SEI Nº 0021697966/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 10
Produto:	27568- Pão caseiro Fatiado de Aipim		Marca:	Ajaar
Fornecedor:	Marisa Nehls Seefeld			
Fabricante:	Marisa Nehls Seefeld			
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data: 17/06/2024
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Não se aplica		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:
Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021697966** e o código CRC **2538D8D7**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021697966v3



COOPERBAM

ANEXO XI

ANEXO SEI Nº 0018197092/2023 - SED.URC

CHAMADA PÚBLICA Nº 076/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba - COOPERBAM**

Endereço: **Rodovia SC 415 km 90,9 nº 11260, Guarani-Açu, Massaranduba/SC**

CNPJ/CPF/MF: **15.385.713/0001-98**

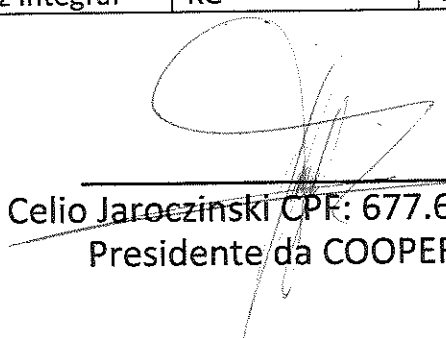
À

Secretaria de Educação- Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Massaranduba, 14 de junho de 2024.

Nº do Item	Denominação	Unidade de medida	Quantidade de amostra entregue	Marca
01	Arroz Polido	KG	4	Buriti
02	Arroz Integral	KG	4	Buriti


Celio Jaroczinski CPF: 677.672.819-49
Presidente da COOPERBAM

Rod. SC 415 nº 11260- Km 90.9 - Guarani-Açu | CEP 89108- 000
Massaranduba-SC ☎ (47) 3379-8130 ✉ cooperbamsc@gmail.com

Recebido
14/6/24
8h
Anagredini



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 32

ANO 2024

PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPEQUÁRIOS
- ☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MASSARANDUBA - COOPERBAM

CNPJ OU CPF

15.385.713/0001-98

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

COOPERBAM

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RODOVIA SC-415

Nº

11260

CEP

89.108-000

BAIRRO

GUARANI - AÇÚ

MUNICÍPIO

Massaranduba

FONE

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

CELIO JAROCZINSKI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30/03/2025

LOCAL E DATA

Massaranduba, 16 de fevereiro de 2024.

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES

RESTRIÇÕES / LIMITAÇÕES DE LICENÇA

1º Registro do Estatuto

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



MUNICIPIO DE MASSARANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Jadimar Deretti
Fiscal Sanitarista
DVS/SC. 61323



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUB - GERENCIA VIGILANCIA SANITARIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 6

ANO 2024

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

COOPERATIVA JURITI

CNPJ OU CPF Nº

84.093.137/0001-28

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

COOPERJURITI

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA PATRIMONIO , CONJ: COOPERJURITI;

Nº

000

CEP

89.108-000

BAIRRO

PATRIMONIO

MUNICÍPIO

MASSARANDUBA

FONE

3379-4300

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ORLANDO GIOVANELLA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO		
APA073	1061-9/01	Beneficiamento de arroz		
APA074	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz		
BPA036	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
BPA054	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
WILIAN ODORIZZI		054.859.159-81	146342-4	CREA

O/A ESTABELECIMENTO / EDIFICAÇÃO ACIMA ESTA AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR / SER HABITADA, CONFORME A LEI ESTADUAL Nº. 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 COMBINANDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.192 DE 21 DE JULHO DE 2010 e LEI Nº. 1.135 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

PRAZO VALIDADE

17/01/2025

LOCAL E DATA

MASSARANDUBA, 17/01/2024

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

JADIMAR DERETTI

FISCAL

OBSERVAÇÕES

O REPRESENTANTE LEGAL DEVERÁ SOLICITAR POR PROTOCOLO 1 (UM) MÊS ANTES DO VENCIMENTO O ALVARÁ SANITÁRIO JUNTO AO SETOR DE SAÚDE. TODO ESTABELECIMENTO DEVERÁ MANTER SEU ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
CONTATO WATTSAPP 047 3379 8512 - VISA.

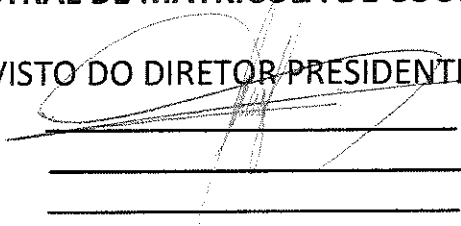
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



COOPERBAM

FICHA CADASTRAL DE MATRICULA DE COOPERADOS

PARA USO DA COOPERATIVA
ADMISSÃO
INATIVO
EXCLUSÃO

VISTO DO DIRETOR PRESIDENTE


DATA
30/06/2021

Nº DA MATRICULA NA COOPERATIVA - 35

DADOS PESSOAIS

NOME: COOPERATIVA JURITI

DATA DE FUNDAÇÃO: 30/03/1968

IE: 250.259.907

CNPJ: 84.093.137/0001-28

REPRESENTANTES LEGAIS

PRESIDENTE: ORLANDO GIOVANELLA

CPF: 537.671.019-04

VICE-PRESIDENTE: EDELAR CARLOS CONZATI

CPF: 618.609.569-04

ENDEREÇO

RUA: RUA PATRIMÔNIO Nº 01

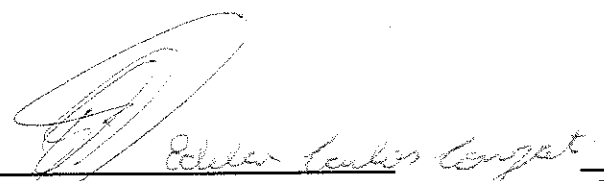
BAIRRO: PATRIMÔNIO

CIDADE: MASSARANDUBA

CEP: 89108-000

UF: SC

TELEFONE: 3379-4300


ASSINATURA DO COOPERADO


PRESIDENTE

Rod. SC 415 nº 11260 - Km 90.9 - Guarani-Açu | CEP 89108-000



Massaranduba-SC



(47) 3379-8130



cooperbamsc@gmail.com

(47) 3379-4300 | www.juriti.com.br



Ficha Técnica
Arroz Buriti Parboilizado Integral

1. **Nome:** Arroz Integral Cooper BURITI
2. **Descrição:** Subgrupo Parboilizado Integral – Classe Longo Fino – Tipo 1
3. **Composição/Ingredientes:** grãos de arroz
4. **Prazo de validade:** 8 meses após a data de fabricação.
5. **Peso líquido:** 1 kg
6. **Código de barras:** 7896267000296 (1kg);
7896267000319 (1kg – Fardo 10x1).
7. **Código interno:** 009281 (10x1)
8. **Informação Nutricional:**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 50g (¼ xícara)		
	Quantidade por porção	% VD *
Valor Energético	167 kcal = 709 kJ	8
Carboidratos	35g	12
Proteínas	3,4g	5
Gorduras Totais das quais:	1,4g	3
Gorduras Saturadas	0,4g	2
Gorduras trans	0,0g	**
Fibra Alimentar Total	2,7g	11
Sódio	0,0mg	0
Cálcio	8mg	**
Fósforo	133mg	**
Potássio	86mg	**

* % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
** VD não estabelecido – Fonte UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.

- NÃO CONTÉM GLÚTEN
- NÃO É ARROZ OGM (Organismo geneticamente modificado)

9. Condições de armazenamento: manter em local limpo, seco e arejado.

10. Empilhamento máximo:

- Para armazenamento: 200 fardos (10X1) (98 fardos no primeiro pallet e - superior e 104 fardos no segundo pallet inferior
- Para transporte: conforme a capacidade do veículo, sem restrições.

11. Embalagem:

11.1 Embalagem primária: polietileno linear de baixa densidade (PELBD), atóxico, transparente, com capacidade para 1 kg de peso líquido do produto.

11.1.1 Dimensões do pacote: 1kg – largura 15 cm x comprimento 24 cm x altura 4 cm.

11.2 Embalagem secundária: polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, e transparente, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade contendo 30 kg de peso líquido para os fardos com 30 pacotes e 10 kg de peso líquido para os fardos com 10 pacotes.

12. Modo de Preparo:

12.1 Cozimento normal: Ferva 4 xícaras de água em uma panela e acrescente 1 xícara de Arroz Cooper BURITI INTEGRAL e temperos a gosto. Tampe a panela e deixe cozinhar em fogo brando por 40 minutos. Retire do fogo e deixe abafado até que toda água seja absorvida. Sirva em seguida.

Rendimento: 3 a 4 porções.

12.2 Cozimento em microondas: Em uma vasilha refratária de bordas altas, misture 1 xícara de Arroz Cooper BURITI INTEGRAL, 4 xícaras de água e temperos a gosto. Leve ao microondas cozinhando na potência máxima por 35 minutos. Retire do microondas e deixe abafado até que toda água seja absorvida. Sirva em seguida.

Rendimento: 3 a 4 porções.

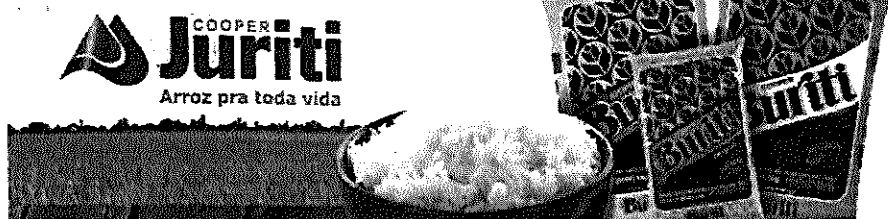
Obs.: Este tempo de cozimento pode variar de acordo com a potência do seu microondas.

13. Produto químico

Não é utilizado qualquer produto químico para conservação do produto final.


Wilian Odorizzi
Engenheiro Agrônomo
CREA/SC 146342-4

(47) 3379-4300 | www.juriti.com.br



Ficha Técnica Arroz Branco Polido

1. Nome: Arroz Cooper Buriti
2. Descrição: Subgrupo Polido – Classe Longo Fino – Tipo 1
3. Composição/Ingredientes: grãos de arroz
4. Prazo de validade: 10 meses após a data de fabricação.
5. Peso líquido: 1 kg e 5 kg
6. Código de barras: 7896267004201 (1kg);
7896267004102 (5 kg);
7896267004638 (1kg – Fardo 30x1);
7896267004621 (1kg – Fardo 10x1);
7896267004614 (5 kg – Fardo 6x5).
7. Código interno: 000978 (30x1)
000004 (10x1)
000965 (6x5)
8. Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 50g (¼ xícara)		
	Quantidade por porção	% VD *
Valor Energético	175 kcal = 745 kJ	9
Carboidratos	39g	13
Proteínas	3,3g	4
Gorduras Totais das quais:	0g	0
Gorduras Saturadas	0g	0
Gorduras trans	0g	**
Fibra Alimentar Total	0,2g	1
Sódio	0mg	0
Ferro	0,3mg	**
Fósforo	32mg	**
Potássio	20mg	**

* % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
** VD não estabelecido – Fonte UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.

- NÃO CONTÉM GLÚTEN

9. Condições de armazenamento: manter em local limpo, seco e arejado.

10. Empilhamento máximo:

- para armazenamento: 100 fardos (48 fardos no primeiro pallet e 52 fardos no segundo pallet).
- para transporte: conforme a capacidade do veículo, sem restrições.

11. Embalagem:

11.1 Embalagem primária: polietileno linear de baixa densidade (PELBD), atóxico, transparente, com capacidade para 1 e 5 kg de peso líquido do produto.

11.1.1 Dimensões do pacote: 1kg – largura 15 cm x comprimento 24 cm x altura 4 cm;
5 kg - largura 25 cm x comprimento 38 cm x altura 9 cm.

11.2 Embalagem secundária: polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, e transparente, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade contendo 30 kg de peso líquido.

12. Modo de Preparo:

12.1 Cozimento normal: Esquente uma colher de óleo numa panela, junte 1 xícara de Arroz Cooper Buriti e deixe fritar, mexendo bem. Adicione 2 xícaras de água quente e sal a gosto. Ao levantar fervura, tampe a panela, baixe o fogo e espere 15 minutos. Tire a panela do fogo e deixe abafado por 10 minutos. Seu Arroz Cooper Buriti está pronto para ser servido. **Rendimento:** 3 a 4 porções.

12.2 Cozimento em microondas: Coloque numa tigela refratária 2 xícaras de água. Acrescente 1 xícara de Arroz Cooper Buriti e temperos a gosto. Leve ao microondas cozinhando por 18 minutos em potência máxima. Retire do microondas e deixe abafado até que toda água seja absorvida. Seu Arroz Cooper Buriti está pronto para ser servido. **Rendimento:** 3 a 4 porções.

Willian Odorizzi
Willian Odorizzi
Engenheiro Agrônomo
CREA/SC 146342-4

CLASVEG - CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA.

RUA: LORENO ANTONIO MARCATTO, 232
CEP: 89.253-435 - JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA
REGISTRO NO CGC/MAPA N° SC 00798-6
CNPJ: 04.463.620/0001-18 - INSC. MUNICIPAL: 24.340-0
FONE: (0xx47) 3370-9280

NÚMERO

SC 000798-6

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

"DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI N° 9972, DE MAIO DE 2000, E REGULAMENTO PELO DECRETO N° 6.268 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, CERTIFICAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS".

NOME OU RAZÃO SOCIAL
Cooperativa Juriti

CPF OU CNPJ

84.093.137/0001-28

ENDEREÇO

Rua Patrimônio-Conj. Cooper Buriti, nº 1 e 2-Fone 47 3379-4300

MUNICÍPIO

Massaranduba

UF

SC

PRODUTO

Arroz Beneficiado

MARCA COMERCIAL

Buriti/ Cooper Buriti

LOTE

02324

PESO LÍQUIDO Kg

30.000

N° DE VOLUMES

3.000

EMBALAGEM

Fardos em polipropileno

LOCAL DE ARMAZENAGEM

Massaranduba

SAFRA

23/24

LAUDO/ AMOSTRA

147/24

RESPONSÁVEL PELA COLETA DE AMOSTRA

Cooperativa Juriti

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Clas. Oficial/Com. Interno

CATEGORIA/GRUPO

Beneficiado

SUBGRUPO

Parboilizado Integral

CLASSE

Longo Fino

SUBCLASSE

XXX

TIPO

1 - Um

UMIDADE%

13,30

APARELHO

Motomco

RENDIMENTO%

XXX

RENDIMENTO%

XXX

% DE GRÃOS QUEB.

1,49

LOCAL DA CLASSIFICAÇÃO

Jaraguá do Sul- SC

PRAZO DE VALIDADE

XXX

DATA DA EMISSÃO

18.04.24

ASSINATURA DO CLASSIFICADOR/CARIMBO E N° DE REG NO CGC

Antonio Jorge Poleza 656

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Produto classificado de acordo com a Instrução Normativa N° 06 de 16.02.2009 do MAPA.

Quirera.....0,00%
Quebrados.....1,49%
Total de Quebrados e Quirera.....1,49%
Danificados.....0,12%
Vermelho e Preto.....0,00%
Picados e Manchados.....0,20%
Não Gelatinizados.....13,20%
Total mofados, Ardidos e Eneq.....0,04%
Marinheiros (N° de grãos.....0
Não Parboilizado.....0,00%
Matérias Est. E Impurezas.....0,00%

Classe: L/ fino. 98,0% Longo. 1,0%
Médio. 1,0% Curto. 0,0%

LACRES N° -006160, 009768 e 009769

"O PRESENTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE QUANDO O PRODUTO OBJETO DESSA CLASSIFICAÇÃO FOR DESTINADO ÀS COMPRAS, VENDA OU DOAÇÕES DO PODER PÚBLICO".

"PARA FINS DE CONTESTAÇÃO A VALIDADE DESTES CERTIFICADOS É DE 15 (QUINZE DIAS). QUALQUER EMENDA OU RASURA, MESMO RESSALVADA, INVALIDARÁ O PRESENTE CERTIFICADO."



CLASVEG - CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA
RUA: LORENO ANTONIO MARCATTO, 232
CEP. 89253 - 435 - JARAGUA DO SUL - SANTA CATARINA
REG.NO CADASTRO GERAL DE CLASSIF. DO MAPA - Nº 000798-6
CNPJ- 04.463.620/0001-18 - INSC. MUNICIPAL Nº 24.340-0
FONE: (0xx47)3370 9280 - clasveg@gmail.com

LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO INTEGRAL
PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 DE 16/02/2009

CLIENTE	COOPERATIVA JURITI	CNPJ	84 093 137/0001-28
Nº LAUDO	147/24	MARCA	BURITI/COOPER BURITI
EMBALAGEM	FARDOS POLIPROP.	LOTE	02324.
PESO LÍQUIDO	30.000	LACRES Nº	006160 009758 e 009762
Nº CERTIFICADO	SC000798-6 Z-10169	UMIDADE %	13,30
PROCEDÊNCIA	MASSARANDUBA, SC	DESTINO/FINALIDADE	APARELHO MOTOMCO 999ES
PESO DA SUBAMOSTRA - CLASSE	5,4gr	LONGO FINO	97,00%
LONGO	2,00%	MÉDIO	1,00%
CURTO	0,00%	MISTURADO	0,00%

OUTRAS INFORMAÇÕES

	PESO(g)	FATOR DESCLASSIFICANTE	
PESO DA AMOSTRA DE TRABALHO (PELO MIN. 1000g)- * (FATORES DESCLASSIF.)	1.002,00	NÃO	
MARINHEIRO - ** (ANEXOS IV, V, VI, VII, E IX)	1.002,00	Nº DE GRÃOS	
PESO DA SUBAMOSTRA DE TRABALHO 1 (PELO ≥ 100g)	102,01	0	
PESO DA SUBAMOSTRA DE TRABALHO 2 (PELO 50g)	99,90		
	PESO g	%	TIPO
MATERIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS	0,00	0,00	1
QUIRERA	0,00	0,00	1
TOTAL DE QUEBRADOS E QUIRERA	1,52	1,49	1
ARDIDOS E ENEGRECIDOS	0,04	0,04	X
DANIFICADOS	0,12	0,12	1
VERMELHOS E PRETOS	0,00	0,00	1
PICADOS OU MANCHADOS	0,20	0,20	1
NÃO PARBOILIZADOS	0,00	0,00	1
MOFADOS	0,00	0,00	X
TOTAL DE MOFADOS ARDIDOS E ENEGRECIDOS	0,04	0,04	1
	Nº GRÃOS	%	TIPO
GRÃOS NÃO GELATINIZADOS	33	13,20	1

CONCLUSÃO

GRUPO	BENEFICIADO	SUBGRUPO	PARBOILIZADO INTEGRAL
CLASSE	LONGO FINO	TIPO	1 - UM
OBS.	fab 17.04.24		

LOCAL E DATA JARAGUA DO SUL 18.04.24

CLASSIFICADOR

ANTONIO JORGE POLEZA
RG CGC Nº 656

* INSETOS VIVOS, MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MOFADOS, ARDIDOS E ENEG. > QUE 5% MAT. EST. E IMPUREZAS > QUE 3% ODOR ESTRANHO
IMPRÓPRIO DO PRODUTO, SEMENTES TRATADAS, SEMENTES TÓXICAS, INSETOS MORTOS > 0,10%
** MAX. 10 GRÃOS/1000g (ANEXOS IV E VII) E MAX. 5 GRÃOS/1000 (ANEXO V E VI)

CLASVEG - CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA.

RUA: LORENO ANTONIO MARCATTO, 232
CEP: 89.253-435 - JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA
REGISTRO NO CGC/MAPA Nº SC 000798-6
CNPJ: 04.463.620/0001-18 - INSC. MUNICIPAL: 24.340-0
FONE: (0xx47) 3370-9280 -

NÚMERO

SC 000798-6

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

"DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 9972, DE MAIO DE 2000, E REGULAMENTO PELO DECRETO Nº 5.268 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, CERTIFICAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS".

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Cooperativa Juriti

CPF OU CNPJ

84.093.137/0001-28

ENDEREÇO

R: Patrimônio - Conj. Cooper Buriti nº 1 e 2 Fone 47 3279-4300

MUNICÍPIO

Massaranduba

UF

SC

PRODUTO

Arroz Beneficiado

MARCA COMERCIAL

Buriti/Outros

LOTE

06124

PESO LÍQUIDO Kg

300.000

Nº DE VOLUMES

10.000

EMBALAGEM

Fardos em polipropileno

LOCAL DE ARMAZENAGEM

Massaranduba

SAFRA

23/24

LAUDO/ AMOSTRA

148/24

RESPONSÁVEL PELA COLETA DE AMOSTRA

Cooperativa Juriti

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Clas. Oficial/Com. Interno

CATEGORIA/GRUPO

Beneficiado

SUBGRUPO

Polido

CLASSE

Longo Fino

SUBCLASSE

XXX

TIPO

1 - Um

UMIDADE%

12,20

APARELHO

Motomco

RENDAX

XXX

RENDIMENTO%

XXX

% DE GRÃOS QUEB.

5.93

LOCAL DA CLASSIFICAÇÃO

Jaraguá do Sul- SC

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Produto classificado de acordo com a Instrução Normativa Nº 06 de 16.02.2009 do MAPA.

Matérias Est. E Impurezas.....0,00%
Quirera.....0,00%
Quebrados.....5,93%
Total de Quebrados e Quirera.....5,93%
Mofados e Ardidos.....0,00%
Amarelos.....0,00%
Rajados.....0,45%
Picados e Manchados.....0,12%
Gessados.....0,00%
Marinheiros (Nº de grãos).....0

Classe: L/ fino. 98,0%

Longo. 1,0%

Médio. 1,0%

Curto. 0,0%

LACRES Nº - 009970, 009256 e 009946

DATA DA EMISSÃO

18.04.24

PRAZO DE VALIDADE

XXX

ASSINATURA DO CLASSIFICADOR/CARIMBO E Nº DE REG NO CGC

Antonio Jorge Poleza 656

"O PRESENTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE QUANDO O PRODUTO OBJETO DESSA CLASSIFICAÇÃO FOR DESTINADO ÀS COMPRAS, VENDA OU DOAÇÕES DO PODER PÚBLICO".

"PARA FINS DE CONTESTAÇÃO A VALIDADE DESTES CERTIFICADOS É DE 15 (QUINZE DIAS). QUALQUER EMENDA OU RASURA, MESMO RESSALVADA, INVALIDARÁ O PRESENTE CERTIFICADO."



CLASVEG - CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA
RUA: LORENO ANTONIO MARCATTO, 232
CEP. 89253 - 435 - JARAGUA DO SUL- SANTA CATARINA
REG. NO CADASTRO GERAL DE CLASSIFICAÇÃO DO MAPA - Nº 000798-6
CNPJ- 04.463.620/0001-18 - INSC. MUNICIPAL Nº 24.340-0
FONE: (0XX47)3370 9280 - clasveg@gmail.com

LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO POLIDO
PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 DE 16/02/2009

CLIENTE	COOPERATIVA JURITI	CNPJ	84.099.137/0001-28
Nº LAUDO	148/24	MARCA	BURITI/OUTROS
EMBALAGEM	FARDOS POLIPROP.	LOTE	06124
PESO LÍQUIDO	300.000 kg	LACRES Nº	009970, 009256 E 009946
Nº CERTIFICADO	SC000798-6 Z-10170	UMIDADE %	12,20
PROCEDÊNCIA	MASSARANDUBA	DESTINO/FINALIDADE	DIV./C.OFICIAL/COM INT.
PESO DA SUBAMOSTRA - CLASSE	5 GRAMAS	LONGO FINO	98,00%
LONGO	1,00%	MISTURADO	0,00%

OUTRAS INFORMAÇÕES

	PESO(g)	FATOR DESCLASSIFICANTE
PESO DA AMOSTRA DE TRABALHO (PESO MIN. 1000g)* (FATORES DESCLASSIF.)	1.004,00	NÃO
MARINHEIRO - ** (ANEXOS IV, V, VI, VII, E IX)	1.004,00	Nº DE GRÃOS
PESO DA SUBAMOSTRA DE TRABALHO 1 (PESO ± 200g - MESI E UMIDADE)	253,03	0
PESO DA AMOSTRA DE TRABALHO 2 (PESO MIN. 100g)	101,05	
	PESO g	%
MATERIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS	0,00	0,00
QUIRERA	0,00	0,00
TOTAL DE QUEBRADOS E QUIRERA	5,99	5,93
MOFADOS E ARDIDOS	0,00	0,00
AMARELOS	0,00	0,00
RAJADOS	0,45	0,45
PICADOS OU MANCHADOS	0,12	0,12
CESSADOS	0,00	0,00
		TIPO
		1
		1
		1
		1
		1
		1
		1

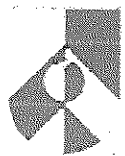
CONCLUSÃO

GRUPO	BENEFICIADO	SUBGRUPO	POLIDO
CLASSE	LONGO FINO	TIPO	1-UM

A classificação refere-se às marcas Buriti, Itajara e Juriti.
Fad 08.04.24

LOCAL E DATA	JARAGUA DO SUL, 18.04.24	CLASSIFICADOR	ANTONIO/JORGE POLEZA
			REG/CGC Nº 656

* INSETOS VIVOS, MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MOFADOS, ARDIDOS E ENEG. > QUE 5% MAT. EST. E IMPUREZAS > QUE 3% ODOR ESTRANHO
IMPRÓPRIO DO PRODUTO SEMENTES TRATADAS, SEMENTES TÓXICAS, INSETOS MORTOS > 0,10%
** MAX. 10 GRÃOS/1000g (ANEXOS IV E VII) E MAX. 5 GRÃOS/1000g (ANEXO V E VI)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 8208	DATA DE ABERTURA 09/04/2012	CONTROLE DE EMISSÃO 32/2024	PRAZO DE VALIDADE 30/03/2025
------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MASSARANDUBA - COOPERBAM

NOME FANTASIA / SOBRENOME COOPERBAM

LOGRADOURO RODOVIA SC-415	NÚMERO 11260
-------------------------------------	------------------------

CEP 89.108-000	BAIRRO GUARANI - AÇÚ	COMPLEMENTO KM 90,9
--------------------------	--------------------------------	-------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0163.6/00.00 ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) 4633.8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4930.2/01.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930.2/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
--

CPF / CNPJ 15.385.713/0001-98	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 256696632
---	---

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL COSTA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
--

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Licença-Lei Complementar 045/2011 e Lei Complementar 066/2014. Renovação - Lei Complementar 045/2011 e Lei Complementar 066/2014

RESTRICÇÕES / LIMITAÇÕES DE LICENÇA

Tipo de Vistória: 1 - Atestado de Vistoria para Regularização	Protocolo nº: 0000000000
Data Vistória: 06/11/2022	Data Validade: 06/11/2023
Atestado de Habite-se - Protocolo: 0	Atestado de Aprovação de Projeto: 0
Observações:	

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Tributos da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento dos exercícios seguintes.
- 3) **SOM OU RUÍDO - LC nº 066/2014-Art. 67.** A intensidade de "som ou ruído", medida em decibéis, não poderá ser superior às estabelecidas nas NBRs Nº 10.151 e 10.152 da ABNT, ou às que lhe sucederem.
- 4) **1º Registro do Estatuto**

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A autenticidade do documento pode ser conferida no site massaranduba.atende.net utilizando o código Verificador WIS031201-000-BIJJBEZCURSXED-6



Emitido por:

ANÁLISE SEI Nº 0021698040/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1a Análise	Item: 11
Produto:	7284- Arroz Polido	Marca:	Buriti	
Fornecedor:	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba - COOPERBAM			
Fabricante:	Cooperativa Juriti			
Quantidade (kg/L):	1kg	Qtde amostra:	4	Data: 28/06/2024
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
	x			

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
		x		

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Suficiente		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:
Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021698040** e o código CRC **1AA044E6**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021698040v6

ANÁLISE SEI Nº 0021698047/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1a Análise	Item: 12	
Produto:	7282- Arroz Integral		Marca:	Buriti	
Fornecedor:	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba - Cooperbam				
Fabricante:	Cooperativa Juriti				
Quantidade (kg/L):	1 kg	Qtde amostra:	4	Data:	28/06/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
	x			

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
		x		

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Suficiente		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:
Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021698047** e o código CRC **9A2B5D48**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021698047v6

ENTREGA DE AMOSTRAS

SEI N° 0018197092/2023 - SED.URC

CHAMADA PÚBLICA N° 076/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social/Nome: Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió - COOPERTAIO

Endereço: Rua Exp. Rafael Busarello, N° 530, sala 02, Padre Eduardo

Cidade: Taió/SC CEP: 89.190-000.

CNPJ: 19.931.480/0001-32 e IE: 257.303.057

A

Secretaria de Educação – Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Taió/SC, 14 de junho de 2024.

N° do Item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de amostra	Marca
20	Biscoito de mel	Kg	04	Cantinho Doce - Coopertaió

Relação de documentos entregues:

- Alvará Sanitário – Cantinho Doce Biscoitos Caseiros
- Alvará de Licença para Localização e Funcionamento – Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió - COOPERTAIO
- Ficha Técnica – Biscoito de mel

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Raquel Silva Matos Rahn

CPF n°: 017.430.461-70

Cargo/Função: Presidente COOPERTAIO

Data de recebimento das amostras: ____/____/____

Nome do responsável pelo recebimento: _____

Carimbo

Endereço: Rua Expedicionário Rafael Busarello, N° 530, Sala 02, Padre Eduardo, CEP 89.190-000, Taió/SC.

Telefone: (47) 3562-2794

Email: coopertaio@gmail.com

Trabalhando com compromisso, cultivando qualidade!

Recebido
17/06/24
Anc

Bolacha de Mel

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 25

Porção: 40 g (2 unidades)

	100 g	40 g	%VD*
Valor energético (kcal)	377	152	8
Carboidratos (g)	67	27	9
Açúcares totais (g)	9,4	3,8	
Açúcares adicionados (g)	9,4	3,8	8
Proteínas (g)	6,8	2,7	5
Gorduras totais (g)	9,1	3,7	6
Gorduras saturadas (g)	5	2	10
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	1,7	0,7	3
Sódio (mg)	61	24	1

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mel de abelha, açúcar, manteiga, ovo, chocolate em pó 50% (cacau em pó e açúcar), fermento químico, canela em pó e sal amoníaco.

ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO E OVOS. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. PODE CONTER AVEIA, AMENDOIM, SOJA, NOZES E CASTANHAS. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN.



FICHA TÉCNICA

Nº Chamada Pública nº 76/2024

PRODUTO

NOME/DENOMINAÇÃO: BISCOITO DE MEL (BOLACHA DE MEL)

MARCA: CANTINHO DOCE

Produtos de origem animal – nº de registro (SIM-SIP-SIF)

Nº de registro:

COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió - COOPERTAIO Nº/CNPJ: 19.931.480/0001-32

ENDEREÇO: Rua Expedicionário Rafael Busarello, sala 02 NÚMERO: 530

BAIRRO: Padre Eduardo CEP: 89.190-000

CIDADE: Taió ESTADO: SC

FABRICANTE/BENEFICIADORA DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL: CANTINHO DOCE BISCOITOS CASEIROS Nº/CNPJ: 19.931.480/0001-32

ENDEREÇO: Rua Victor Konder NÚMERO: 1831

BAIRRO: Victor Konder CEP: 89.190-000

CIDADE: Taió ESTADO: Santa Catarina

CONTATO

NOME: Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIO

FONE: (47) 3562-2794 FAX: E-MAIL: coopertaio@gmail.com

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mel, açúcar, manteiga, ovo, chocolate em pó 50%, fermento químico, canela em pó e sal amoníaco.

Aditivos alimentares (conservantes, corantes, etc.)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100 G

PROTEÍNAS (g): 6,8 Valor Calórico Total (Kcal): 377

CARBOIDRATOS (g): 67 Prazo de validade: 06 meses

GORDURAS (g): 9,1 GORDURA SATURADA (g): 5 SÓDIO (mg): 61

EMBALAGEM DO PRODUTO

PRIMÁRIA SECUNDÁRIA

TIPO: Saco plástico PESO LÍQUIDO: 1 kg TIPO: Caixa papelão PESO LÍQUIDO: 10 kg

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS

NOME: Pâmela Medeiros

PROFISSÃO: Nutricionista CARGO:

CONSELHO REGIONAL: CRN10

ASSINATURA:

Documento assinado digitalmente
PAMELA MEDEIROS
Data: 14/06/2024 17:39:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nº DE INSCRIÇÃO: 2305



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DA FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÔMICO 699563	DATA DE ABERTURA 31/03/2014	CONTROLE DE EMISSÃO 105/2024	PRAZO DE VALIDADE 28/02/2025
---------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DE PEQ PRODUTORES DE TAIÓ-COOPERTAIO
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME COOPERATIVA DE PEQ PRODUTORES DE TAIÓ-COOPERTAIO
--

LOGRADOURO Rua EXPEDICIONARIO RAFAEL BUSARELLO	NÚMERO 530
--	----------------------

CEP 89.053-650	BAIRRO PADRE EDUARDO	COMPLEMENTO
--------------------------	--------------------------------	-------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 1099699 1099.6/99.00 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S) 0322.1/01.00 - Criação de peixes em água doce 1011.2/01.00 - Frigorífico - abate de bovinos 1093.7/01.00 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates 1094.5/00.00 - Fabricação de massas alimentícias 1012.1/03.00 - Frigorífico - abate de suínos 1052.0/00.00 - Fabricação de laticínios 1032.5/99.00 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 0133.4/04.00 - Cultivo de citricos, exceto laranja 1031.7/00.00 - Fabricação de conservas de frutas 0155.5/05.00 - Produção de ovos 1011.2/03.00 - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos 1012.1/01.00 - Abate de aves 1020.1/02.00 - Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos 1033.3/01.00 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 1064.3/00.00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho 1071.6/00.00 - Fabricação de açúcar em bruto 1091.1/02.00 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 1111.9/01.00 - Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar 0121.1/01.00 - Horticultura, exceto morango (Dispensada) 0133.4/99.00 - Cultivo de frutas e lavoura permanente não especificadas anteriormente 4649.4/99.00 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4724.5/00.00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CPF/CNPJ 19.931.480/0001-32	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL / CPF / CNPJ 257303057 CPF/CNPJ: 19.931.480/0001-32
---------------------------------------	---

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL STRATUS CONTABILIDADE LTDA

OBSERVAÇÃO:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Taió, 25 de janeiro de 2024

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade.

ID: WIS031202-3889-CLRVVGPGOUSAF-2

EMITIDO VIA PORTAL

IMPORTANTE:

1) Qualquer alteração cadastral inerente a este Alvará, deverá ser comunicado em prazo inferior a 15 (quinze) dias, junto ao setor de Tributação da Prefeitura e regulamentação do novo Alvará. MANTER

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

20/02/2024 - 18:05:07



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAIÓ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 3

ANO 2024

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIO

CNPJ OU CPF Nº

19.931.480/0001-32

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

Cantinho Doce Biscoitos Caseiros

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

SC 114

Nº

1831

CEP

89.190-000

BAIRRO

RIBEIRÃO PEQUENO

MUNICÍPIO

TAIÓ

FONE

3562-1191

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

RAQUEL SILVA MATOS RAHN

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO

CNAE

DESCRIÇÃO

APA081

1091-1/02

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

O estabelecimento/edificação acima está autorizado a funcionar/ser habitada, conforme a Lei Municipal nº4175 de 10 de dezembro de 2019 e seus regulamentos.

PRAZO VALIDADE

18/01/2025

LOCAL E DATA

TAIÓ, 23/01/2024

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

DOUGLAS SOARES

FISCAL

William Brunnquell

William Brunnquell

Fiscal de Vigilância Sanitária

VISA Municipal de Taio

Matrícula 113629-01

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ANÁLISE SEI Nº 0021698399/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1a Análise	Item:20	
Produto:	42040- Biscoito de Mel		Marca:	Cantinho Doce- Coopertaió	
Fornecedor:	Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió- Coopertaió				
Fabricante:	Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió- Coopertaió				
Quantidade (kg/L):	300g	Qtde amostra:	4	Data:	28/06/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				

Fabricação e validade conforme edital		X		
Avaliação Sensorial				
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações	
Aparência		X		
Cor	X			
Odor	X			
Sabor	X			
Textura/Consistência		X		
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica
			X	
Observações	O produto entregue não corresponde às características exigidas no Termo de Referência do Edital de chamada pública 076/2024. Anexo1, item 20: "(...) Biscoito crocante de mel e especiarias(...)" O biscoito entregue não apresentou crocância.			
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil
				X
Observações				

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
	Parecer Técnico				
	Aprovado	Reprovado			
		X			

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1a Análise	Item:20	
Produto:	Biscoito de Mel	Marca:	Cantinho Doce-Coopertaió		
Fornecedor:	Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió- Coopertaió				
Fabricante:	Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió- Coopertaió				
Quantidade (kg/L):	300g	Qtde amostra:	4	Data:	28/06/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência		X			
Cor	X				

Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência		X			
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
			X		
Observações	O produto entregue não corresponde às características exigidas no Termo de Referência do Edital de chamada pública 076/2024. Anexo1, item 20: "(...) Biscoito crocante de mel e especiarias(...)" O biscoito entregue não apresentou crocância.				
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					X
Observações					
Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	

			X
Observações			
Rendimento			
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
		X	

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki CRN10- 1404



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021698399** e o código CRC **A5C68260**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021698399v11

ANÁLISE SEI Nº 0021698406/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 14 de junho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024			Item:17
Produto:	25994- Doce de Fruta Sabores Variados-Sem adição de Açúcar		Marca:	-
Fornecedor:	A cooperativa não entregou as amostras e a documentação referente ao item 17.			
Fabricante:	-			
Quantidade (kg/L):	-	Qtde amostra:	-	Data: -
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra				
Rotulagem conforme legislação				
Peso conforme rotulagem				
Data de fabricação e validade visível				

Fabricação e validade conforme edital					
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência					
Cor					
Odor					
Sabor					
Textura/Consistência					
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
Observações					
Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica

Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital			Sim	Não	Não se aplica
Observações					
	Parecer Técnico				
	Aprovado	Reprovado			
		x			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki CRN10- 1404



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021698406** e o código CRC **A2625739**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021698406v7



EDITAL CHAMADA PUBLICA 076/2024

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA

CNPJ: 30.252.228/0001-30

RUA: JOSE GERVASIO CARDOSO Nº 62 GALPÃO 02 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO

CIDADE: BARRA VELHA

CEP: 88390-000

À Secretaria de Educação de Joinville – SC
Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca
01	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO	KG	04	COOPERBARRA
02	IOGURTE SABORES VARIADOS	UND	04	COOPERBARRA/HOLANDES
05	SUCO DE MAÇA INTEGRAL	LT	04	COOPERBARRA
06	SUCO DE MARACUJA INTEGRAL	LT	04	COOPERBARRA
07	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGANICO	LT	04	COOPERBARRA
14	FEIJÃO PRETO	KG	04	COOPERBARRA
15	FEIJÃO VERMELHO	KG	04	COOPERBARRA

Documentos apresentados junto:

ITEM 01 – SIF, CONTRATO DE BENEFICIAMENTO, FICHA TECNICA

ITEM 02 – SIE, CONTRATO DE BENEFICIAMENTO

ITEM 05, 06, 07 – REGISTRO DO MAPA DO PRODUTO, FICHA TECNICA, CONTRATO DE BENEFICIAMENTO

ITEM 14, 15 – ALVARÁ DO ESTABELECIMENTO, CONTRATO DE BENEFICIAMENTO
ALVARA DE FUNCIONAMENTO, SANITARIO E TRANSPORTE DA COOPERATIVA

Barra Velha, 14 de Junho de 2024.

Aline Francini da Silva

COOP. DOS AGRIC. RURAIS DE BARRA VELHA - COOPERBARRA

CNPJ nº 30.252.228/0001-30

ALINE FRANCINI DA SILVA

CPF/MF nº 061.905.579-02

REPRESENTANTE LEGAL

cooperbarra
agricultura familiar

CNPJ 30.252.228/0001-30

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES

RURAIS DE BARRA VELHA | COOPERBARRA

RUA JOSÉ GERVÁSIO CARDOSO, Nº 62

GALPÃO 02 | BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

CEP: 88390-000 | BARRA VELHA/SC

Cooperativa dos Agricultores de Barra Velha

R. José Gervasio Cardoso | nº 62 | Galpão 02

São Cristóvão | CEP 88390-000 | Barra Velha | SC

cooperbarravelha@gmail.com

*Recebido
17/6/24
Inc*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

**Licença Sanitária para Transporte de Alimentos
Medicamentos ou Produtos de Interesse da Saúde**

NÚMERO 10	VÁLIDO ATÉ 29/01/2025
---------------------	---------------------------------

TRANSPORTADORA

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA		CNPJ OU CPF 30.252.228/0001-30	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA JOSÉ GERVASIO CARDOSO, GALPAO:02		Nº 62	CEP 88.390-000
BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	MUNICÍPIO BARRA VELHA	FONE 9998-20879	
PLACA RXU7G65	VEÍCULO I/KIA K2500 HD	RENAVAM 0131719647	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LEGAL (Transportador, conforme Renavam) ALINE FRANCINI DA SILVA			
ESPECIFICAÇÃO O veículo acima está autorizado a transportar alimentos e bebidas conforme Lei Complementar Municipal 179/14 c/c Arts. 12, 25, 30 Caput da Lei Estadual 6.320/83 c/c Arts. 23, 24 do Decreto estadual 24.622/84 c/c Arts. 168, 169, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, §1º, §2º, §3º do Decreto Estadual 31.455/87.			
OBSERVAÇÕES Veículo exclusivo para transporte de alimentos.			
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE EDER WISSOSKI Diretor de Vigilância em Saúde Matrícula 414344 VISA Barra Velha		FISCAL Documento assinado digitalmente CLAUDIO JOSE GONCALO Data: 29/01/2024 15:13:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
MUNICÍPIO AUTORIDADE DE SAÚDE BARRA VELHA		TELEFONE 47 3456-3090	E-MAIL vigilanciasanitaria@barravelha.sc.gov.
OBRIGATÓRIO MANTER NO VEÍCULO em perfeito estado de conservação! VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			

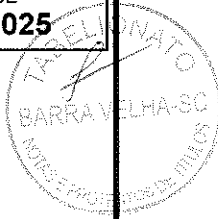


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43294	CONTROLE DE EMISSÃO 151/2024
EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 10/02/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

151 / 2024



O Município de Barra Velha em conformidade com o que perceptua a legislação municipal vigente (Código Tributário Municipal e Código de Posturas), resolve expedir o presente:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43294	CPF / CNPJ 30.252.228/0001-30	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 19/04/2018
NOME / RAZÃO SOCIAL 752649 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME COOPER BARRA			
LOGRADOURO RUA JOSE GERVASIO CARDOSO		NÚMERO 62	COMPLEMENTO Galpão 02
CEP 88.390-000	BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO Barra Velha	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL 4633.8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS			
ATIVIDADE SECUNDARIA(s) 0119.9/05.00 CULTIVO DE FEIJÃO 0119.9/99.00 CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 0159.8/01.00 APICULTURA 0161.0/01.00 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS 0161.0/02.00 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS 0161.0/03.00 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 0161.0/99.00 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Observação			
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL KITZMA CENTRO CONTÁBIL LTDA			
Restrições			

Esclarece, outrossim, que o presente ALVARÁ deverá ser fixado em lugar visível à comunidade e fiscalização sob pena de multa, de acordo com a Legislação Tributária.

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 às 18:00**



Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR ESTEVAO JUNIOR

assinado 120.775.829-95
digitalmente 20/02/2024 17:13:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Barra Velha (SC), 20 de fevereiro de 2024

Departamento de Alvará / Fiscalização

OBSERVAÇÃO / INFORMES

IMPORTANTE:

O contribuinte deve comunicar ao Departamento de Alvará QUALQUER ALTERAÇÃO em no máximo 30 (trinta) dias - Artigo 89 do Decreto n.º400/2006; ou o CANCELAMENTO do Cadastro por Transferência, Venda, Fechamento ou BAIXA em no máximo 15 (quinze) dias - Artigo 207 da LC 011/2001, sob pena de Multa e a responder pelos Tributos lançados no decorrer do(s) Exercício(s).

Em áreas da União (Terrenos de Marinha, acrescidos, etc) este 'Alvará', somente terá validade, se acompanhado do Termo de Permissão de Uso, emitido pela Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC).

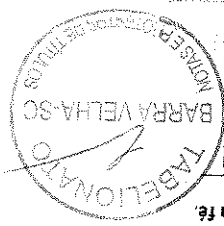
Emitido pela Prefeitura Municipal de Barra Velha - SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2024 17:13:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.alenda.net/85d507eal1f5c6>
POR JULIO CESAR ESTEVAO JUNIOR - (120.775.829-95) EM 20/02/2024 17:13



ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA



AUTENTICACAO
Autentico a presente copia reprografica por ser uma reproducao fiel do documento eletronicos que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fe.
Materializado de acordo com art. 1.288 do CNCGFE/SC.
Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 - Total = R\$ 6,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04786-GPH7
Consulte os dados do Ato em www.fjsc.jus.br/selo
Dou fe, Barra Velha/SC, 05/03/2024
Terza Neuza de Albuquerque Persike - Escrevente

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0096
Tabela e Protesto
Tabela e Protesto
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabela
Tabela e Protesto

 Prefeitura de Barra Velha	ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA Diretoria de Vigilância Sanitária		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43294	CONTROLE DE EMISSÃO 43/2024
			EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 10/02/2025
ALVARÁ SANITÁRIO 43 / 2024				
PARA ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E / OU AGROPECUÁRIOS ☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE) ☐ ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43294	CFP / CNPJ 30.252.228/0001-30	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 19/04/2018	
NOME / RAZÃO SOCIAL 752649 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA				
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL COOPER BARRA				
LOGRADOURO RUA JOSE GERVASIO CARDOSO		NÚMERO 62	COMPLEMENTO Galpão 02	
CEP 88.390-000	BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO Barra Velha	ESTADO SC	
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE 4633.8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS				

 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0038 tabelionato@barravelha.sc.br - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabelião	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé. Materializado de acordo com art. 1.288 do CNCGE/SC.	
Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$1,14 - ISS: R\$0,16 - Total = R\$6,33 Selo digital do Tipo: Normal GZL04776-JO4J Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo Dou fé. Barra Velha/SC. 05/03/2024	
Teresa Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente	



ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
Diretoria de Vigilância Sanitária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43294	CONTROLE DE EMISSÃO 43/2024
EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 10/02/2025

ALVARÁ SANITÁRIO

43 / 2024



PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E / OU AGROPECUÁRIOS
- ☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ☐ ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43294	CPF / CNPJ 30.252.228/0001-30	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 19/04/2018
-------------------------------------	---	-------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
752649 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
COOPER BARRA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(S)	
0119.9/05.00	CULTIVO DE FEIJÃO
0119.9/99.00	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0159.8/01.00	APICULTURA
0161.0/01.00	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
0161.0/02.00	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
0161.0/03.00	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
0161.0/99.00	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0163.6/00.00	ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA
0322.1/01.00	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE
1011.2/01.00	FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS
1011.2/02.00	FRIGORÍFICO - ABATE DE EQUINOS
1012.1/03.00	FRIGORÍFICO - ABATE DE SUÍNOS
1013.9/01.00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE
1013.9/02.00	PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE
1020.1/01.00	PRESERVAÇÃO DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS
1020.1/02.00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS
1031.7/00.00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
1051.1/00.00	PREPARAÇÃO DO LEITE
1063.5/00.00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS
1091.1/01.00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL
1091.1/02.00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
1092.9/00.00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS
1093.7/02.00	FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES
1094.5/00.00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
1099.6/99.00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1111.9/01.00	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-AÇÚCAR
4623.1/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4623.1/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4632.0/03.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4633.8/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634.6/03.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4637.1/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7490.1/03.00	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
8292.0/00.00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO



ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelionato@barravelha.com.br - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé

Materalizado de acordo com art. 1.288 do CNGFE/SC.

Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 - Total = R\$ 6,33

Selo digital do Tipo: Normal GZL04777-GSV9

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo 05/03/2024

Dou fé, Barra Velha/SC, 05/03/2024

Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
Diretoria de Vigilância Sanitária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43294	CONTROLE DE EMISSÃO 43/2024
EXERCÍCIO 2024	DATA DE VALIDADE 10/02/2025

ALVARÁ SANITÁRIO

43 / 2024

PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E / OU AGROPECUÁRIOS
- ☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ☐ ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43294	CPF / CNPJ 30.252.228/0001-30	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 19/04/2018
-------------------------------------	---	-------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL

752649 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

COOPER BARRA

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR / SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 179 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014 E SEUS REGULAMENTOS.

Barra Velha (SC), 20 de fevereiro de 2024

PRAZO DE VALIDADE 10/02/2025

CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

EDER

Assinado de forma
digital por EDER
WISSOSKI:00746729910
Dados: 2024.02.20
15:23:48 -03'00'

WISSOSKI:0

FISCAL:

0746729910

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido pela Prefeitura Municipal de Barra Velha - SC



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelionatobaravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé. Materializado de acordo com art. 1.288 do CNGFE/SC.

Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$1,14 - ISS: R\$0,16 - Total = R\$6,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04778-NEY6
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fé. Barra Velha/SC, 05/03/2024

Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente



ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

PEIXE CONGELADO – FILÉ DE TILÁPIA

COOPERBARRA



PRODUZIDO E EMBALADOR POR:
CANAÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.
 CNPJ: 08.149.310/0001-84

Rua Theodoro Lino Régis, 855, Bairro Murta, Itajaí/SC, CEP 88311-320

Responsável Técnico: Lorival Hoffmann da Silva

CREA-SC: 089890-3

SIF Nº: 2731

DISTRIBUIDO POR:

Cooperbarra Cooperativa Dos Agricultores De Barra Velha
 CNPJ 30.252.228/0001-30

Rua José Gervasio Cardoso, nº 62 - Barra Velha – Santa Catarina
 CEP 88390-000

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Nome comercial: Peixe Congelado Filé de Tilápia Sem Pele

Ingrediente: Filé de Tilápia

Alérgicos: Contém Peixe

Não contém Glúten

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: cerca de 13			
Porção: 60g (4 colheres de sopa)			
	100g	60g	%VD*
Valor energético (kcal)	87	52	3
Carboidratos (g)	0	0	0
Açúcares totais (g)	0	0	0
Açúcares adicionado (g)	0	0	0
Proteínas (g)	19	11	23
Gorduras totais (g)	1	0,6	1
Gorduras saturadas (g)	0,2	0,1	1
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	0	0	0
Sódio (mg)	27	16	1
*Percentual de valores diários fornecidos por porção			

Cooperativa dos Agricultores de Barra Velha
 R. José Gervasio Cardoso | nº 62 | Galpão 02
 São Cristóvão | CEP 88390-000 | Barra Velha | SC
 cooperbarravelha@gmail.com



CONSERVAÇÃO:

Manter congelado a -18°C ou mais frio

EMBALAGEM PRIMÁRIA:

Descrição do material utilizado: Saco de Polietileno

Peso líquido: 1 Kg

EMBALAGEM SECUNDÁRIA:

Descrição do material utilizado: Caixa de papelão

Capacidade: 15 pacotes de 1 kg

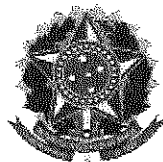
DocuSigned by:

Lorival Hoffmann da Silva

5FB749B6EB4E4C6...

Lorival Hoffmann da Silva
Engenheiro de Alimentos
CREA-SC: 089890-3

Cooperativa dos Agricultores de Barra Velha
R. José Gervasio Cardoso | nº 62 | Galpão 02
São Cristóvão | CEP 88390-000 | Barra Velha | SC
cooperbarravelha@gmail.com



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa CANAÃ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA - ME
com UNIDADE DE BENEF. DE PESCADO E PROD. DE PESCADO - P07
Localizada em ITAJAÍ
Estado SANTA CATARINA
está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº 2731
de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 24 de junho de 2022.

Processo nº 21000.047078/2021-09

Processo SEI número: 21000.047078/2021-09

Documento SEI número: 22392820



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DE PAULA VIANA, Diretor(a) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal**, em 27/06/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22392820** e o código CRC **9934DD59**.



TERMO DE ADESÃO

De um lado a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – COOPERBARRA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.252.228/0001-30, com endereço na Rua José Gervasio Cardoso, 62, Galpão 02, Bairro São Cristóvão, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000, por sua Presidente, **ALINE FRANCINI DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.335.384 e CPF/MF nº 061.905.579-02, residente e domiciliada na Rua José Cipriano Berlim, 324, Jardim Icaraí, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000; e de outro lado **CANAÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, CNPJ nº 08.149.310/0001-84, portadora do SIF 2731, com endereço na Rua Theodoro Lino Régis, 855, Bairro Murta, Cidade Itajaí/SC, CEP 88311-320, aqui representada por sua sócia proprietária, Mara Lúcia de Gregório Franz portador da Carteira de Identidade nº 876.824/SC e CPF/MF nº 774.862.009-10, residente e domiciliado na Rua: Joca Brandão, nº193- Ap 201, centro, Itajaí/SC, CEP 88420-000, tendo por objetivo a terceirização do filetagem da tilápia, convencionam o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente termo objetiva estabelecer as cláusulas para regularizar a aproximar os agricultores ao consumidor final ou então de mercados revendedores dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*, procedimento este que a agroindústria através de seu representante ou o agricultor desde já concorda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DIRETRIZ BÁSICA

A **COOPERBARRA** é uma cooperativa de comercialização com o objetivo de ajudar o agricultor em todo o processo para a comercialização de seus produtos, incluído o procedimento da comercialização, de marketing, do controle de qualidade dos produtos, da gestão das unidades, dos projetos técnicos e contabilidade dos valores auferidos com o comércio dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*.

CLAUSULA TERCEIRA

a) Compete à **COOPERBARRA**:

- 1) Articular canais de comercialização (institucionais) para os produtos industrializados ou *in natura* dos grupos filiados;
- 2) Manter os grupos de agricultores informados sobre as demandas dos consumidores e novos mercados;
- 3) Auxiliar o grupo de agricultores na participação de licitações para venda em mercados institucionais;
- 4) Auxiliar o agricultor na aquisição de insumos para processamento dos produtos, embalagens e equipamentos, de forma coletiva com os demais agricultores;
- 5) Auxiliar na melhoria da qualidade e padronização dos produtos industrializados pelo grupo;
- 6) Fornecer a marca coletiva (marca **COOPERBARRA**) aos produtos da agroindústria deste grupo, bem como controlar o uso da marca;



[Handwritten signature]



Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 - Total = R\$ 6,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04750-JPRA
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dout. Tereza Neuuma de Albuquerque Persike - Escrivente

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

AUTENTICAÇÃO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 286 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelionatobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabelião

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA



- 7) Comprar o peixe do agricultor familiar associado, pagando o justo valor, no mínimo igual ao corrente no mercado;
- 8) Emitir a contra nota da compra do peixe;
- 9) Comprar dos agricultores somente com nota de produtor rural;
- 10) Carregar o peixe in natura no produtor e trazer até a agroindústria/frigorífico, para seu beneficiamento;
- 11) Descontar os impostos (Funrural) do agricultor quando do pagamento do produto;
- 12) Disponibilizar um funcionário para acompanhar o processamento quando for solicitado pela agroindústria/frigorífico apenas para supervisionar;
- 13) Pagar o filetagem do peixe;
- 14) Fornecer embalagem plástica, rótulos, e caixa de papelão para seu armazenamento;
- 15) Pagar a agroindústria/frigorífico, vez confirmado o atendimento das normas legais do filetagem do peixe, seu embalamento, rotulagem; e
- 16) Emitir nota para a empresa de remessa do produto para industrialização.

b) Compete à CANAÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA:

- 1) Os produtos devem ser fabricados na agroindústria terceirizada, não podendo em hipótese alguma recontratar a industrialização;
- 2) Emitir nota de devolução de mercadoria processada para a COOPERBARRA;
- 3) Manter o peixe nas condições estabelecidas pela Lei até o momento de manipular o mesmo;
- 4) Fazer o filetagem do peixe não deixando sujidades, espinhos, vísceras ou qualquer outra coisa que venha a prejudicar a qualidade do produto;
- 5) Fazer o corte V para a retirada de todos os espinhos;
- 6) Manter o produto congelado de acordo com a legislação do SIF ;
- 7) Garantir a entrega do produto dentro do seu prazo de validade;
- 8) Descartar os dejetos de forma correta conforme a legislação vigente; e
- 9) Apresentar anualmente o alvará funcionamento e de localização do estabelecimento do Frigorífico, juntamente com o sistema de inspeção para a contratante, para comprovar que a empresa está trabalhando dentro da legalidade com os órgãos competentes.

CLAUSULA QUARTA

Este termo de adesão terá a duração indeterminada, ou até que as competências sejam mantidas, principalmente os princípios.

CLÁUSULA QUINTA

O não cumprimento de qualquer cláusula deste termo torna o mesmo possível de rescisão, com aviso prévio por escrito, com o mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLAUSULA SEXTA

I - A COOPERBARRA em hipótese alguma se responsabilizará de forma administrativa, cível ou penal acerca dos atos cometidos pela agroindústria/frigorífico ou agricultores.



ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelonateobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabela

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.



Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 - Total = R\$ 6,33

Selo digital do Tipo: Normal GZL04751-X00G

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Dou fé, Barra Velha/SC, 05/03/2024

Tereza Neuima de Albuquerque Persike - Escrevente



II – Não será contratado pela COOPERBARRA qualquer membro para realizar tarefas ou serviços em favor agroindústria/frigorífico, não tendo a COOPERBARRA qualquer responsabilidade trabalhista perante os membros que fizerem parte dos serviços realizados no meio rural aos quais os agricultores ou agroindústrias contrataram.

III – A COOPERBARRA neste ato deixa claro aos agricultores ou agroindústria que deverão respeitar a legislação ambiental, trabalhista, cível, administrativa e tributária para que não lhes acarrete qualquer punição a que derem causa.

IV – Este termo será impresso em duas vias de igual teor, assinado por ambas as partes e testemunhas, da qual uma ficará guardada e posse da contratada e outra com a contratante.

CLAUSULA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Barra Velha para dirimir eventuais dúvidas na execução deste termo.

Barra Velha (SC), 11 de Janeiro de 2024.

Aline Francini da Silva
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – COOPERBARRA
Aline Francini da Silva – CPF/MF nº 061.905.579-02 – Diretora Presidente

Mara Lídia de Gregório Franz
CANAÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
Mara Lídia de Gregório Franz – CPF nº 774.862.009-10 - Sócia Proprietária

Testemunhas:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelionatobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ALINE FRANCINI DA SILVA.

Emol: R\$ 4,40 - FRJ: R\$ 1,00 - ISS: R\$ 0,14 = Total R\$ 5,54
Selo digital do Tipo: Normal GZK93959-84DM
Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Dou fé, Barra Velha/SC, 18/01/2024

Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente

TABELIONATO
BARRA VELHA-SC
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelionatobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabeliã

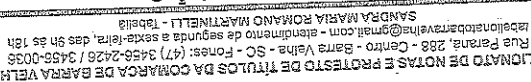
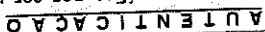
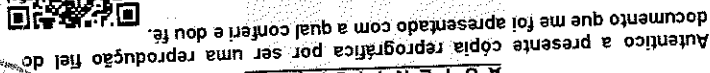
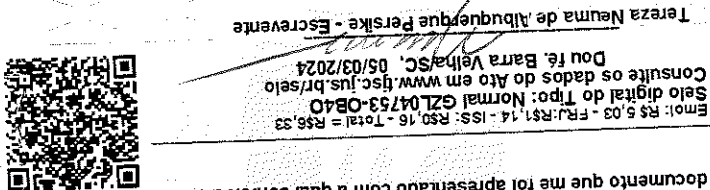
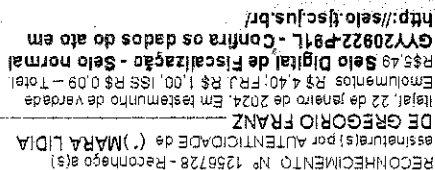
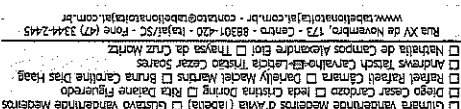
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emol: R\$ 6,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 = Total = R\$ 7,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04752-D8VJ
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fé, Barra Velha/SC, 05/03/2024

Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente

TABELIONATO
BARRA VELHA-SC
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO ➔



ESPACO INUTILIZADO

ESPACO INUTILIZADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL - DEINP



TÍTULO DE REGISTRO DO S.I.E

PAPENBORG LATICÍNIOS LTDA, CLASSIFICADO COMO UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS INSCRITO NO CNPJ: 80.067.382/0001-00 LOCALIZADO À AVENIDA PAPENBORG, 505, AREIAS DE BAIXO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU NO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTA COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DEINP, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - S.I.E.

ESTE ESTABELECIMENTO FICA REGISTRADO NA CIDASC/DEINP SOB O SIE N° 002.

O TÍTULO DE REGISTRO FICA SUJEITO AOS TERMOS DA LEI N.º 7.889/89, DA LEI ESTADUAL N.º 8.534/92 E REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 3.748/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

FLORIANÓPOLIS (SC), 24 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA
PRESIDENTE

DIEGO RODRIGO TORRES SEVERO
DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA

JADER NONES
GESTOR DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO

4m 62



Código para verificação: **OC909JQ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JADER NONES (CPF: 039.XXX.999-XX) em 24/06/2021 às 16:52:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 12:52:53 e válido até 06/03/2119 - 12:52:53.

(Assinatura do sistema)



DIEGO RODRIGO TORRES SEVERO (CPF: 001.XXX.340-XX) em 24/06/2021 às 17:18:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/09/2018 - 15:21:19 e válido até 10/09/2118 - 15:21:19.

(Assinatura do sistema)



ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA (CPF: 394.XXX.980-XX) em 28/06/2021 às 11:27:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/03/2021 - 09:21:32 e válido até 04/03/2121 - 09:21:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDM2MDVfMzYxMV8yMDIxX09DOTA5SIEy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00003605/2021** e o código **OC909JQ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE ADESÃO



De um lado a **COOPER BARRA (COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA)**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 30.252.228/0001-30, com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua José Gervasio Cardoso nº 62 galpão 02, São Cristovão, município de Barra Velha – SC neste ato representado por Aline Francini da Silva, diretora presidente, Portador da RG nº 4.335.384 e CPF nº 061.905.579-02, residente e domiciliado na Rua José Cipriano Berlim, 324, Jardim Icarai do município de Barra Velha (SC), e de outro lado **PAPENBORG LATICÍNIOS LTDA**, CNPJ: 80.067.382/0001-00 estabelecida na Av. Papenborg, nº 505, 200, Bairro Areias de Baixo Biguaçu, no município de Biguaçu (SC), neste ato representada por Mario José Joanes Papenborg, brasileiro, empresário, inscrita no CPF nº 416.913.269-68 com endereço junto a agroindústria, tendo como objetivo a terceirização da produção do iogurte.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo objetiva estabelecer as cláusulas para regularizar e aproximar os agricultores ou agroindústrias do consumidor final ou então de mercados revendedores dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*, procedimento este que a agroindústria através de seu representante ou o agricultor desde já concorda.

CLÁUSULA SEGUNDA

As diretrizes básicas deste termo são:

- a) A COOPERBARRA é uma Cooperativa de comercialização com o objetivo de ajudar o agricultor em todo o processo para a comercialização de seus produtos: incluído o procedimento de comercialização, marketing, controle de qualidade dos produtos, gestão das unidades, projetos técnicos e contabilidade dos valores auferidos com a comercialização dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à COOPERBARRA:

- 1) Articular canais de comercialização (institucionais), para os produtos industrializados ou *in natura* dos grupos filiados.
- 2) Manter os grupos de agricultores informados sobre demandas dos consumidores e novos mercados;
- 3) Auxiliar o grupo de agricultores na participação de licitações para venda em mercados institucionais;



my R

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

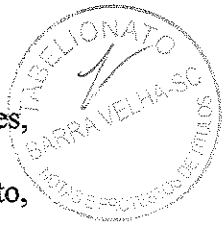


Emol: R\$ 5,03 - F.RJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 - Total = R\$ 6,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04754-FB91
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fe. Barra Velha/SC, 05/03/2024
Tereza Neuima de Albuquerque Persike - Escrevente

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe.

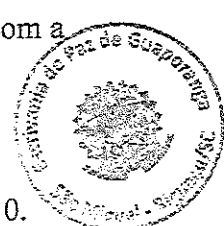
AUTENTICACAO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabeira
tabeionariobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h
Rua Parana, 259 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036

- 
- 4) Organizar campanhas de marketing dos produtos como propagandas, cartazes, catálogos, folders, etc;
 - 5) Auxiliar o agricultor ou agroindústria na aquisição de insumos para processamento, embalagens e equipamentos de forma coletiva com os demais agricultores;
 - 6) Auxiliar na melhoria da qualidade e padronização dos produtos industrializados pelo grupo;
 - 7) Propiciar cursos para capacitação aos agricultores para conversão tecnológica, processamento, comercialização, gestão agrícola, etc.;
 - 8) Assessorar o grupo de agricultores no processo de legalização de eventual agroindústria;
 - 9) Dar o enfoque agroecológico à produção agrícola ou agroindustrial;
Fazer a articulação das cooperativas Microrregionais, com as demais entidades;
 - 10) Buscar a realização de convênios de parceria com Instituições Financeiras e afins, com o intuito de buscar e repassar informações necessárias à efetivação dos empreendimentos bem como aquelas que levem à racionalização do acesso ao crédito agroindustrial, pelos associados.
 - 11) Promover a participação das agroindústrias nas instâncias deliberativas;
 - 12) Ter como princípios orientadores, o respeito, a democracia e a participação dos agricultores nas tomadas de decisões.
 - 13) Fornecer a rotulagem padrão da COOPERBARRA, mencionando o nome da agroindústria Familiar ou da empresa que terceiriza-se o trabalho.
 - 14) Compete a Cooper Barra, comprar o leite do Agricultor Familiar, associado à mesma.
 - 15) Pagar um valor digno, no mínimo igual ao que o mercado está pagando.
 - 16) Emitir a contra nota para a compra do leite.
 - 17) Comprar de Agricultores somente com nota de produtor rural.
 - 18) Descontar os impostos (funrural) do agricultor na hora do pagamento do respectivo produto.
 - 19) Pagar para a PAPENPORG LACITINIOS LTDA os seguintes trabalhos realizados:
A busca do leite na propriedade do agricultor com caminhão, a industrialização do leite transformando-a em iogurte, armazenamento do iogurte pronto e a entrega do iogurte com caminhão próprio na unidade da cooperativa.
 - 20) O pagamento pela terceirização do serviço se dará da seguinte forma: De 8% a 20% do valor final da venda do produto. Essa margem se dá pela distância da busca do leite na casa do agricultor, como também pela distância das entregas do produto processado.
 - 21) A COOPERBARRA deverá emitir nota de remessa para industrialização para a PAPENPORG LACITINIOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

Compete ao agricultor ou agroindústria acima citado:

- 1) Contribuir financeiramente com a mensalidade estabelecida em comum acordo com a COOPERBARRA;
 - 2) Participar do crescimento e avanço comercial da COOPERBARRA;
 - 3) Respeitar os princípios de trabalho da COOPERBARRA, que são:
- 

- Modo de fabricação deve ser artesanais enquadrados na Lei Estadual 10.610.



Handwritten signatures

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA



Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 14 - ISS: R\$ 0,16 - Total = R\$ 5,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04755-00TK
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou Fe. Barra Velha/SC, 05/03/2024
Tereza Neuza de Albuquerque Persike - Escrevente

Autentico a presente copia reprografica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe.

AUTENTICAÇÃO



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelonatiobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabelão



- Enquadrar-se com agricultor familiar, conforme classificação do Pronaf;
- Produzir e vender no mínimo 80% da matéria-prima processada pelo grupo de agricultores ou agroindústrias;
- Ter como base tecnológica, tanto na produção como na transformação a agroecologia;
- Pautar-se pelos princípios da solidariedade, cooperação, respeito à democracia, a transparência e na legislação trabalhista vigente;
- Possuir instrumentos que comprovem a democracia interna da associação de agricultores;
- Ter mecanismos de controle, como a gestão agrícola da unidade;
- Estar de acordo com a legislação tributária, sanitária em vigor e sob responsabilidade dos serviços competentes;
- Ter a responsabilidade de produtor transformador, vendedor, até apresentação final dos produtos;
- Fora do quadro da venda direta, seus nomes e endereços serão obrigatoriamente escritos nas embalagens dos produtos sem a remarca dos distribuidores.

Compete diretamente a PAPENPORG LACITINIOS LTDA:

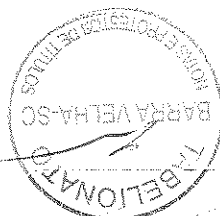
- Os produtos devem ser fabricados na propriedade dos sócios, na agroindústria própria, ou na agroindústria terceirizada.
- Emitir nota de devolução de mercadoria processada para a COOPERBARRA.
- Fazer a busca do produto in natura (leite) na propriedade do agricultor associado a COOPERBARRA com veículo apropriado.
- Manter o leite em condições estabelecidas pela lei até o momento de manipular o mesmo.
- Fazer o processo de industrialização, Padronização do leite no teor de gordura desejável e adição de todos os ingredientes em um tanque hermético, que não permite a entrada de qualquer corpo estranho e/ou bactérias indesejáveis. Misturar, em diferentes tanques, iogurtes *lights* (0% de gordura e sem adição de açúcar) e iogurtes com gordura (cremosos ou líquidos). A mistura dos produtos com gordura passa por um equipamento chamado homogeneizador, o qual trabalha por meio de alta pressão. A homogeneização tem como objetivo reduzir o tamanho dos glóbulos de gordura e obter, no produto acabado, uma consistência lisa e cremosa. Um equipamento chamado pasteurizador aquece toda a mistura do iogurte, a fim de eliminar todas as bactérias indesejáveis que possam estar presentes na mistura. A fermentação ocorre a uma temperatura de 42 a 43° C durante aproximadamente 4 horas. Nesse tempo, a formação de acidez e de aroma é monitorada. Quando o produto atinge a acidez desejada, ele é resfriado e enviado a outro tanque hermético, tomando-se todo cuidado para que nenhuma das características até então obtidas sejam perdidas.
- O iogurte é embalado em máquinas de alta tecnologia sem nenhum contato manual, mantendo-se assim toda a sua qualidade e frescor.
- Manter o iogurte em temperatura de um a 5° C e seu tempo de validade é de 35 dias.
- Garantir a entrega do produto com no mínimo 20 dias para o vencimento do mesmo (prazo de validade).
- Fazer as entregas nos locais em que a contratante solicitar.
- Descartar os dejetos de forma correta conforme legislação vigente.



M R

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA



Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 - Total = R\$ 6,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04756-4EAR
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fe. Barra Velha/SC, 05/03/2024
Tereza Neuima de Albuquerque Persike - Escrevente

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe.

AUTENTICAÇÃO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabeila
tabelionatobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
Rue Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036



-Apresentar anualmente o alvará sanitário e de localização da Agroindústria, juntamente com o sistema de inspeção para a contratante, para comprovar que a empresa esta trabalhando dentro da legalidade com os órgãos competentes.



CLÁUSULA QUINTA

Este termo de adesão terá a duração indeterminada ou até que as competências sejam mantidas, principalmente os princípios;

CLÁUSULA SEXTA

O Não cumprimento de qualquer cláusula deste termo torna o mesmo possível de rescisão, com aviso prévio por escrito, com o mínimo (60) sessenta dias de antecedência;

CLÁUSULA SÉTIMA

Conforme já demonstrado, a COOPERBARRA prestará apenas assessoria na comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar e/ou agroindústria, buscando comércio, melhores preços e irá zelar pela manutenção da caracterização da atividade rural em regime de economia familiar.

A COOPERBARRA em hipótese alguma se responsabilizará de forma administrativa, cível ou penal acerca dos atos cometidos pela agroindústria ou agricultores.

Não será contratado pela COOPERBARRA qualquer membro para realizar tarefas ou serviços em favor dos agricultores ou agroindústria, não tendo a COOPERBARRA qualquer responsabilidade trabalhista perante os membros que fizerem parte dos serviços realizados no meio rural aos quais os agricultores ou agroindústrias contrataram.

A COOPERBARRA neste ato deixa claro aos agricultores ou agroindústria que deverão respeitar a legislação ambiental, trabalhista, cível, administrativa e tributária para que não lhes acarrete qualquer punição a que derem causa.

Este termo será impresso em duas vias de igual teor, assinado por ambas as partes e testemunhas, na qual um ficará guardado sobre posse da contratada e outra sobre a posse da contratante.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o fórum de Barra Velha/SC para dirimir eventuais dúvidas na execução deste termo;



17 24

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA



Emo: R\$ 5,03 - F.R.: R\$1,14 - ISS: R\$0,16 - Total = R\$5,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04/57-WZYD
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo, 05/03/2024
Dou fe, Barra Velha/SC.

Tereza Neuima de Albuquerque Persike - Escrevente

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe.



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabela
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelonato@barravelha.tjsc.jus.br - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h



Protocolo Coop.Agr. Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA (002151286) SEI 23.0.288893-0 / pg. 162

Rec.
de firma

CPF: 416.913.269.68

TABELIONATO
BARRA VELHA/SC

Alire Francini da Silva

ALINE FRANCINI DA SILVA

CPF: 061.905.579-02

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0035
tabelionatobarravelha@gmail.com - atendimento do segunda a sexta-feira, das 9h às 16h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ALINE FRANCINI DA SILVA.

Emol: R\$ 3,50 - Selo R\$ 2,90 - ISS R\$ 0,00 = Total R\$ 6,30
Selo digital do Tipo: Normal FX/28661-ASXH
Confira os dados do Ato em www.tjac.us.br/selo

Dou fé, Barra Velha/SC, 28/09/2020

Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente

ESTADO DE SANTA CATARINA
Escritório de Paz do Distrito de Guapenga
Município e Comarca de Biguaçu - Rua Bento Francisco, nº 528
Balneário São Miguel, Biguaçu-SC - CEP: 88.168-036
E-mail: catarioguapenga@gmail.com

Elguaçu, 30 de Junho de 2020.
Em test, 15 da verdade:

Walter Berto
NATHALIA SIQUEIRA BENTO FIDELIS -
Escrvente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,50 + selo. R\$ 2,80 --
Total: R\$6,30 - Selo Digital de Fiscalização -
Selo normal FVV54402-JB2P - Confira os
dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



 **TABELLIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC**
Rua Paraná, 285 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabellionato@barravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabelão

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emol: R\$ 5,03 - FRJ:R\$1,14 - ISS: R\$0,16 - Total = R\$6,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04758-IM0W
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fé. Barra Velha/SC, 05/03/2024

Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente



ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA



cooperbarra
qualidade e prazer no seu dia-a-dia

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO **SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL COOPERBARRA**



PRODUÇÃO/BENEFICIAMENTO

GHIZONI & MARTINS GHIZONI LTDA

CNPJ: 29.386.119/0001-26

Rua Francisco Ghizoni, s/nº - Urubici – Santa Catarina

CEP 88650-000

Responsável Técnico Produção: Savas Agripa de Oliveira

Registro Crea-SC: CREA/SC 032872-8

EMBALAGEM E DISTRIBUIÇÃO

Cooperbarra Cooperativa Dos Agricultores De Barra Velha

CNPJ 30.252.228/0001-30

Rua José Gervasio Cardoso, nº 62 - Barra Velha – Santa Catarina

CEP 88390-000

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Nome comercial/fantasia: Suco de Maçã Integral
Cooperbarra

Ingredientes: Suco de Maçã

Registro MAPA: 000891-5.000023

Contém açúcares provenientes da própria fruta.

EMBALAGEM PRIMARIA

Descrição do material utilizado: Garrafas de Vidro com tampa plástica

Peso líquido: 01 Litro

Cuidados no armazenamento: Conservar em local seco e arejado sem incidência de luz direta.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA

Descrição do material utilizado: Fardo plástico ou Caixa de papelão

Capacidade: 6 garrafas por fardo

Conteúdo líquido total: 6 Litros

Cuidados no armazenamento: Conservar em local seco e arejado sem incidência de luz direta.



cooperbarra

qualidade e frescor em sua barra-velha

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: cerca de 5			
Porção: 200ml (1 copo)			
	100ml	200ml	%VD (*)
Valor energético (kcal)	60	120	6
Carboidratos (g)	15	30	10
Açúcares (g)	15	30	
Açúcares adicionados	0	0	0
Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.			
(*) Percentual de valores diários fornecidos pela porção			

ESTE NÃO É UM ALIMENTO BAIXO OU REDUZIDO EM VALOR ENERGÉTICO.

ORIENTAÇÕES DE CONSUMO

Após aberto, manter refrigerado e consumir em 03 (três) dias.

gov.br

Documento assinado digitalmente

PRISCILA FERREIRA FAUSTINO

Data: 02/05/2024 09:49:10-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SC 000891-5.000023

O Produto:	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL				
De Marca Comercial:	COOPERBARRA				
De Solicitação Eletrônica:	00281929/2023				
De propriedade do Estabelecimento:	VIVIANE MARTINS GHIZONI				
CPF/CNPJ Nº.	29.386.119/0001-26				
Localizado a:	M Urubici S/N Rua Francisco Ghizoni, s/nº - Centro				
Bairro:		Município:	Urubici	UF:	SC

Concedido em: 06/11/2023

VALIDO ATÉ: 06/11/2033

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 16/11/2023, às 20:10, conforme horário oficial de



INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ENGARRAFAMENTO DE SUCO DE MAÇÃ, ENTRE A EMPRESA **GHIZONI & MARTINS GHIZONI LTDA – (SUCOS CELESTINO)** e a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – COOPERBARRA**.

A **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – COOPERBARRA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.252.228/0001-30, com endereço na Rua Nazareno Teixeira da Costa, nº 511, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000, por sua representante legal, **ALINE FRANCINI DA SILVA**, brasileira, casada, CPF/MF nº 061.905.579-02, residente e domiciliada na Rua José Cipriano Berlim, nº 324, Jardim Icaraí, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GHIZONI & MARTINS GHIZONI LTDA – (SUCOS CELESTINO)**, inscrita no CNPJ 29.386.119/0001-26, estabelecida à Rua Francisco Ghizoni, S/N, CEP 88650-000, Urubici/SC, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **NORBERTO GHIZONI**, CPF 833.221.329-00 (representante legal da empresa), firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ENGARRAFAMENTO DE SUCO DE MAÇÃ, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ENGARRAFAMENTO DE SUCO DE MAÇÃ, pela empresa **CONTRATADA (SUCOS CELESTINO)**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A produção do suco e seu posterior envase, serão realizadas nas dependências da agroindústria Sucos Celestino, por pessoal capacitado e supervisionados por um responsável técnico, conforme o Manual de Boas Práticas desta, sendo respeitadas todas as suas normas de procedimentos operacionais, visando um produto final de qualidade e livre de contaminantes.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

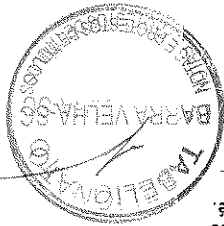
§ 1º - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- 1) articular canais de comercialização (institucionais) para os produtos industrializados ou *in natura* dos grupos filiados;
- 2) manter os grupos de agricultores informados sobre demandas dos consumidores e novos mercados;
- 3) auxiliar o grupo de agricultores na participação de licitações para venda em mercados institucionais;
- 4) auxiliar o agricultor na aquisição de insumos para processamento, embalagens e equipamentos de forma coletiva com os demais agricultores;
- 5) auxiliar na melhoria da qualidade e padronização dos produtos industrializados pelo grupo;
- 6) fornecer a marca coletiva COOPERBARRA aos produtos da agroindústria deste grupo, bem como controlar o uso da marca no que se refere;
- 7) ter como princípios orientadores o respeito, a democracia e a participação dos agricultores nas tomadas de decisões;



ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA





TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 285 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0038
tabelonatecobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Materializado de acordo com art. 1.288 do CNCGFE/SC.

Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 - Total = R\$ 6,33

Selo digital do Tipo: Normal GZL04768-5REJ

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Dou fé. Barra Velha/SC, 05/03/2024

Terza Neuima de Albuquerque Persike - Escrevente





- 8) fornecer a rotulagem padrão da COOPERBARRA, mencionando o nome da agroindústria familiar ou da empresa que terceiriza o trabalho;
- 9) competir à COOPERBARRA comprar a maçã (*in natura*) do agricultor familiar associado à mesma, pagando o preço no mínimo igual ao de mercado;
- 10) emitir a contra nota de compra da fruta (maçã);
- 11) comprar de agricultores somente com nota de produtor rural;
- 12) descontar os impostos (Funrural) do agricultor na hora do pagamento do respectivo produto;

§ 2º Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 1) Manter a fruta em condições estabelecidas pela lei até o momento de sua manipulação.
- 2) Produzir e engarrafar o suco a partir das matérias primas fornecidas, responsabilizando-se por toda mão de obra envolvida neste processo, sendo a produção realizada por pessoal capacitado e supervisionada por um responsável técnico, obedecendo a seguinte sequência: desembarque das caixas de fruta no setor de recebimento; onde é feita a higienização das mesmas; passagem das caixas através do óculo para o setor de desengace e moagem, onde as frutas trituradas de maneira lenta e contínua, são bombeadas através de um ducto, diretamente para o tanque de tratamento enzimático no setor de armazenamento e processo, após a extração do suco, este é bombeado diretamente do tanque enzimático, através de outro ducto próprio, para o tanque pulmão no setor de pasteurização e envase, o suco que está no tanque pulmão é sugado, passando para um pasteurizador, saindo direto no bico enchedor a uma temperatura de 85°C, sendo envasado em garrafas de vidro que são completamente cheias, recebendo a tampa Pet rosqueada, sendo enxaguados com água quente e em seguida levadas para expedição. Todas as variáveis deste processo são devidamente controladas. Os equipamentos e utensílios são higienizados antes e após a produção, os equipamentos são calibrados de acordo com a necessidade do produto final, para garantir a segurança do alimento para o consumo.
- 3) Armazenamento de lixo e materiais não comestíveis: O manejo dos resíduos é realizado de acordo com o Procedimento Operacional Padronizado 07.
- 4) Descarte de resíduos: Todo resíduo sólido é descartado através de coleta por empresa pública de acordo com o Procedimento Operacional Padronizado 07.
- 5) Controle de Qualidade: Os produtos finais são testados pela própria empresa através de uma planilha (ANEXO D), contendo Data, Lote, Hora, Tipo de Fruta, PH, Grau Brix, Procedência e Quantidade. Testes microbiológicos são realizados em laboratório terceirizado, por métodos oficiais segundo o *Compendium of Methods for the Microbiological Examination of Foods*.
- 6) Emitir nota de devolução de mercadoria processada para a COOPERBARRA.

A **COOPERBARRA** em hipótese alguma se responsabilizará de forma administrativa, cível ou penal acerca dos atos cometidos pela agroindústria ou agricultores.

Não será contratado pela **COOPERBARRA** qualquer membro para realizar tarefas ou serviços em favor dos agricultores ou agroindústria, não tendo ela qualquer responsabilidade trabalhista perante os membros que fizerem parte dos serviços realizados no meio rural aos quais os agricultores ou agroindústrias contrataram.





TABELIONATO DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3455-2426 / 3455-0036
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabela
Tabelionário de Barra Velha/SC - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Materializado de acordo com art. 1.288 do CNCGFE/SC.

Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 - Total = R\$ 6,33

Selo digital do Tipo: Normal GZL04769-BG67

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Dou fé, Barra Velha/SC, 05/03/2024

Tereza Neuza de Albuquerque Persike - Escrevente





ESPAÇO INUTILIZADO

TABELIONATO BARRA VELHA

ESPAÇO INUTILIZADO

TABELIONATO BARRA VELHA

A **COOPERBARRA** neste ato deixa claro aos agricultores ou agroindústrias que deverão respeitar a legislação ambiental, trabalhista, cível, administrativa e tributária para que não lhes acarrete qualquer punição a que derem causa.

DO PRAZO:

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, iniciando em 18 de outubro de 2023 podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA QUARTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tomando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

DO FORO:

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Urubici – SC, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

Urubici – SC, 18 de outubro de 2023

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA:30252228000130
Assinado de forma digital por COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA:30252228000130
Dados: 2023.10.18 15:46:22 -03'00'

COOP. DOS AGRIC. RURAIS DE BARRA VELHA
ALINE FRANCINI DA SILVA
CPF/MF nº 061.905.579-02

NORBERTO GHIZONI:83322132900
Assinado de forma digital por NORBERTO GHIZONI:83322132900
Dados: 2023.10.18 18:33:02 -02'00'

GHIZONI & MARTINS GHIZONI LTDA (SUCOS CELESTINO)
NORBERTO GHIZONI
CPF/MF nº 833.221.329-00

Testemunhas:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 266 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelionatobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé. Materializado de acordo com art. 1.288 do CNGFE/SC.

Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$1,14 - ISS: R\$0,16 - Total = R\$6,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04770-6KC4
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fé. Barra Velha/SC, 05/03/2024

Tereza Nauma de Albuquerque Persike - Escrevente



ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

Ham CT

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO
SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO
COOPERBARRA



cooperbarra
qualidade e frescor na sua barra-velha



PRODUÇÃO/BENEFICIAMENTO

INDUSTRIA E COMERCIO CASTEL NONO LUIGI
LTDA - ME

CNPJ: 05.933.102/0001-83

Rua Rodovia Antônio Heil, nº 11.382, Km 11, Bairro
Arraial dos Cunhas - Itajaí - Santa Catarina.

CEP 88318-111

Responsável Técnico Produção: Israel Moreira

Engenheiro Agrônomo

Registro Crea: nº 073150.0

EMBALAGEM E DISTRIBUIÇÃO

Cooperbarra Cooperativa Dos Agricultores De Barra Velha

CNPJ 30.252.228/0001-30

Rua José Gervasio Cardoso, nº 62 - Barra Velha - Santa Catarina

CEP 88390-000

DADOS DE CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA

Empresa Certificadora: Genesis Certificações

Certificado: 097-B/ORG

Emissão: 18/10/2023

Validade: 18/10/2024

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

ELABORADO POR: Priscila Ferreira Faustino
CRMV/SC 7889

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: cerca de 7			
Porção: 200ml (1 copo)			
	100ml	200ml	%VD (*)
Valor energético (kcal)	58	116	6
Carboidratos (g)	8,5	26	9
Açúcares (g)	8,5	26	
Açúcares adicionados	0	0	0
Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.			
(*) Percentual de valores diários fornecidos pela porção			

ESTE NÃO É UM ALIMENTO BAIXO OU REDUZIDO EM VALOR ENERGÉTICO.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Nome comercial/fantasia: Suco de Uva tinto Integral Orgânico CooperBarra

Ingredientes: Uvas tintas orgânicas

Registro MAPA: 000915-6-000046

Contém açúcares provenientes da própria fruta.

ORIENTAÇÕES DE CONSUMO

Após aberto, manter refrigerado e consumir em 03 (três) dias.

EMBALAGEM PRIMARIA

Descrição do material utilizado: Garrafas de Vidro com tampa boca de lata.

Peso líquido: 01 Litro

Cuidados no armazenamento: Conservar em local seco e arejado sem incidência de luz direta.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA

Descrição do material utilizado: Fardo plástico

Capacidade: 8 garrafas por fardo

Conteúdo líquido total: 8 Litros

Cuidados no armazenamento: Conservar em local seco e arejado sem incidência de luz direta.

ConQuality – CONSULTORIA EM ALIMENTOS

Fone: (47) 98453-0114 / (47) 99713-9293

E-mail: contato.conquality@gmail.com

CNPJ: 37.181.151/0001-01

gov.br

Documento assinado digitalmente

PRISCILA FERREIRA FAUSTINO

Data: 02/05/2024 09:50:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SC 000915-6.000046

O Produto:	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL ORGÂNICO				
De Marca Comercial:	COOPERBARRA				
De Solicitação Eletrônica:	00238720/2023				
De propriedade do Estabelecimento:	INDUSTRIA E COMERCIO CASTEL NONO LUIGI LTDA - ME				
CPF/CNPJ Nº.	05.933.102/0001-83				
Localizado a:	Rodovia Antônio Heil 11382 VINÍCOLA DEL NONO TOMASI E TOMIO				
Bairro:	Arraial dos Cunhas	Município:	Itajaí	UF:	SC

Identificação do estabelecimento contratado ou Unidade Industrial	
Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO CASTEL NONO LUIGI LTDA - ME	
Nº Registro MAPA: SC 000915-6	☐ Estabelecimento de terceiro ☒ Unidade Industrial
Atividade(s) a ser(em) desenvolvida(s) para este produto: ENGARRAFADOR OU ENVASADOR, ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR, PADRONIZADOR, PRODUTOR OU ELABORADOR, PRODUTOR OU FABRICANTE,	

Concedido em: 07/08/2023

VALIDO ATÉ: 07/08/2033

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 07/08/2023, às 14:36, conforme horário oficial de



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

1 de 1

A Genesis Certificações certifica que o Sistema de Produção Orgânica de:

INDUSTRIA E COMÉRCIO CASTEL NONO LUIGI LTDA - ME

PRODUTOR: INDUSTRIA E COMÉRCIO CASTEL NONO LUIGI LTDA - ME - CNPJ: 05.933.102/0001-83

ENDEREÇO: Rodovia Antonio Heil, 11382, CEP: 88.390-000

MUNICÍPIO: ITAJAÍ/SC

TIPO: Inspeção de Recertificação - Individual

ÁREAS/UNIDADE CERTIFICADAS: N/A

Está em conformidade com os requisitos estabelecidos nos documentos normativos:

LEI Nº 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências, DECRETO Nº 6.323, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. LEI Nº 14.515, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, altera a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 20 DE JUNHO DE 2014 - Instituir o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 28 DE MAIO DE 2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 18, DE 28 DE MAIO DE 2009 - Aprova o regulamento técnico para o processamento, armazenamento e transporte de produtos orgânicos e INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 24 de 1º DE JUNHO DE 2011 - Altera a tabela do Anexo III da Instrução Normativa Conjunta nº 18, de 28 de maio de 2009.

ESCOPO: PROCESSAMENTO ORGÂNICO

PRODUTOS ORGÂNICOS: SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO ---

Marca comercial: COOPERBARRA -----



CERTIFICADO: 097-B/ORG

EMIÇÃO: 18 de outubro de 2023

VALIDADE: 18 de outubro de 2024




Flaviana Bim
Genesis Certificações

TERMO DE ADESÃO E EXCLUSIVIDADE

Pelo presente Termo de Adesão e Exclusividade, de um lado a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – COOPERBARRA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.252.228/0001-30, com endereço na Rua Nazareno Teixeira da Costa, nº 511, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000, por sua representante legal, **ALINE FRANCINI DA SILVA**, brasileira, casada, CPF/MF nº 061.905.579-02, residente e domiciliada na Rua José Cipriano Berlim, nº 324, Jardim Icaraí, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000: e de outro lado a **INDUSTRIA E COMERCIO CASTEL NONO LUIGI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.933. 102/0001-83, com endereço na Rodovia Antonio Heil, nº 11.382, km 11, Bairro Arraial dos Cunhas, em Itajaí/SC, CEP 88318-111, na pessoa de seu representante legal JOCEMIR INACIO TOMASI, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 918.325.609-10, com endereço junto a agroindústria de que é a titular, têm por justo e contratado a produção e beneficiamento de sucos de uva convencional e orgânico, mediante as especificações, condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo objetiva estabelecer cláusulas para regularizar e aproximar os agricultores ou agroindústrias do consumidor final ou então de mercados revendedores dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*, procedimento este que a agroindústria através de seu representante ou o agricultor desde já concorda.

CLÁUSULA SEGUNDA: A diretriz básica deste termo tem por escopo auxiliar o agricultor em todo o processo para a comercialização de seus produtos, incluído o procedimento de venda, marketing, controle de qualidade dos produtos, gestão das unidades, projetos técnicos e contabilidade dos valores auferidos com a comercialização dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Compete à COOPERBARRA:

- 1) Articular canais de comercialização (institucionais) para os produtos industrializados ou *in natura* dos grupos filiados;
- 2) Manter os grupos de agricultores informados sobre demandas dos consumidores e novos mercados;
- 3) Auxiliar o grupo de agricultores na participação de licitações para venda em mercados institucionais;
- 4) Auxiliar o agricultor ou agroindústria na aquisição de insumos para processamento, embalagens e equipamentos de forma coletiva com os demais agricultores;
- 5) Auxiliar na melhoria da qualidade e padronização dos produtos industrializados pelo grupo;
- 6) Fornecer a marca coletiva COOPERBARRA aos produtos da agroindústria deste grupo, bem como controlar o uso da marca no que se refere;
- 7) Fornecer a rotulagem padrão da COOPERBARRA, mencionando o nome da agroindústria familiar ou da empresa que terceiriza o trabalho;
- 8) Compete à COOPERBARRA comprar a uva (*in natura*) do agricultor familiar associado à mesma, pagando o preço no mínimo igual ao de mercado;
- 9) Emitir a contra nota de compra da fruta (uva);
- 10) Comprar de agricultores somente com nota de produtor rural;
- 11) Descontar os impostos (Funrural) do agricultor na hora do pagamento do respectivo produto;

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC**
Rua Paraná, 268 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0056
tabelionatobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabelão

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé. Materializado de acordo com art. 1.288 do CNGFE/SC.

Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,15 - Total = R\$ 6,32
Selo digital do Tipo: Normal HCF71699-1KDJ
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fé. Barra Velha/SC, 11/06/2024

Tereza Neuma de Albuquerque Perske - Escrevente



EM BRANCO
TABELIONATO BARRA VELHA

EM BRANCO
TABELIONATO BARRA VELHA

EM BRANCO
TABELIONATO BARRA VELHA

- 12) Carregar a uva no produtor e trazer até a agroindústria, para seu beneficiamento;
- 13) Se responsabilizar pela certificação da uva orgânica (quando suco é orgânico);
- 14) Verificar a qualidade do Bricks da uva, respeitando sempre o mínimo de 14%, quando menor a Cooperbarra assume total responsabilidade dos riscos , qualidade do mesmo, e sobre os resultados analíticos encontrados no produto como acidez total, acidez volátil, dióxido de enxofre, Bricks, ficando a Cooperativa COOPERBARRA com total responsabilidade sobre a qualidade dos produtos fabricados;
- 15) Disponibilizar um funcionário para acompanhar o processamento quando for solicitado pela agroindústria apenas para supervisionar;
- 16) Fornecer apenas garrafas novas para suco de uva orgânico e para suco Integral;
- 17) Após o aviso da Empresa Indústria e Comércio Castel Nono Luigi, que o produto já está pronto para retirada, e que já foi realizado período necessário de controle de qualidade, a Empresa COOPERBARRA tem prazo de até 30 dias para coletar os produtos estocados.

CLAUSULA QUARTA:

I - Compete a INDÚSTRIA E COMERCIO CASTEL NONO LUIGI LTDA:

- 1) Produzir e envasar suco de uva. Não se responsabilizando pela qualidade do produto;
- 2) Emitir nota de devolução de mercadoria processada para a COOPERBARRA;
- 3) Manter a fruta em condições estabelecidas pela lei até o momento de sua manipulação;
- 4) Fazer o processo de industrialização para transformação das frutas uva em suco integral, através do método enzimático para obtenção do produto final, observando os padrões de higiene e qualidade para que não venham a prejudicar a qualidade do mesmo;
- 5) Envase imediato do suco pasteurizado;
- 6) Rotulagem do suco, colocar em fardo de até 6 garrafas e paletizar o mesmo;
- 7) Entrega do produto a cooperativa no prazo de ate 60 dias após a produção para melhor controle de qualidade;
- 8) Manter o produto em temperatura ambiente, dispostos em paletes sem contato com o piso;
- 9) Garantir a liberação do produto para retirada com no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 10) Descartar dejetos de forma correta conforme legislação vigente;
- 11) Apresentar anualmente o alvará sanitário e de localização da agroindústria juntamente com o sistema de inspeção para a contratante, comprovando que está trabalhando dentro da legalidade com os órgãos competentes;
- 12) Não será utilizado agente conservador no suco orgânico nem no suco integral de uva sem conservante;
- 13) Para realizar Envase de Suco Integral Orgânico e do Suco de uva Integral sem conservante , deve-se apenas aceitar e utilizar garrafas novas;
- 14) Se necessário poderá ser utilizado nos sucos de uva integral (com conservante) Sorbato de potássio;
- 15) A Indústria se responsabilizará a realizar a troca do produto apenas em caso de incidência de Bolor, qualquer outro problema, não acarretará responsabilidade alguma para a Indústria;

II - Durante a vigência do presente termo e/ou enquanto vigorar a parceria estabelecida com a COOPERBARRA, não participará de forma direta dos procedimentos licitatórios que tenham por objeto gêneros destinados a alimentação escolar da rede pública de ensino junto aos órgãos governamentais, no âmbito municipal, estadual e federal, e que ocorram na região geográfica imediata integrada por Barra Velha e na região geográfica imediata integrada por Joinville/SC, abrangendo as delimitações territoriais estabelecidas pelo IBGE 2017.

III . A venda de forma indireta de produtos para licitação a Indústria não se responsabiliza.

Parágrafo único: Entende-se por participação indireta quando INDUSTRIA E COMERCIO CASTEL NONO LUIGI LTDA vier a ser a fornecedora do mesmo produto para terceiros participantes no mesmo procedimento da COOPERBARRA nas regiões geográficas imediatas mencionadas no caput.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelionatobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabele

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé. Materializado de acordo com art. 1.288 do CNCGE/SC.

Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,15 - Total = R\$ 6,32
Selo digital do Tipo: Normal HCF71700-WK0M
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fé. Barra Velha/SC, 11/06/2024

Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente





EM BRANCO
TABELIONATO BARRA VELHA

EM BRANCO
TABELIONATO BARRA VELHA

EM BRANCO
TABELIONATO BARRA VELHA

CLÁUSULA QUINTA: este termo tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste termo é causa para sua rescisão, com aviso prévio por escrito de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, ficando a critério da parte inocente a iniciativa do rompimento do avençado se assim o entender.

CLÁUSULA SÉTIMA: A COOPERBARRA prestará apenas assessoria na comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar e/ou agroindústria, buscando comércio, melhores preços e irá zelar pela manutenção da caracterização da atividade rural em regime de economia familiar.

A COOPERBARRA em hipótese alguma se responsabilizará de forma administrativa, cível ou penal acerca dos atos cometidos pela agroindústria ou agricultores.

Não será contratado pela COOPERBARRA qualquer membro para realizar tarefas ou serviços em favor dos agricultores ou agroindústria, não tendo ela qualquer responsabilidade trabalhista perante os membros que fizerem parte dos serviços realizados no meio rural aos quais os agricultores ou agroindústrias contrataram.

A COOPERBARRA neste ato deixa claro aos agricultores ou agroindústrias que deverão respeitar a legislação ambiental, trabalhista, cível, administrativa e tributária para que não lhes acarrete qualquer punição a que derem causa.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Barra Velha/SC para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste termo.

Este Termo é impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e duas testemunhas.

Barra Velha (SC), 18 de OUTUBRO de 2.023.

COOPERATIVA DOS
AGRICULTORES RURAIS DE
BARRA
VELH:30252228000130

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DOS
AGRICULTORES RURAIS DE BARRA
VELH:30252228000130
Dados: 2023.10.18 17:18:33 -03'00'

COOP. DOS AGRIC. RURAIS DE BARRA VELHA
ALINE FRANCINI DA SILVA
CPF/MF nº 061.905.579-02

INDUSTRIA E COMERCIO
CASTEL NONO LUIGI
LTDA:05933102000183

Assinado de forma digital por
INDUSTRIA E COMERCIO CASTEL
NONO LUIGI
LTDA:05933102000183
Dados: 2023.10.18 17:00:50 -03'00'

IND. E COM. CASTEL NONO LUIGI LTDA.
JOCEMIR INACIO TOMASI
CPF/MF nº 918.325.609-10

Testemunhas: _____

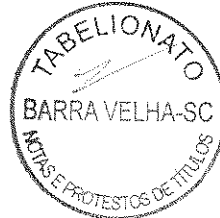
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 258 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3458-2426 / 3458-0036
tabelionatobaravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabela

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé. Materializado de acordo com art. 1.288 do CNGFE/SC.

Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,15 - Total = R\$ 6,32
Selo digital do Tipo: Normal HCF71701-D8BK
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fé. Barra Velha/SC, 11/06/2024

Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente



EM BRANCO
TABELIONATO BARRA VELHA

EM BRANCO
TABELIONATO BARRA VELHA

EM BRANCO
TABELIONATO BARRA VELHA



cooperbarra
qualidade e prazer no seu dia-a-dia

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

SUCO DE MARACUJÁ INTEGRAL COOPERBARRA



PRODUÇÃO/BENEFICIAMENTO

Indústria e Comércio de Sucos e Conservas Zenit

EIRELI

CNPJ: 01.542.723/0001-85

Rua Edna Cristina de Freitas, nº 200 - Barra

Velha, Santa Catarina, CEP 88390-000.

Responsável Técnico Produção: João Paulo de Mello Felipe

Engenheiro Agrônomo

Registro Crea-SC: 112824-8

EMBALAGEM E DISTRIBUIÇÃO

Cooperbarra Cooperativa Dos Agricultores De Barra Velha

CNPJ 30.252.228/0001-30

Rua José Gervasio Cardoso, nº 62 - Barra Velha – Santa Catarina

CEP 88390-000

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Nome comercial/fantasia: Suco de Maracujá Integral Cooperbarra

Ingredientes: Suco de Maracujá

Registro MAPA: 001589-0.000002

Contém açúcares provenientes da própria fruta.

EMBALAGEM PRIMARIA

Descrição do material utilizado: Garrafas de Vidro com tampa plástica

Peso líquido: 01 Litro

Cuidados no armazenamento: Conservar em local seco e arejado sem incidência de luz direta.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA

Descrição do material utilizado: Fardo plástico

Capacidade: 8 garrafas por fardo

Conteúdo líquido total: 8 Litros

Cuidados no armazenamento: Conservar em local seco e arejado sem incidência de luz direta.



cooperbarra
qualidade e frescor em seu dia-a-dia

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: cerca de 5			
Porção: 200ml (1 copo)			
	100ml	200ml	%VD (*)
Valor energético (kcal)	42	84	5
Carboidratos (g)	9	18	6
Açúcares (g)	9	18	
Açúcares adicionados	0	0	0
Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.			
(*) Percentual de valores diários fornecidos pela porção			

ESTE NÃO É UM ALIMENTO BAIXO OU REDUZIDO EM VALOR ENERGÉTICO.

ORIENTAÇÕES DE CONSUMO

Após aberto, manter refrigerado e consumir em 03 (três) dias.

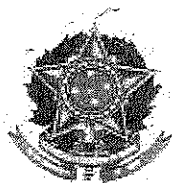
gov.br

Documento assinado digitalmente

PRISCILA FERREIRA FAUSTINO

Data: 02/05/2024 09:50:03-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: SC 001589-0.000002

O Produto:	SUCO DE MARACUJÁ INTEGRAL				
De Marca Comercial:	COOPERBARRA - AGRICULTURA FAMILIAR				
De Solicitação Eletrônica:	00066730/2020				
De propriedade do Estabelecimento:	INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E CONSERVAS ZENIT EIRELI - EPP				
CPF/CNPJ N°.	01.542.723/0001-85				
Localizado a:	M Barra Velha 200 Rua Edna Cristina de Freitas, Itajuba				
Bairro:		Município:	Barra Velha	UF:	SC

Concedido em: 10/07/2020

VALIDO ATÉ: 10/07/2030

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 10/07/2020, às 00:04, conforme horário oficial de



TERMO DE ADESÃO E EXCLUSIVIDADE

Pelo presente Termo de Adesão e Exclusividade, de um lado a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – COOPERBARRA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.252.228/0001-30, com endereço na Rua Nazareno Teixeira da Costa, nº 511, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000, por sua representante legal, **ALINE FRANCINI DA SILVA**, brasileira, casada, CPF/MF nº 061.905.579-02, residente e domiciliada na Rua José Cipriano Berlim, nº 324, Jardim Icaraí, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000: e de outro lado a **INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E CONSERVAS ZENIT EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.542.723/0001-85, com endereço na Rua Edna Cristina Freitas, nº 200, Bairro Itajubá, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000, na pessoa de sua representante legal **ZENITA FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, agricultora, CPF/MF nº 136.858.052-15, com endereço junto ao da agroindústria de que é a titular, têm por justo e contratado a produção e beneficiamento de sucos de uva e maracujá maça, uva orgânico, e maca organica, mediante as especificações, condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo objetiva estabelecer cláusulas para regularizar e aproximar os agricultores ou agroindústrias do consumidor final ou então de mercados revendedores dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*, procedimento este que a agroindústria através de seu representante ou o agricultor desde já concorda.

CLÁUSULA SEGUNDA: A diretriz básica deste termo tem por escopo auxiliar o agricultor em todo o processo para a comercialização de seus produtos, incluído o procedimento de venda, marketing, controle de qualidade dos produtos, gestão das unidades, projetos técnicos e contabilidade dos valores auferidos com a comercialização dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*.

CLÁUSULA TERCEIRA: Compete à COOPERBARRA:

- 1) articular canais de comercialização (institucionais) para os produtos industrializados ou *in natura* dos grupos filiados;
- 2) manter os grupos de agricultores informados sobre demandas dos consumidores e novos mercados;
- 3) auxiliar o grupo de agricultores na participação de licitações para venda em mercados institucionais;
- 4) auxiliar o agricultor ou agroindústria na aquisição de insumos para processamento, embalagens e equipamentos de forma coletiva com os demais agricultores;
- 5) auxiliar na melhoria da qualidade e padronização dos produtos industrializados pelo grupo;
- 6) propiciar cursos para capacitação aos agricultores para conversão tecnológica, processamento, comercialização, gestão agrícola, etc.;
- 7) assessorar o grupo de agricultores no processo de legalização de eventual agroindústria;
- 8) dar o enfoque agroecológico à produção agrícola ou agroindustrial;
- 9) fornecer a marca coletiva COOPERBARRA aos produtos da agroindústria deste grupo, bem como controlar o uso da marca no que se refere;
- 10) fazer a articulação das cooperativas microrregionais com as demais entidades;
- 11) buscar a realização de convênios de parceria com instituições financeiras e afins, com o intuito de buscar e repassar informações necessárias à efetivação dos empreendimentos, bem como àquelas que levem à racionalização do acesso ao crédito agroindustrial pelos associados;
- 12) promover a participação das agroindústrias nas instâncias deliberativas;
- 13) ter como princípios orientadores o respeito, a democracia e a participação dos agricultores nas tomadas de decisões;
- 14) fornecer a rotulagem padrão da COOPERBARRA, mencionando o nome da agroindústria familiar ou da empresa que terceiriza-se o trabalho;
- 15) compete à COOPERBARRA comprar o maracujá, maca e a uva (*in natura*) do agricultor familiar associado à mesma, pagando o preço no mínimo igual ao de mercado;
- 16) emitir a contra nota de compra da fruta (maracujá e uva, maça);
- 17) comprar de agricultores somente com nota de produtor rural;



ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA



Tereza Neuima de Albuquerque Perske - Escrevente
Dou fe, Barra Velha/SC, 05/03/2024
Consulte os dados do Ato em www.fjsc.jus.br/selo
Selo digital do Tipo: Normal GZL04745-26MP
Emot: R\$ 5,03 - F.RJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 9,16 - Total = R\$ 15,33

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe.

AUTENTICAÇÃO

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 238 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelonatosbarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabelão

Notas e Protestos
TABELONATO DE

18) descontar os impostos (Funrural) do agricultor na hora do pagamento do respectivo produto;

CLAUSULA QUARTA: Compete ao agricultor ou a agroindústria:

- 1) contribuir financeiramente com a mensalidade estabelecida em comum acordo com a COOPERBARRA;
- 2) participar do crescimento e avanço comercial da COOPERBARRA;
- 3) respeitar os princípios de trabalho da COOPERBARRA, que são:
 - o modo de fabricação deve ser artesanal, enquadrado na Lei Estadual nº 10.610;
 - enquadrar-se como agricultor familiar, conforme classificação do PNAE;
 - produzir e vender no mínimo 80% da matéria prima processada pelo grupo de agricultores ou agroindústrias;
 - ter como base tecnológica, tanto na produção como na transformação a agroecologia;
 - pautar-se pelos princípios da solidariedade, cooperação, respeito à democracia, a transparência e na legislação trabalhista vigente;
 - possuir instrumentos que comprovem a democracia interna da associação de agricultores;
 - ter mecanismos de controle, como a gestão agrícola da unidade;
 - estar de acordo com a legislação tributária, sanitária em vigor e sob responsabilidade dos serviços competentes;
 - ter a responsabilidade de produtor transformador, vendedor, até a apresentação final dos produtos.



CLAUSULA QUINTA: Compete a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS E CONSERVAS ZENIT EIRELI:

- 1) os produtos devem ser fabricados/beneficiados na agroindústria própria;
- 2) emitir nota de devolução de mercadoria processada para a COOPERBARRA;
- 3) manter a fruta em condições estabelecidas pela lei até o momento de sua manipulação;
- 4) fazer o processo de industrialização para transformação das frutas uva e maracujá em suco integral, através do desengace e esmagamento da fruta, processamento no suquificador, esmagamento de suas sementes, coagem, e todos os processos necessários para obtenção do produto final, observando os padrões de higiene e qualidade para que não venham a prejudicar a qualidade do mesmo;
- 5) o engarrafamento imediato do suco pasteurizado;
- 6) manter o produto em temperatura ambiente, dispostos em paletes sem contato com o piso;
- 7) garantir a entrega do produto com no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 8) descartar dejetos de forma correta, conforme legislação vigente; e
- 9) apresentar anualmente o alvará sanitário e de localização da agroindústria juntamente com o sistema de inspeção para a contratante, comprovando que está trabalhando dentro da legalidade com os órgãos competentes.

CLÁUSULA SEXTA: este termo tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste termo é causa para sua rescisão, com aviso prévio por escrito de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, ficando a critério da parte inocente a iniciativa do rompimento do avençado se assim o entender.

CLÁUSULA OITAVA: A COOPERBARRA prestará apenas assessoria na comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar e/ou agroindústria, buscando comércio, melhores preços e irá zelar pela manutenção da caracterização da atividade rural em regime de economia familiar.

A COOPERBARRA em hipótese alguma se responsabilizará de forma administrativa, cível ou penal acerca dos atos cometidos pela agroindústria ou agricultores.

Não será contratado pela COOPERBARRA qualquer membro para realizar tarefas ou serviços em favor dos agricultores ou agroindústria, não tendo ela qualquer responsabilidade trabalhista perante os membros que fizerem parte dos serviços realizados no meio rural aos quais os agricultores ou agroindústrias contrataram.

ESPAÇO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPAÇO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA



Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 - Total = R\$ 6,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04746-ZXYZ
Consulte os dados do Ato em www.fisc.jus.br/selo
Dou fe. Barra Velha/SC, 05/03/2024
Tereza Neuima de Albuquerque Persike - Escrevente

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe.

AUTENTICAÇÃO



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabela
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3458-2426 / 3458-0036
tabelonatosdobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h



A **COOPERBARRA** neste ato deixa claro aos agricultores ou agroindústrias que deverão respeitar a legislação ambiental, trabalhista, cível, administrativa e tributária para que não lhes acarrete qualquer punição a que derem causa.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Barra Velha/SC para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste termo.

Este Termo é impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e duas testemunhas.

Barra Velha (SC), 04 de outubro de 2.021.

Alina Francini da Silva
COOP. DOS AGRIC. RURAIS DE BARRA VELHA
ALINE FRANCINI DA SILVA
CPF/MF nº 061.905.579-02

Zenita Ferreira do Nascimento
IND. E COM. DE SUCOS ZENIT EIRELI
ZENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF/MF nº 136.858.052-15

Testemunhas: _____

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 238 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3458-2426 / 3456-0036
tabelionatobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabeliã

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ALINE FRANCINI DA SILVA

Emol: R\$ 3,52 - Selo R\$ 2,82 - ISS R\$ 0,00 = Total R\$ 6,34
Selo digital do Tipo: Normal GHW47821-LXGU
Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fé. Barra Velha/SC, 05/12/2021
Lucimar Helen Genuack - Escrevente Autorizada

TABELIONATO
BARRA VELHA-SC
NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 238 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3458-2426 / 3456-0036
tabelionatobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabeliã

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ZENITA FERREIRA DO NASCIMENTO

Emol: R\$ 3,52 - Selo R\$ 2,82 - ISS R\$ 0,00 = Total R\$ 6,34
Selo digital do Tipo: Normal GHW47856-WKF2
Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fé. Barra Velha/SC, 10/12/2021
Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente

TABELIONATO
BARRA VELHA-SC
NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 238 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3458-2426 / 3456-0036
tabelionatobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 - Total = R\$ 6,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04747-8762
Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fé. Barra Velha/SC, 05/03/2024
Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente

TABELIONATO
BARRA VELHA-SC
NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO, por força do Decreto Municipal nº 031/2000, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO:

Ano: 2024

NOME / NOME EMPRESARIAL

Alvará N°: 18

Nome: **BASCHIROTTI COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA**

Nome Fantasia:

CNPJ: **78.888.930/0001-10**

ENDEREÇO

Logradouro: **DUQUE DE CAXIAS**

Número: **236**

Complemento:

Cep: **88730-000**

Bairro: **Centro**

UF: **SC**

ATIVIDADE

Cnae	Descrição	Principal
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	SIM

Sócio-Responsável: **Celita Rossi Baschirotto**

São Ludgero(SC), 16 de Janeiro de 2024

Maria Adjunta de Saúde
MS - São Ludgero
Cep: 3302

Secretaria de Saúde

Fiscal Sanitarista de São Ludgero

Fiscal Sanitarista de São Ludgero

VÁLIDO ATÉ 31/12/2024

***** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL *****



Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE SÃO LUDGERO - CNS 10.504-3

Município de São Ludgero, Comarca de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina

GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR - Oficial Titular

Av. Nicolau Gesing, 115, São Ludgero - SC, 88730-000 - (48) 3657-1511 -

epsaoludgero@gmail.com

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,03 | ISS = R\$ 0,26 | FRJ = R\$ 1,14 | Total = R\$ 7,43 Recibo N°: 178181

Selo Digital de Fiscalização HCB56749-QSXU

Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>

Dou fé, São Ludgero - 27 de maio de 2024

LARA MENDES SALVATO - Escrevente



EM BRANCO

TERMO DE PARCERIA



Pelo presente Termo de Parceria, de um lado a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – COOPERBARRA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.252.228/0001-30, com endereço na Rua José Gervasio Cardoso, nº 62, Galpão 02, Bairro São Cristóvão, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000, por sua representante legal, **ALINE FRANCINI DA SILVA**, brasileira, casada, CPF/MF nº 061.905.579-02, residente e domiciliada na Rua José Cipriano Berlim, nº 324, Jardim Icaraí, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000: e de outro lado **BASCHIROTTI COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.888.930/0001-10, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 236, em São Ludgero/SC, CEP 88730-000, na pessoa de sua representante legal **NILTON BASCHIROTTI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 506.824.409-06 e da Cédula de Identidade nº 1.525.103, SSP-SC, residente e domiciliado, Rua Turibio Schmidt, nº 107, centro em São Ludgero/SC, têm por justo e contratado os serviços de ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DO FEIJÃO PRODUZIDO PELOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSOCIADOS À COOPERBARRA, mediante as especificações condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo objetiva estabelecer cláusulas para regularizar e aproximar os agricultores ou agroindústrias do consumidor final ou então de mercados revendedores dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*, procedimento este que a agroindústria através de seu representante ou o agricultor desde já concorda.

CLÁUSULA SEGUNDA: A diretriz básica deste termo tem por escopo auxiliar o agricultor em todo o processo para a comercialização de seus produtos, incluído o procedimento de venda, marketing, controle de qualidade dos produtos, gestão das unidades, projetos técnicos e contabilidade dos valores auferidos com a comercialização dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*.

CLÁUSULA TERCEIRA: Compete à COOPERBARRA:

- 1) manter os grupos de agricultores informados sobre demandas dos consumidores e novos mercados;
- 2) auxiliar o grupo de agricultores na participação de licitações para venda em mercados institucionais;
- 3) auxiliar o agricultor ou agroindústria na aquisição de insumos para processamento, embalagens e equipamentos de forma coletiva com os demais agricultores;
- 4) auxiliar na melhoria da qualidade e padronização dos produtos industrializados pelo grupo;
- 5) assessorar o grupo de agricultores no processo de legalização de eventual agroindústria;
- 6) dar o enfoque agroecológico à produção agrícola ou agroindustrial;
- 7) fornecer a marca coletiva COOPERBARRA aos produtos da agroindústria deste grupo, bem como controlar o uso da marca no que se refere;
- 8) promover a participação das agroindústrias nas instâncias deliberativas;
- 9) ter como princípios orientadores o respeito, a democracia e a participação dos agricultores nas tomadas de decisões;
- 10) fornecer a rotulagem padrão da COOPERBARRA, mencionando o nome da agroindústria familiar ou da empresa que terceiriza o trabalho;
- 11) comprar o feijão (*in natura*) do agricultor familiar associado à mesma, pagando o preço no mínimo igual ao de mercado;
- 12) emitir a contra nota de compra do produto (feijão);
- 13) comprar de agricultores somente com nota de produtor rural;
- 14) descontar os impostos (Funrural) do agricultor na hora do pagamento do respectivo produto;

CLAUSULA QUARTA: Compete ao agricultor ou a agroindústria:

- 1) participar do crescimento e avanço comercial da COOPERBARRA;
- 2) respeitar os princípios de trabalho da COOPERBARRA, que são:
- enquadrar-se como agricultor familiar, conforme classificação do PNAE;



ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA



Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 - Total = R\$ 6,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04759-7B5D
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fe, Barra Velha/SC, 05/03/2024

Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe.

AUTENTICAÇÃO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabela
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0030
Tabelionato de Títulos de Barra Velha, SC - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h



- produzir e vender no mínimo 80% da matéria prima processada pelo grupo de agricultores ou agroindústrias;
- pautar-se pelos princípios da solidariedade, cooperação, respeito à democracia, a transparência e na legislação trabalhista vigente;
- ter mecanismos de controle, como a gestão agrícola da unidade;
- estar de acordo com a legislação tributária, sanitária em vigor e sob responsabilidade dos serviços competentes;
- ter a responsabilidade de produtor transformador, vendedor, até a apresentação final dos produtos.

CLAUSULA QUINTA: Compete à BASCHIROTTI COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA:

- 1) os produtos devem ser fabricados/beneficiados na agroindústria própria;
- 2) emitir nota de devolução de mercadoria processada para a COOPERBARRA;
- 3) manter o produto em condições estabelecidas pela lei até o momento de sua manipulação;
- 4) fazer o processo de industrialização de embalagens plásticas mediante os processos necessários para obtenção do acondicionamento adequado do produto, observando os padrões de higiene e qualidade para que não venham a prejudicar a qualidade do mesmo;
- 5) o ensacamento imediato do produto;
- 6) manter o produto em temperatura ambiente, dispostos em paletes sem contato com o piso;
- 7) garantir a entrega do produto com no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 8) descartar dejetos de forma correta, conforme a legislação vigente; e
- 9) apresentar anualmente o alvará sanitário e de localização da agroindústria juntamente com o sistema de inspeção para a contratante, comprovando que está trabalhando dentro da legalidade com os órgãos competentes.

CLÁUSULA SEXTA: este termo tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste termo é causa para sua rescisão, com aviso prévio por escrito de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, ficando a critério da parte inocente a iniciativa do rompimento do avençado se assim o entender.

CLÁUSULA OITAVA: A COOPERBARRA prestará apenas assessoria na comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar e/ou agroindústria, buscando comércio, melhores preços e irá zelar pela manutenção da caracterização da atividade rural em regime de economia familiar.

A COOPERBARRA em hipótese alguma se responsabilizará de forma administrativa, cível ou penal acerca dos atos cometidos pela agroindústria ou agricultores.

Não será contratado pela COOPERBARRA qualquer membro para realizar tarefas ou serviços em favor dos agricultores ou agroindústria, não tendo ela qualquer responsabilidade trabalhista perante os membros que fizerem parte dos serviços realizados no meio rural aos quais os agricultores ou agroindústrias contrataram.

A COOPERBARRA neste ato deixa claro aos agricultores ou agroindústrias que deverão respeitar a legislação ambiental, trabalhista, cível, administrativa e tributária para que não lhes acarrete qualquer punição a que derem causa.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Barra Velha/SC para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste termo.

Este Termo é impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e duas testemunhas.



ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELONATO BARRA VELHA



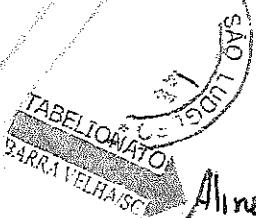
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emol: R\$ 6,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,15 - Total = R\$ 7,32
Selo digital do Tipo: Normal GZL04760-6U1W
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fé, Barra Velha/SC, 05/03/2024
Tereza Neuima de Albuquerque Persike - Escrevente



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabela
tabelonatiobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036

Barra Velha (SC), 01 de dezembro de 2.023.



Aline Francini da Silva

COOP. DOS AGRIC. RURAIS DE BARRA VELHA
ALINE FRANCINI DA SILVA
CPF/MF nº 061.905.579-02



Nilton Baschirotto

BASCHIROTTO COM. DE CEREAIS E TRANSP. LTDA
NILTON BASCHIROTTO
CPF/MF nº 506.824.409-06

Testemunhas: _____

Nilton Baschirotto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelionato@barravelha.sc@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ALINE FRANCINI DA SILVA

Emol: R\$ 4,40 - FRJ: R\$ 1,00 - ISS: R\$ 0,14 = Total R\$ 5,54
Selo digital do Tipo: Normal GZK93852-N3HP
Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Dou fé. Barra Velha/SC, 18/01/2024
Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente

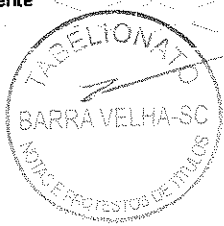


Protocolo Coop. Agr. Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA - 19951286 - SEI 23.0.288893-0 / pg. 208

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC
Rua Paraná, 288 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelionato@barravelha.sc@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emol: R\$ 5,03 - FRJ: R\$ 1,14 - ISS: R\$ 0,16 = Total = R\$ 6,33
Selo digital do Tipo: Normal GZL04761-JANM
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Dou fé. Barra Velha/SC, 05/03/2024
Tereza Neuma de Albuquerque Persike - Escrevente



Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE SÃO LUDGERO - CNE 10.004.2
Município de São Ludgero, Comarca de Brás do Norte, Estado de Santa Catarina
GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR - Oficial Titular
Av. Nicolau Geising, 116, São Ludgero - SC, 88720-000 - (48) 3857-1811

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
NILTON BASCHIROTTO (GZJ54275-PROB) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,40 | ISS R\$ 0,22 | FRJ R\$ 1,00
Total R\$ 5,62 | Recibo Nº 171908
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé. São Ludgero - 10 de janeiro de 2024

Digitado por:
KARINE EDUARDA
MARIA EDUARDA ANTUNES DA SILVA - Escrevente



ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

ESPACO INUTILIZADO
TABELIONATO BARRA VELHA

ANÁLISE SEI Nº 0021951308/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 04 de julho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 1	
Produto:	21533- Filé de tilápia		Marca:	Cooperbarra	
Fornecedor:	Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha Cooperbarra				
Fabricante:	Canaã Indústria e Comércio de Pescados Ltda				
Quantidade (kg/L):	1 kg	Qtde amostra:	4	Data:	28/08/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento			
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021951308** e o código CRC **A0877434**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021951308v3

ANÁLISE SEI Nº 0021951337/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 04 de julho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 2	
Produto:	22762- logurte Sabores Variados		Marca:	Cooperbarra	
Fornecedor:	Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha				
Fabricante:	Papenborg Laticínios Ltda				
Quantidade (kg/L):	900g	Qtde amostra:	4	Data:	28/06/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					X
Observações					
Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento			
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021951337** e o código CRC **3BCD241D**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021951337v3

ANÁLISE SEI Nº 0021951357/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 04 de julho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 5	
Produto:	27569- Suco de maçã integral		Marca:	Cooperbarra	
Fornecedor:	Cooperbarra Cooperativa dos Agricultores de Barra Velha				
Fabricante:	Ghizoni e Matins Ghizoni Ltda				
Quantidade (kg/L):	1 litro	Qtde amostra:	4	Data:	28/06/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento			
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021951357** e o código CRC **027D1988**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021951357v3

ANÁLISE SEI Nº 0021951384/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 04 de julho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 6	
Produto:	16510- Suco de Maracujá Integral		Marca:	Cooperbarra	
Fornecedor:	Cooperbarra Cooperativa dos Agricultores de Barra Velha				
Fabricante:	Indústria e Comércio de Suco e Conservas Zenit EIRELI				
Quantidade (kg/L):	1 litro	Qtde amostra:	4	Data:	28/06/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento			
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021951384** e o código CRC **4AB49E92**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021951384v3

ANÁLISE SEI Nº 0021951430/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 04 de julho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 7	
Produto:	7270- Suco de Uva Integral		Marca:	Cooperbarra	
Fornecedor:	Cooperbarra Cooperativa dos Agricultores de Barra Velha				
Fabricante:	Indústria e Comércio Castel Nono Luigi Ltda - Me				
Quantidade (kg/L):	1 litro	Qtde amostra:	4	Data:	04/07/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento			
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021951430** e o código CRC **3EDCBFC6**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021951430v5

ANÁLISE SEI Nº 0021951517/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 04 de julho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1a Análise	Item: 15	
Produto:	25105- Feijão Vermelho		Marca:	Cooperbarra	
Fornecedor:	Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha				
Fabricante:	Baschiroto Comércio de Cereais e Transporte Ltda.				
Quantidade (kg/L):	1kg	Qtde amostra:	4	Data:	04/07/24
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
	X			

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
		X		

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Suficiente		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021951517** e o código CRC **62A43149**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021951517v3

ANÁLISE SEI Nº 0021951627/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 04 de julho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1a Análise	Item: 14
Produto:	5263- Feijão Preto	Marca:	Cooperbarra	
Fornecedor:	Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha			
Fabricante:	Baschiroto Comércio de Cereais e Transporte Ltda.			
Quantidade (kg/L):	1 Kg	Qtde amostra:	4	Data: 04/07/24
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
	X			

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
		X		

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Suficiente		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021951627** e o código CRC **D9FF4492**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021951627v4

ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PUBLICA Nº076/2024
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Razão Social/Nome: Anderson Jacobi
Endereço: Estrada do Salto 2
CNPJ/CPF/MF: 132.867.049-03
À Secretaria da Educação -Joinville/SC Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)
Local e data:

N do item:	Denominação:	Unidade de Medida:	Quantidade de Amostra Entregue:	Marca:
8	Mel de Abelha	KG	4potes (500gr cada)	Honig Haus

Relação de Documento(s) Entregue(s):
Dados do Representante Legal da Empresa:
Nome: Anderson Jacobi
CPF: 132.867.049-03
Cargo/Função: Proprietario

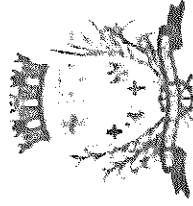

Assinatura/Carimbo:

Recebido
17/06/24
Joa Carlos

Conforme a Lei 647 de 10/01/2023, esta atividade é de baixo risco sanitário, sendo assim está dispensada de alvará sanitário.

Atenciosamente,

Silvana Jacob



Prefeitura de
Joinville

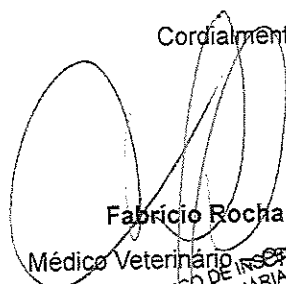
SAÚDE

Declaração nº 0223/2022/SMS/DPS/Vigilância Sanitária

Joinville, 27 de outubro de 2022

Declaramos que o produtor **AMARILDO JACOBI**, inscrita no CPF 032.915.059-64, situado à Estrada do Salto, 64 – Vila Nova – Joinville, com alvará sanitário número **28002**, está devidamente cadastrada e licenciada pela Gerência de Vigilância Sanitária e pelo Serviço de Inspeção Veterinária Municipal registrado sob o número 326.

Cordialmente,



Fabrício Rocha e Silva
Médico Veterinário - 09310
SERVIÇO DE INSPEÇÃO
VETERINÁRIA
Rua Henrique Meyer n 216 - Centro
89201-405 - Joinville / SC



Vinícius Felipi Sanzón
Coordenador de Licenciamento Sanitário
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
Vinícius Felipi Sanzón - Rm 4010
Coordenador de Licenciamento Sanitário

Vigilância Sanitária - Rua do Príncipe, 330 - 10º andar - Edifício Manchester - Centro - 89201-901
Contato: (47) 3433-9610
www.joinville.sc.gov.br - vigilanciasanitaria@joinville.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE LAUDO DE CÁLCULOS NUTRICIONAIS

Solicitante: Amarildo Jacobi

Endereço: Estrada do Salto LL Bairro Vila Nova, Joinville/ SC

CPF: 032.915.059-64

Telefone:

Receita: MEL

Rendimento: embalagem de 500 gramas

Quantidade	Ingredientes
500g	MEL

Não Contém Glúten

MEL		
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 20g (1 colher de sopa)		
	Quantidade por porção	% VD (*)
Valor Energético	60 Kcal	3
Carboidratos	16,5g	5
Proteínas	0g	0
Gorduras Totais	0g	0
Gorduras Saturadas	0g	0
Gorduras Trans.	0g	VD não estabelecido
Fibra Alimentar	0g	0
Sódio	0,8mg	0
(*)% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.		

Lorena S. Mileo
Nutricionista
CRN 2034

- Tabela brasileira de composição de alimentos / NEPA – UNICAMP.- 4. ed. rev. e ampl.. – Campinas: NEPA- UNICAMP, 2011.
- Tabela de composição nutricional dos alimentos consumidos no Brasil/ Instituto de Geografia e Estatística – IBGE – Rio de Janeiro, 2011.

Simplificada

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 25			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	330	66	3
Carboidratos totais (g)	85	17	5
Açúcares totais (g)	85	17	
Não contém quantidades significativas de Açúcares adicionados, Proteínas, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibras alimentares e Sódio.			
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			

<-- Tamanho mínimo:3,5mm

<-- Tamanho mínimo:2,8 mm

<-- Tamanho mínimo: 2,2mm

Tabela deve ter fundo branco, fonte Arial mínimo 6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

"Processamento e Envase de Mel de Abelha" Joinville/SC, pessoa física Amarildo Jacobi Produtor Rural inscrito à IE 01.248.280-3, estabelecida à Estrada do Salto 2, poste 64 – Vila Nova, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CPF nº 032.915.059-64, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustados conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª: A CONTRATANTE possui contrato de cessão de uso da marca HonigHaus, para o produto MEL DE ABELHA, conforme autorização do serviço de inspeção veterinária. SIV / 326.

CLÁUSULA 2ª: A CONTRATANTE é habilitada para prestar serviços de envase de MEL DE ABELHA, conforme declaração fornecida pelo Serviço de inspeção veterinária. SIV / 326.

CLÁUSULA 3ª: A CONTRATANTE prestara o serviço de envase e rotulagem de MEL DE ABELHA em embalagens tipo "biscnaga" de 500 gramas e 250 gramas de mel e "pote" de 1 quilograma e 500 gramas de mel convencional.

CLÁUSULA 4ª: As embalagens e rótulos, acima mencionados, serão fornecidas pela CONTRATANTE, mediante a nota fiscal de remessa, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a guarda, segurança e correto destino de mesmo a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA 5ª: A CONTRATANTE, proprietária do MEL HONIGHAUS, é responsável pelo transporte do produto até a sede da contratada e do seu retorno após o envase, ficando a CONTRATANTE responsável ainda pela emissão de nota fiscal de remessa e a CONTRATADA fica responsável pela emissão de nota fiscal de devolução do produto envazado.

CLÁUSULA 6ª: É de total responsabilidade da CONTRADA pela guarda de segurança do MEL DE ABELHA, durante o período de permanência do produto em sua sede, cessando tal responsabilidade somente após a efetivação da devolução do produto envazado.

CLÁUSULA 7ª: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o equivalente a R\$2,10 (dois reais) por quilograma de mel envazado, R\$1,90 (um real e oitenta centavos) por 500 gramas de mel envazado e R\$1,70 (um real e sessenta centavos) por 250 gramas de mel envazado, em caso de mel convencional, mediante apresentação de nota fiscal de serviço, sendo que esta deverá ser emitida com data não inferior àquela da efetiva entrega do produto envazado. Esta cotação de valores será válida por 1 ano (um ano).

CLÁUSULA 8ª: Fica eleito o Fórum da Comarca de Joinville – SC para dirimir quaisquer dúvidas originadas no presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de pleno acordo, os signatários do presente contrato, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, e na presença de duas testemunhas.

Amarildo

Anderson Jacobi

Proprietário:

Amarildo Jacobi

Amarildo Jacobi.

Contratante:

Anderson Jacobi

Anderson Jacobi.

Testemunhas:

Joinville, 29 de fevereiro de 2024.

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
Município e Comarca de Joinville/SC - Guilherme Gaya Escrivão de Paz Interino
Rua Pastor Domini, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89209-490 | Joinville - SC - Brasil | contato.de.paz@gmail.com

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
ANDERSON JACOBI (HBC64923-SH21) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,40 | ISS R\$ 0,13 | FRJ
R\$ 1,00 | Total R\$ 5,53 | Recibo N° 409179

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joinville - 08 de março de 2024

CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Substituta Legal

Carla F. Poffo Muzzi
Substituta Legal

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
Município e Comarca de Joinville/SC - Guilherme Gaya Escrivão de Paz Interino
Rua Pastor Domini, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89209-490 | Joinville - SC - Brasil | contato.de.paz@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
AMARILDO JACOBI (HBC64924-CNFI) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 4,40 | ISS R\$ 0,13 |
FRJ R\$ 1,00 | Total R\$ 5,53 | Recibo N° 409180

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joinville - 08 de março de 2024

CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Substituta Legal

Carla F. Poffo Muzzi
Substituta Legal

ANEXO SEI Nº 0018197092/2023 - SED.URC
MODELO DE ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 76/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: Ilse Pabst

Endereço: Estrada Rio da Prata, sn – Pirabeiraba, Joinville – SC

CEP: 89239-470

CNPJ/CPF/MF: 594.109.499-04

À

Secretaria de Educação- Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Joinville, 17/06/2024

Nº do Item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de amostras entregues	Marca
8	Me de Abelha	KG	4	Princesa da Serra

Relação de Documento(s) Entregue(s):

- Dispensa de alvará sanitário
- Cópia do serviço de inspeção SIM
- Cópia do contrato de terceirização

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Ilse Pabst

CPF:594109499-04

Cargo/Função: Produtor rural



Assinatura/Carimbo

Recebido
17/06/24
Ha

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado Ilse Pabst, pessoa física, estabelecido à Rua Estrada Rio da Prata, Poste 25, Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF: 594.109.499-04, Inscrição Estadual nº 01.330.557-3, doravante denominada simplesmente se CONTRATANTE;

E de outro lado a pessoa "Processamento e Envase de Mel de Abelha" Joinville/SC, pessoa física João Paulo Freisleben Produtor Rural Inscrito à IE: 01.289.600-4, estabelecida à Estrada Quiriri de Baixo, nº 55 – Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CPF nº 005.027.789-89, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si ajustados conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE possui autorização de uso da marca VILA DO MEL, para o produto MEL DE ABELHA, conforme autorização do Serviço de inspeção veterinária. SIV / 307.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA é habilitada para prestar serviços de envase de MEL DE ABELHA, conforme declaração fornecida pelo Serviço de Inspeção Veterinária. SIV / 307.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRADA prestará os serviços de envase e rotulagem de MEL DE ABELHA em embalagens tipo "bisnaga" de 500 gramas e 250 gramas de mel e "pote" de 1 quilograma e 500 gramas de mel convencional.

CLÁUSULA QUARTA: As embalagens e rótulos, acima mencionados, serão fornecidos pela CONTRATANTE, mediante nota fiscal de remessa, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a guarda, segurança e correto destino de mesmos a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE, autorizada do uso da marca PRINCESA DA SERRA, é responsável pelo transporte do produto até a sede da CONTRATADA e do seu retorno após o envase, ficando a CONTRATANTE responsável ainda pela emissão de nota fiscal de remessa e a CONTRATADA fica responsável pela emissão da nota fiscal de devolução do produto envazado.

CLÁUSULA SEXTA: É de total responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e segurança do MEL DE ABELHA, durante o período de permanência do produto em sua sede, cessando tal responsabilidade somente após a efetivação da devolução do produto envazado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o equivalente a R\$ 2,00 (dois reais) por quilograma de mel envazado, R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por 500 gramas de mel envazado e R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por 250 gramas de mel envazado, em caso de mel convencional, mediante apresentação de nota fiscal de serviço, sendo que esta deverá ser emitida com data não inferior aquela da efetiva entrega do produto envazado. Esta cotação de valores será válida para o ano 2023, com reajuste a cada ano.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Joinville – SC para dirimir quaisquer dúvidas originadas no presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, os signatários do presente contrato, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, e na presença de duas testemunhas.

Joinville, 02 de janeiro de 2023.

João Paulo Freisleben

Responsável pela PRINCESA DA SERRA

Proprietário do Entrepasto de Mel

CONTRATADA

Ilse Pabst

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome Completo: *Gustavo Freisleben*

CPF: *181.775.059-25*

Nome Completo: *Fernanda Nagel Freisleben*

CPF: *053.444.389-31*

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA

Município e Comarca de Joinville/SC - Guilherme Gaya Escrivão de Paz Interino
Rua Pastor Domini, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89200-000 | Joinville - SC - E-mail: cartorio.dcpaz@pij.sc.gov.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JOÃO PAULO FREISLEBEN (GRL75355-TA3) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,23 | 1 Selo da

Fiscalização pago R\$ 3,39 | Total R\$ 7,62 | Recibo Nº: 370608

Confira os dados do ato em <http://seio.tjcc.ju.br/>

Dois fe. Joinville - 02 de janeiro de 2023

KETLIN LUANA KLUG SANTOS - Escrevente Coordenadora

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA

Município e Comarca de Joinville/SC - Guilherme Gaya Escrivão de Paz Interino
Rua Pastor Domini, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89200-000 | Joinville - SC - E-mail: cartorio.dcpaz@pij.sc.gov.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ILSE PABST (GRL75357-U734) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 4,23 | 1 Selo da

Fiscalização pago R\$ 3,39 | Total R\$ 7,62 | Recibo Nº: 370608

Confira os dados do ato em <http://seio.tjcc.ju.br/>

Dois fe. Joinville - 02 de janeiro de 2023

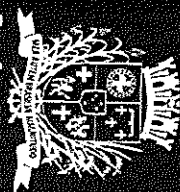
KETLIN LUANA KLUG SANTOS - Escrevente Coordenadora

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

Eu Ilse Pabst, CPF 594.109.499-04 e DAP física nº SDW0594109499042410221100 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que sou isenta de alvará sanitário, pois não possuo estabelecimento para o beneficiamento e produção do produto.

Joinville, 17/06/2024


Assinatura



Prefeitura de
Joinville

**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

**UNIDADE DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL**



TÍTULO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

A Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, certifica que o estabelecimento abaixo qualificado, encontra-se regularmente registrado junto à Unidade de Desenvolvimento Rural através do Serviço de Inspeção Municipal de Joinville, cumprindo os dispostos da Lei Municipal nº 9.337, de 23 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 54.192, de 14 de abril de 2023 e demais legislações vigentes.

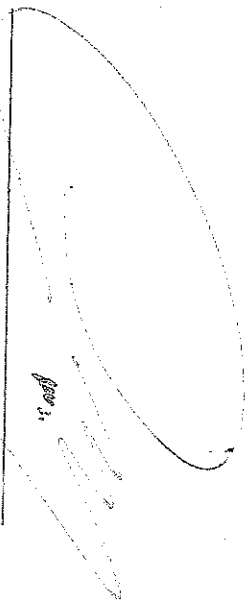
Razão Social: João Paulo Freisleben
CPNJ / I.E.: 005.027.789-89 / 012896004
Nome fantasia: Princesa da Serra
Endereço: Estrada do Quiriri de Baixo, n. 55 - Pirabeiraba
Atividade: Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas

Registro SIM nº 0005 / 2023.

Joinville, 18 de dezembro de 2023.


William Escher

Secretário Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação


Luiz Carlos Moreira da Maia

Diretor Executivo
Unidade de Desenvolvimento Rural



ENTREGA DE AMOSTRAS:

CHAMADA PÚBLICA Nº 076/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: Gustavo Freisleben.

Endereço: Estrada Quiriri de Baixo nº 55, Mel Princesa da Serra, Pirabeiraba, Joinville-SC.

CNPJ/CPF/MF: 121.775.059-25

À Secretaria de Educação- Joinville/SC Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local e data: Joinville, 17/06/2024.

Nº do Item:	Denominação:	Unidade de Medida:	Quantidade de Amostra Entregue:	Marca:
8	Mel de Abelha	KG	4 potes (500gr cada.)	Princesa da Serra.

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Gustavo Freisleben.

CPF: 121.775.059-25

Cargo/Função: Produtor.

Gustavo Freisleben

Assinatura/Carimbo:

Recebido
hoje 17/6/24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado Gustavo Freisleben, pessoa física, estabelecido à Rua Estrada Quiriri de Baixo nº 55, Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF: 121.775.059-25, Inscrição Estadual nº 01.498.489-0, doravante denominada simplesmente se CONTRATANTE;

E de outro lado a pessoa “Processamento e Envase de Mel de Abelha” Joinville/SC, pessoa física João Paulo Freisleben Produtor Rural Inscrito à IE: 01.289.600-4, estabelecida à Estrada Quiriri de Baixo, nº 55 – Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CPF nº 005.027.789-89, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si ajustados conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE possui autorização de uso da marca PRINCESA DA SERRA, para o produto MEL DE ABELHA, conforme autorização do Serviço de Inspeção veterinária. **SIM 0005/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA é habilitada para prestar serviços de envase de MEL DE ABELHA, conforme declaração fornecida pelo Serviço de Inspeção Veterinária. **SIM 0005/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRADA prestará os serviços de envase e rotulagem de MEL DE ABELHA em embalagens tipo “bisnaga” de 500 gramas e 250 gramas de mel e “pote” de 1 quilograma e 500 gramas de mel convencional.

CLÁUSULA QUARTA: As embalagens e rótulos, acima mencionados, serão fornecidos pela CONTRATANTE, mediante nota fiscal de remessa, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a guarda, segurança e correto destino de mesmos a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE, autorizada do uso da marca PRINCESA DA SERRA, é responsável pelo transporte do produto até a sede da CONTRATADA e do seu retorno após o envase, ficando a CONTRATANTE responsável ainda pela emissão de nota fiscal de remessa e a CONTRATADA fica responsável pela emissão da nota fiscal de devolução do produto envazado.

CLÁUSULA SEXTA: É de total responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e segurança do MEL DE ABELHA, durante o período de permanência do produto em sua sede, cessando tal responsabilidade somente após a efetivação da devolução do produto envazado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o equivalente a R\$ 2,00 (dois reais) por quilograma de mel envazado, R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por 500 gramas de mel envazado e R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por 250 gramas de mel envazado, em caso de mel convencional, mediante apresentação de nota fiscal de serviço, sendo que esta deverá ser emitida com data não inferior aquela da efetiva entrega do produto envazado. Esta cotação de valores será válida para o ano 2024, com reajuste a cada ano.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Joinville – SC para dirimir quaisquer dúvidas originadas no presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, os signatários do presente contrato, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, e na presença de duas testemunhas.

Joinville, 17 de junho de 2024.

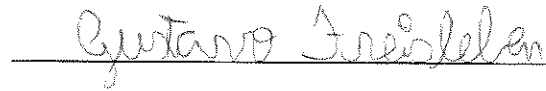


João Paulo Freisleben

Responsável pela PRINCESA DA SERRA

Proprietário do Entrepasto de Mel

CONTRATADA



Gustavo Freisleben

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome Completo: *Angelina Nagel* Nome Completo:
CPF: *031242559-76* CPF:



ENTREGA DE AMOSTRAS:

CHAMADA PÚBLICA Nº 076/2024

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: João Paulo Freisleben.

Endereço: Estrada Quiriri de Baixo nº 55, Mel Princesa da Serra, Pirabeiraba, Joinville-SC.

CNPJ/CPF/MF: 005.027.789-89

À Secretaria de Educação- Joinville/SC Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local e data: Joinville, 17/06/2024.

Nº do Item:	Denominação:	Unidade de Medida:	Quantidade de Amostra Entregue:	Marca:
8	Mel de Abelha	KG	4 potes (500gr cada.)	Princesa da Serra.

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: João Paulo Freisleben.

CPF: 005.027.789-89.

Cargo/Função: Produtor.

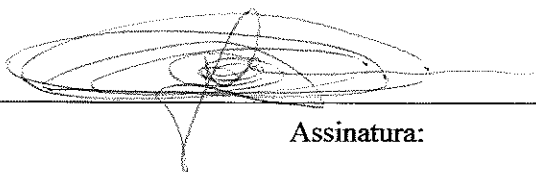
Assinatura/Carimbo:

Recebido
17/06/24

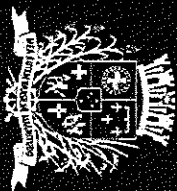
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

Eu João Paulo Freisleben, CPF: 005.027.789-89 E DAP física nº SDW0005027789891204211058 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que sou isento de alvará sanitário, conforme a Lei 647 de 10/01/2023, esta atividade é de baixo risco sanitário, sendo assim está dispensada de alvará sanitário.

Joinville, 17/06/2024



Assinatura:



Prefeitura de
Joinville

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

UNIDADE DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL



TÍTULO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

A Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, certifica que o estabelecimento abaixo qualificado, encontra-se regularmente registrado junto à Unidade de Desenvolvimento Rural através do Serviço de Inspeção Municipal de Joinville, cumprindo os dispostos da Lei Municipal nº 9.337, de 23 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 54.192, de 14 de abril de 2023 e demais legislações vigentes.

Razão Social: João Paulo Freisleben
CPNJ / I.E.: 005.027.789-89 / 012896004
Nome fantasia: Princesa da Serra
Endereço: Estrada do Quiriri de Baixo, n. 55 - Pirabeiraba
Atividade: Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas

Registro SIM n ° 0005 / 2023.

Joinville, 18 de dezembro de 2023.

William Escher
Secretário Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Luiz Carlos Moreira da Maia
Diretor Executivo
Unidade de Desenvolvimento Rural

ANÁLISE SEI Nº 0021969356/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 05 de julho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 8	
Produto:	5267 - Mel de Abelha		Marca:	Honig Haus	
Fornecedor:	Anderson Jacobi				
Fabricante:	Anderson Jacobi / Amarildo Jacobi				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	04/07/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Não se aplica		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021969356** e o código CRC **BAE10056**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021969356v4

ANÁLISE SEI Nº 0021969366/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 05 de julho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 8	
Produto:	5267 - Mel de Abelha		Marca:	Princesa da Serra	
Fornecedor:	Ilse Pabst				
Fabricante:	Ilse Pabst/ João Paulo Freisleben				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	04/07/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Não se aplica		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021969366** e o código CRC **887324AB**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021969366v4

ANÁLISE SEI Nº 0021969372/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 05 de julho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 8
Produto:	5267 - Mel de Abelha		Marca:	Princesa da Serra
Fornecedor:	Gustavo Freisleben			
Fabricante:	Gustavo Freisleben/ João Paulo Freisleben			
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data: 04/07/2024
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Não se aplica		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021969372** e o código CRC **FE2BF951**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021969372v4

ANÁLISE SEI Nº 0021969376/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 05 de julho de 2024.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	076/2024		1ª análise	Item: 8	
Produto:	5267 - Mel de Abelha		Marca:	Princesa da Serra	
Fornecedor:	João Paulo Freisleben				
Fabricante:	João Paulo Freisleben				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	04/07/2024
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				

Avaliação Sensorial

Item avaliado	Característica	Não característico	Observações
Aparência	X		
Cor	X		
Odor	X		
Sabor	X		
Textura/Consistência	X		

Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		

Observações	
-------------	--

Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X

Observações	
-------------	--

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X

Observações			
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Não se aplica		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionista avaliadora:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2024, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021969376** e o código CRC **63DA5422**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.288893-0

0021969376v3